

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 194

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 24 de outubro de 2007

Uchoa assume Governo do Estado pela segunda vez

Governador Eduardo Campos e vice João Lyra estão em viagem oficial

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), assumiu, ontem, o Governo do Estado. O parlamentar fica à frente do Poder Executivo durante dois dias, período em que o governador Eduardo Campos (PSB) está em viagem a Brasília e ao Rio de Janeiro para tratar de assuntos de interesse de Pernambuco. O vice, João Lyra Neto (PDT), representa o Estado na China. Nesse período, a Presidência da Alepe está sob o comando do segundo vice-presidente da Casa, deputado Ciro Coelho (DEM).

Esta é a segunda vez que Uchoa assume o cargo de governador. A primeira foi no dia 15 de maio. De acordo com a Constituição Estadual, na ausência do governador e do vice, o presidente da Assembleia assume o cargo. "A nossa responsabilidade é grande e, mais uma vez, agradeço o gesto de confiança do governador Eduardo Campos", ressaltou Uchoa.

Na noite de ontem, o governador em exercício despachou com o secretário da Casa Civil, Ricardo Leitão, e assinou diversos atos administrativos, entre eles, o que declara de utilidade pública uma área no município de

Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, para passagem da adutora da Barragem de Tabocas, e outro de suplementação orçamentária de R\$ 1,8 milhão para a Fundac. Hoje, o governador em exercício receberá representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea), além de se reunir com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim, e com empresários da área de transporte coletivo.

Uchoa falou sobre crescimento econômico, desenvolvimento do turismo e defendeu a construção de uma escola de qualificação profissional no lugar do prédio que, atualmente, abriga a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), no distrito de Cruz de Rebouças, Igarassu. "O prédio pode sediar uma escola de qualificação profissional na região, que não tem nenhuma instituição nesses moldes. O edifício é amplo, está localizado numa área de 150 hectares, num ponto estratégico e densa-



PALÁCIO - Governador em exercício, Uchoa despacha com o secretário Ricardo Leitão



ALEPE - Ciro Coelho está à frente da Presidência da Casa

mente povoado, local em que o número de jovens sem expectativas profissionais é significativo e preocupante. A educação e a qualificação dos nossos jovens são pontos essenciais para o desenvolvimento do Estado e para que Pernambuco possa absorver

as vagas que surgirão com os investimentos que estão chegando", salientou.

Ciro Coelho destacou o orgulho em ocupar a Presidência da Alepe nesse período. "Cumpra-se uma formalidade, mas é motivo de satisfação estar à frente da

Presidência da Assembleia nos dois dias em que o presidente Guilherme Uchoa assume o Governo. Espero contribuir com o Legislativo e com Pernambuco. Estarei aqui, a postos, esperando as determinações do governador", frisou.

Dia do Funcionário Público

Alepe terá programação especial para servidor

Proporcionar momentos de lazer e de integração entre os servidores da Casa com a realização de atividades físicas voltadas para a saúde é o objetivo da Semana de Qualidade de Vida no Trabalho, em comemoração ao Dia do Funcionário Público. O evento, que é uma promoção da Mesa Diretora, por meio da Superintendência de Re-

ursos Humanos (SUPRH) e da Assistência de Saúde da Alepe, terá início na próxima segunda-feira (29) e se estenderá até o dia 31. Os interessados em participar deverão se inscrever na SUPRH até o dia 26.

Durante as comemorações, também será apresentado, na terça-feira (30), às 10h30, no auditório da Casa,

o Programa Saúde na Alepe, que implantará ações ainda este ano e tem uma programação inteira para 2008. O objetivo é enfatizar a importância da relação saúde/serviço e alinhar a promoção de saúde à estratégia organizacional. "Promover a saúde no ambiente de trabalho é investimento, é compreender que o bem-estar dos

trabalhadores é inseparável da organização", destacou a superintendente de Recursos Humanos, Karla Vieira.

ATIVIDADES - No dia 29, no Parque 13 de Maio, vão acontecer, a partir das 7h30, atividades como corrida, caminhada, torneio de xadrez e dama e dança circular. Os primeiros lugares de cada categoria receberão troféus,

sendo distribuídas medalhas e kits de participação para todos os inscritos. Após os eventos, um lanche de confraternização será oferecido aos participantes.

Ainda haverá uma Feira de Qualidade de Vida, no Pátio de Eventos da Casa, das 9h às 16h, com estandes de massagens, realização de Oficina de Bonsai e exposição de arti-

gos recicláveis, além da realização de exames de rotina - aferição da pressão arterial, glicemia e verificação de peso. A feira permanece até o dia 31, sempre no mesmo horário.

No segundo e terceiro dia das comemorações haverá, além da feira, palestras sobre Saúde da Mulher e do Homem; Hipertensão e Diabetes; e Estresse, o Mal do Milênio.

ONG lança cartilha na Alepe

Família aborda o tema da ressocialização

Após trabalhar três anos com jovens em conflito com a lei e familiares, a ONG Retome Sua Vida lançou, ontem, na Assembléia Legislativa, a cartilha *Família – Base da Ressocialização*. A audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura da Casa foi solicitada pela deputada Carla Lapa (PSB) e reuniu representantes de várias entidades ligadas ao assunto. De acordo com a coordenadora-executiva da ONG, Mônica Benevides, a entidade atende a 52 adolescentes que cumprem medida socioeducativa em sistema aberto. "Disponibilizamos de uma equipe técnica com psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados que têm como objetivo trabalhar para que esses jovens não voltem a cometer atos infracionais", observou.

O juiz da Infância e Juventude, Humberto Vasconcelos, enfatizou que a liberdade assistida é a alternativa mais exitosa para ser aplicada aos ado-



MOISÉS BARBOSA

AUDIÊNCIA - Comissão de Educação debateu o assunto

lescentes. "Os jovens são acompanhados por um orientador, que é um profissional capacitado e vocacionado para incluí-los socialmente. Cerca de 80% desses menores não reincidem", atestou.

A deputada Carla Lapa lembrou que o assunto vem sendo discutido desde a legislatura passada com as ONGs e a sociedade civil. "O lançamento desta cartilha é importante porque é a oportunidade de as pessoas conhecerem o trabalho da ONG, principalmente as experiências realizadas jun-

to aos familiares dos jovens em conflito com a lei", destacou a socialista.

Também participaram do encontro o representante do Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente, Fernando Silva; a delegada da Gerência de Proteção à Criança e ao Adolescente e conselheira do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Inalva Regina; e a gerente operacional de Medidas Socioeducativas de Assistência Social da Prefeitura do Recife, Camila Iumatti.

Economia

Cresce Pólo de Confecções

O crescimento do Pólo de Confecções do Agreste, tema da matéria publicada no último domingo (21), no *Jornal do Commercio*, foi destacado ontem pelo deputado Edson Vieira (PSDC). "A reportagem, intitulada *Jeans exige mais espaço*, ressalta a importância das cidades de Toritama, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe para a economia de Pernambuco", registrou.

Segundo o parlamentar, os municípios vão receber novos investimentos, destinados à ampliação do comércio e do turismo locais. O Moda Center, em Santa Cruz, terá dois novos blocos, com 3.104 boxes, 178 lojas e 11 restaurantes e o condomínio de luxo do Alphaville Urbanismo, em



RINALDO MARQUES

VIEIRA - Matéria do JC

Caruaru, que teve grande participação do prefeito Tony Gel. "O Pólo de Confecções do Agreste gera mais de 90 mil empregos e representa 8% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado" afirmou.

Vieira destacou o I Festival da Cultura e Moda de Pernambuco, que começa hoje, em Toritama, apresentando a cultura local e o trabalho desenvolvido no Pólo de Confecções. "A cidade é responsável por mais de 15% da venda e do consumo de jeans nacional, perdendo apenas para a cidade São Paulo, no Suldeste do país".

O democrata-cristão cobrou, ainda, as obras de recapeamento e duplicação da BR-104. "Já existem R\$ 39 milhões disponíveis no Orçamento da União para a duplicação da rodovia, que pode custar mais de R\$ 280 milhões", disse, acrescentando que a liberação dos recursos depende do licenciamento ambiental.

Pernambuco

Nova data no calendário oficial

A criação do Dia de Pernambuco foi defendida, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). De acordo com ela, vários Estados comemoram suas conquistas libertárias de forma especial, com a instituição de uma data específica. "Protagonista de várias revoluções, todas elas forjadas em lutas quase sempre sangrentas, Pernambuco está entre os poucos que não festejam", enfatizou.

Terezinha afirmou que a história pernambucana é marcada por episódios históricos, como a expulsão dos holandeses, o período áureo do açúcar, entre outros. "Escolher uma dessas datas para comemorar é difícil e necessário para o fortalecimento do civismo e do patriotismo do nosso povo", ponderou, acrescentando que a medida pode contribuir para elevar a



RINALDO MARQUES

TEREZINHA - Projeto enfatiza lutas libertárias do Estado

auto-estima dos pernambucanos. A deputada acredita que "a proposta também estimulará os estudantes a pesquisar e discutir a história local".

Terezinha apresentou cinco datas sugeridas pelo Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano e pelo historiador Leonardo Dantas: 27 de janeiro de 1654 (Restauração Pernambuca-

na), 6 de março de 1817 (Revolução Constitucionalista), 5 de outubro de 1821 (Convenção de Beberibe), 10 de novembro de 1710 (data em que Bernardo Vieira de Melo proclamou a República) e 13 de janeiro de 1825 (Execução de Frei Caneca). O projeto de lei apresentado pela deputada defende que a escolha seja feita pela população.

Transporte

BR-232 apresenta problemas estruturais

A "má" conservação da BR-232 motivou a deputada Miriam Lacerda (DEM) a cobrar providências ao Executivo. A parlamentar voltou a alertar que a rodovia apresenta "sinais claros da falta de manutenção e corre o risco de ser incluída na lista das estradas brasileiras com problemas". De acordo com a integrante do Democratas, em alguns trechos, a altura do mato prejudica a visibilidade dos motoristas. Miriam informou que cerca de 88% das estradas nacionais apresentam buracos e falhas causadas pela falta de conservação.

"Após a duplicação, realizada pelo governo Jarbas e Mendonça, a BR-232 se tornou um meio para o desenvolvimento da economia estadual", observou, acrescentando ter conhecimento de que existem orçamentos específicos para garantir os serviços das rodovias, como o Fundo Rodoviário de Pernambuco (Furpe), criado na gestão passada, além da Contribuição de Intervenção do



RINALDO MARQUES

DENÚNCIA - Miriam

Domínio Econômico (Cide), que prevê R\$ 45 milhões para serem aplicados no setor. "O Executivo não poderá alegar falta de recursos", completou.

Miriam ressaltou que analisou o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e constatou que o Governo destinou, para 2008, apenas R\$ 50 mil para a construção de passarelas e serviços de drenagem. "Segundo informações da Diretoria de Planejamento Administrativo Financeiro do DER/PE, os valores reduzidos no Orçamento se devem à possibilidade de a BR-232 voltar à respon-

sabilidade do DNIT", lamentou.

Em apartes, vários parlamentares defenderam a importância da rodovia para o crescimento econômico e o escoamento das produções dos municípios do Interior. O líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), destacou que a gestão passada deixou a estrada em perfeito estado. "A vida útil da BR-232 é de 30 anos, caso as manutenções sejam feitas corretamente. Além do mato alto, constata-se falhas no concreto e no sistema de drenagem", pontuou. Clodoaldo Magalhães (PTB) sugeriu que "o Executivo estude a possibilidade e realizar parceria público-privada (PPP) para garantir a manutenção da estrada, uma alternativa utilizada por vários estados do País". Os deputados Edson Vieira (PSDC), Terezinha Nunes (PSDB), Luciano Moura (PCdoB) e Carlos Santana (PSDB) também demonstraram preocupação e concordaram com as reivindicações de Miriam.

Alepe comemora Dia da Força Aérea

Reunião também lembrou Dia do Aviador

O Dia da Força Aérea Brasileira foi lembrado, ontem, em reunião solene. A celebração foi solicitada pelo deputado Alberto Feitosa (PR) em comemoração, também, ao Dia do Aviador. A data foi instituída pela lei nº 218, de 4 de julho de 1936, em homenagem ao primeiro vôo da história, que aconteceu no dia 23 de outubro de 1906 graças a Alberto Santos Dumont.

O presidente em exercício da Casa, deputado Ciro Coelho (DEM), afirmou, que "é um orgulho para cada cidadão deste País saber que uma das grandes invenções humanas foi obra de um brasileiro". "O advento da aviação, tendo como pai o gênio Santos Dumont, encurtou o mundo", disse.

Para Feitosa, lembrar o feito de Santos Dumont "significa resgatar a auto-estima do povo brasileiro". "A nossa homenagem é o singelo reconhecimento àqueles que pilotam máquinas, cruzam os céus, fiscalizam o tráfego aéreo ou que desenvolvem as



PLACA - Major-brigadeiro Antônio Ribeiro, Feitosa e Coelho

mais diversas atividades operacionais na FAB, na Aeronáutica, na Agência Nacional de Aviação Civil ou na Agência Espacial Brasileira, com o objetivo de servir, de defender e de construir um Brasil cada vez melhor", declarou. O parlamentar lembrou, ainda, que a indústria aeronáutica brasileira é uma das quatro maiores do mundo.

O chefe do 2º Comando Aéreo Regional da Aeronáutica, major-brigadeiro-do-ar Antônio Guilherme Telles

Ribeiro, ressaltou que "na Casa Joaquim Nabuco foi proferido, aos homens e mulheres da FAB, o mais belo dos incentivos: o reconhecimento a nossa história e aos trabalhos que estamos desenvolvendo nos diferentes locais de nossa pátria".

Terezinha Nunes (PSDB), Eriberto Medeiros (PTC), o presidente do TJPE, desembargador Fausto Freitas, além de representantes do Exército e da PMPE também participaram da reunião solene.

Saúde

Contaminação em hospitais volta ao debate

A contaminação de hospitais públicos de Pernambuco pela bactéria do gênero *Enterococcus* voltou a ser tema de discussão na Alepe. Ontem, o deputado Pedro Eurico (PSDB) lamentou a notícia dada por jornais do Estado dando conta de que o microorganismo atingira mais uma unidade de saúde, o Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Huoc), localizado em Santo Amaro, área central do Recife. A contaminação também prejudicou o Pronto-Socorro Cardiológico (Procupe) e os hospitais Agamenon Magalhães e Barão de Lucena, no Recife. Todos tiveram setores interditados.

"Na semana passada, advertíamos que as autoridades deveriam adotar algu-

ma medida para estancar essa crise. Se a bactéria chegar ao Hospital Getúlio Vargas e ao Hospital da Restauração, como ficará a população?", questionou Eurico. Para o tucano, o Governo do Estado deve responder por homicídio culposo (quando não tem a intenção de matar), caso algum paciente chegue a óbito devido à contaminação. "Se o Poder Executivo não tomar as providências, deve ser responsabilizado por omissão", argumentou, acrescentando que "é hora de o Ministério Público agir de forma mais rigorosa".

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) lembrou o pedido de explicações que fez ao Governo sobre a questão e afirmou que considera a respos-

ta recebida, um mês depois, "vazia". "Disseram apenas que diagnosticaram a bactéria e que estavam tomando as providências. Se o problema chegar em toda a rede hospitalar, será um caos", alertou.

O líder da bancada do Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PT), disse que o fato não está ocorrendo por falta de apoio ou empenho do Poder Executivo. "Sabemos que essa bactéria foi descoberta em 1987, na França. Não é algo recente, do Brasil ou de Pernambuco. A bactéria desenvolve resistência e estamos buscando junto aos técnicos da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa) e da Secretaria as respostas para solucionar a questão", alegou o petista.

Comissão de Justiça

Concluída análise dos artigos do Regimento Interno

A Comissão de Justiça da Assembléia encerrou, na manhã de ontem, a análise dos últimos 30 artigos do projeto do novo Regimento Interno da Casa. Foram discutidos os artigos 260 a 290, que tratam sobre veto, matérias especiais, da alteração do Regimento Interno e das disposições finais e transitórias.

No dia 13 de novembro, o colegiado analisará sugestões apresentadas pelos parlamentares e, no dia 20, apreciará o substitutivo que está sendo elaborado pelo relator, deputado Augusto Coutinho (DEM), contendo as alterações definidas durante os debates.

O projeto vem sendo avaliado há mais de um ano e meio pelo colegiado, de acordo com o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT). Segundo o pedetista, por ser uma "espécie de Bíblia" do Parlamento Estadual, a reformulação do Regimento precisa ser feita com cautela. "Precisamos ter atenção ao detalhar, aprimorar e fazer adaptações. Desejamos entregar um documento capaz de responder às especificidades do Poder Legislativo e de servir bem aos deputados estaduais", salientou.

Entre os pontos aborda-



AGENDA - Dia 13, serão avaliadas sugestões dos deputados

dos, estão os que tratam dos critérios de concessão de Título de Cidadão de Pernambuco e da Medalha Joaquim Nabuco. O novo texto incorpora a resolução que trata da concessão de títulos. De acordo com o documento, o projeto deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos deputados. A honraria será destinada a pessoas físicas com relevantes serviços prestados ao Estado e que atendam a critérios como ter residência em Pernambuco há mais de cinco anos e não ter sido condenado criminalmente ou responder a processos judiciais. O número de projetos também fica restrito a um por ano para cada parlamentar.

Em relação à Medalha, o

texto define as classes existentes, como a do Mérito Cultural Gilberto Freyre; restringe o número de concessões a uma por ano em cada uma das classes; define que a proposição deve ser aprovada por maioria absoluta dos membros da Alepe; e terá que ser apreciada pela Comissão de Justiça e pelo colegiado pertinente ao mérito da medalha.

O colegiado também apreciou dois projetos, entre eles, o de nº 278/07, de autoria do deputado Augusto Coutinho (DEM), modificando a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006. O texto trata da obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas em edifícios de apartamentos e salas comerciais.

Orismar Rodrigues

Jornalismo pernambucano de luto

A morte do jornalista Orismar Rodrigues na madrugada de ontem, no Hospital Santa Joana, levou os deputados Augusto Coutinho (DEM), Terezinha Nunes (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT) a se pronunciarem, na reunião plenária, para homenagear o colunista. Nascido em Gravatá, no Agreste pernambucano, Orismar tinha 64 anos e faleceu em decorrência de complicações respiratórias.

Na tribuna, Coutinho lembrou que Orismar trabalhou, nos últimos dez anos, como colunista social do *Jornal do Commercio*. "A experiência no setor começou em 1979, quando o jornalista se tornou assis-

tente do também colunista social João Alberto, no *Diário de Pernambuco*. Além de atuar nas redações, Orismar também era poeta e integrava a Academia de Artes e Letras de Pernambuco", ressaltou.

RINALDO MARQUES



COUTINHO - Pesar

Para o representante do Democratas, Orismar foi um profissional de múltiplos atributos e prestou relevantes serviços a Pernambuco. A deputada Terezinha Nunes acrescentou que o colunista "sempre agiu de forma correta e competente".

Líder do Governo, Isaltino Nascimento destacou que Orismar foi um importante militante, não apenas no jornalismo, mas na poesia e nas artes. O petista informou que, na próxima segunda-feira, o colunista será homenageado durante o Grande Expediente que celebrará os 60 anos do Sindicato dos Jornalistas, no Plenário da Alepe.

Audiência aborda riscos ambientais

Municípios do Litoral Norte foram alvo do estudo

A Comissão de Meio Ambiente da Assembléia apresentou, ontem, durante audiência pública realizada na Câmara Municipal de Igarassu, um documento com sugestões para os problemas ambientais detectados no Litoral Norte de Pernambuco. A avaliação incluiu os municípios de Goiana, Itamaracá, Itapissuma, Igarassu, Abreu e Lima e Paulista. Durante a reunião, foi proposto que o município de Araçoiaba também seja incluído no diagnóstico, uma vez que apresenta as mesmas características dos demais. O relatório foi detalhado pela professora e diretora da Escola Municipal José Eronides, Silene Bandeira de Melo. A unidade de ensino está localizada em Igarassu.

Entre os problemas verificados, estão o despejo de resíduos humanos e químicos nos rios e estuários, a destruição dos manguezais e matas ciliares para especulação imobiliária, além da retirada de areia dos rios e Carniciculturas irregulares, o avanço do cultivo de cana-de-açúcar em área de preservação ambiental, o destino irregular dos resíduos sólidos, a erosão das margens e assoreamento dos rios.

Como integrante do Grupo de Trabalho que realizou o levantamento dos problemas, a Comissão de Meio Ambiente fez nove visitas técnicas,



CLEMILSON CAMPOS

IGARASSU - Câmara Municipal sediou encontro

entre elas, à mata do Janga, no Paulista; à área de preservação de Nova Cruz e aos leitos dos Rios Tabatinga e São Domingos, em Igarassu; aos Rios Timbó e Porto Jatobá, em Abreu e Lima; ao aterro controlado de Paulista; e ainda verificou os conflitos no Engenho Ubu, em Goiana.

Para solucionar os problemas apontados pelo diagnóstico, foram sugeridos o fortalecimento dos gestores, a intensificação de medidas corretivas e preventivas no setor hídrico e a elaboração e implantação de projetos educativos direcionadas às empresas, comunidades e escolas. O documento, que será encaminhado ao governador Eduardo Campos, pede a implementação do Programa Saneamento para Todos e a conclusão das unidades de Conservação do Canal Santa Cruz e Bacia do Rio Timbó.

Também compareceram à reunião representantes da

Fundação Joaquim Nabuco, Condepe/Fidem, CPRH, Cipoma e Prefeituras do Litoral Norte, o secretário de Meio Ambiente de Abreu e Lima, Fernando Mateus; o secretário de Agricultura e Pesca de Goiana, Rijayme Lopes; o secretário de Serviços Públicos de Goiana, Albertânio Lima, e o secretário de Obras de Igarassu, Renato Fernandes. Silvândia de Araújo, do Conselho de Meio Ambiente de Itapissuma lembrou o fortalecimento dos municípios que já contam com conselheiros e enfatizou a necessidade de criar as Secretarias e Conselhos do Comitê de Bacias.

A presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB), ainda anunciou a realização de uma audiência com o objetivo de defender a permanência da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma) na atual sede, em Igarassu.



RINALDO MARQUES

ESTUDOS - Feitosa

A necessidade de realizar estudos para efetivar o abastecimento d'água nos distritos Sertãozinho de Cima e de Baixo, no município de Maraial, Mata Sul do Estado, foi a temática abordada, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar chamou a atenção do governador Eduardo Campos, do secretário de Recursos Hídricos, João Bosco de Almeida, e do secretário da Casa Civil, Ricardo Leitão, para os problemas enfrentados pelos moradores de Maraial. "Além de ser im-

portante para a saúde, a água é essencial para o desenvolvimento econômico da localidade", frisou. A

indicação de autoria do republicano, foi publicada no Diário Oficial, no último dia 2.

"O abastecimento modificará a qualidade de vida de pessoas", frisou o deputado, lembrando a expressiva votação de Eduardo Campos naquela região, que tem a agricultura como principal fonte de renda. O Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE), realizado no ano 2000, aponta que o município possui uma população total de 14.017 habitantes.

Cargos e carreiras

AL aprova projeto que beneficia Judiciário

O Plenário da Assembléia Legislativa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 297/07, do Judiciário, que define o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do Poder. A apreciação da matéria, em segunda discussão, foi acompanhada pelos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), que lotaram as galerias do Palácio Joaquim Nabuco. O texto será encaminhado para a sanção do governador Eduardo Campos (PSB), após a votação em redação final, na tarde de hoje.

A proposição recebeu 25 emendas de autoria da Comissão de Legislação, Constituição e Justiça da Alepe (CCLJ) e cinco subemendas, três de iniciativa do deputado Augusto César Filho (PTB) e duas do TJPE. Pela manhã, as cinco subemendas, que foram apresentadas entre a primeira e segunda discussões, foram aprovadas pela CCLJ. O colegiado rejeitou outra subemenda, de iniciativa do Tribunal, tratando de mudanças nas atribuições e requisi-



RINALDO MARQUES

POLEMICA - Matéria dividia opinião de servidores

tos para provimentos de alguns cargos efetivos do Poder.

No Plenário, a votação foi destacada pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). Para o parlamentar, a aprovação é uma conquista daqueles que lutam pela verdade. O tucano ainda citou a atuação do presidente da Comissão de Justiça, José Queiroz (PDT), e do relator da matéria, na CCLJ, Augusto César Filho (PTB). "A Casa fica satisfeita por se envolver nesta luta. Estamos aprovando o texto que foi, evidentemente, o mais justo possível. No entanto, há possibilidade de

falhas porque somos humanos e, caso elas existam, que venha a esta Casa uma nova proposta. O que não podemos aceitar é que as corporações estejam acima de tudo e de todos", afirmou.

Entre os benefícios implementados pelo PCCV, estão o pagamento do abono mensal provisório de 10% sobre a remuneração até o mês de janeiro de 2008; a instituição do dia 1º de maio como data-base para revisão salarial da categoria e o incentivo à capacitação e qualificação profissional, que varia de 3% a 9% do salário-base do servidor.

Agreste

CGU investiga São Caetano

O trabalho de fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), na Prefeitura Municipal de São Caetano, foi registrado, na Assembléia Legislativa, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR).

A cidade foi sorteada para ser investigada e a administração está tentando disfarçar os problemas. "A merenda escolar, por exemplo,



RINALDO MARQUES

ESMERALDO - Debate

estava faltando há meses e o problema só foi resolvido quando a CGU começou a investigar", ressaltou.

Na oportunidade, o parlamentar citou a visita que fez a Cachoeirinha. O republicano agradeceu o apoio que vem recebendo de autoridades políticas da cidade para a candidatura do seu filho Esmar Santos para prefeito de Cachoeirinha.

Abastecimento

Maraial sofre com falta d'água

PLENÁRIO

Finanças

O presidente da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa, Geraldo Coelho (PTB), registrou a presença do secretário estadual da Fazenda, Djalmo Leão, hoje, na reunião do colegiado, às 10h. De acordo com Coelho, o secretário apresentará as contas do Estado relativas ao segundo quadrimestre deste ano. "A participação do secretário será muito importante para auxiliar os integrantes da Comissão a elaborar e apresentar emendas ao Orçamento do Executivo", salientou, acrescentando que os assessores do colegiado estão à disposição dos parlamentares para esclarecer eventuais dúvidas.

Leis

LEI Nº 13.325, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: Cria a Semana Estadual de Juventude no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual da Juventude”, que será comemorada, anualmente, quarta semana de Outubro.

Parágrafo Único. A fixação no período da quarta semana do mês de Outubro para a comemoração prevista no “caput” deste artigo tem correspondência com a celebração do Dia Nacional da Juventude sempre no quarto domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º A “Semana da Juventude” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Durante a “Semana da Juventude” poderão ser promovidas apresentações musicais, teatrais e dança, festas, debates, palestras e atividades esportivas, de recreação e lazer, artísticas, culturais, encontros, círculos de estudos, conferências, workshops, simpósios, exposições, gincanas e caminhadas que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos jovens, a critério dos órgãos governamentais do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 23 de outubro de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE.

LEI Nº 13.326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: Fica denominada “Rodovia Hermes Primo de Carvalho”, a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Hermes Primo de Carvalho”, a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 23 de outubro de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA.

LEI Nº 13.327, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia do Agente de Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Agente de Trânsito” no Estado de Pernambuco, a ser comemorado no dia 23 de setembro.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, no âmbito dos seus órgãos públicos, observará a conveniência e os critérios comemorativos do “Dia do Agente de Trânsito”, que trata esta Lei.

Art. 3º Os eventos comemorativos visarão, entre outros objetivos, a destacar a importância dos Agentes de Trânsito para a segurança das pessoas e das vias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 23 de outubro de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 853/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PT do B); MAVIAEL CAVALCANTI (DEM); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÓA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11 (onze horas), do dia 24 de outubro de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 336/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos(EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas projetistas e de construção civil a prover os imóveis residenciais de dispositivo para captação de águas da chuva e dá outras providências);
02-Projeto de Lei Ordinária Nº 337/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura(EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública do âmbito do Estado de Pernambuco, a FEPEAL-Federação de Apoio às Instituições sociais e Escolas Alternativas);
03-Projeto de Lei Ordinária Nº 338/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana(EMENTA: Dispõe sobre a criação no âmbito do Estado de Pernambuco, do programa de incentivo à doação de sangue);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 339/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana(EMENTA: Institui a Semana Estadual de incentivo à doação de órgãos e dá outras providências);
05-Projeto de Lei Ordinária Nº 340/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado(EMENTA: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Campanha de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco);
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 341/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado(EMENTA: Autoriza as instituições que menciona a afixarem aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metal);
07-Projeto de Lei Ordinária Nº 342/2007, de autoria do Poder Executivo(EMENTA: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS na saída interna e interestadual de caçamba, carroceria, Dolly, reboque, semi-reboque e tanque);
08 –Projeto de Lei Complementar Nº 344/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências).

EM DISCUSSÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 83/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços público fornecedoras de energia elétrica expedir comprovante de leitura de consumo quando da realização da mesma);
RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
02-Projeto de Lei Ordinária Nº 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Obra de Maria);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
03-Projeto de Lei Ordinária Nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006).
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

Recife, 23 de outubro de 2007.

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 346/2007

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde, de 15 dias, ao Deputado Everaldo Cabral, a partir do dia 15 de outubro de 2007.

(Parecer nº 854)

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007

Autor: Poder Judiciário

Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custeio das despesas com a nomeação de nove servidores efetivos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/8/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica aos municípios de Bom Jardim, Buenos Aires, Casinhas, Cedro, Condado, Cumaru, Ipubi, Limoeiro, Macaparana, Paudalho, Paulista, São José do Belmonte, São Lourenço da Mata, Tracunhaém e Vertente do Lério, para manutenção e desenvolvimento de trabalho na área de saúde e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica aos municípios de Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Paulista, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, São Lourenço da Mata, Sertânia e Terra Nova, para manutenção e desenvolvimento de trabalho na área de saúde e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2007.

REPUBLICADO EM - 11/09/2007

Discussão Única da Indicação nº 1663/2007

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER objetivando a implementação de ações que viabilizem a construção e operacionalização de um Terminal Rodoviário no município do Cabo de Santo Agostinho, para que funcione conjuntamente com o Terminal Urbano, que deverá ser construído pela EMTU, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1664/2007

Autora: Dep. Carla Lapa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de interceder junto ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU, em prol da população da Zona da Mata Norte e do Agreste do nosso Estado, a fim de que a população dessas regiões não sejam penalizadas com a proibição de ingresso no Recife, dos transportes coletivos vindo da Mata Norte e do Agreste do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1665/2007

Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros no sentido de viabilizarem um efetivo do 7º GB do Corpo de Bombeiros para a cidade de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1666/2007

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem a ampliação do abastecimento d'água nos loteamentos Manassu, Jardim Manassu e Duas Unas, situados no Bairro de Santo Aleixo, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1667/2007

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de realizarem a manutenção dos acostamentos (capinação) da PE-160, trecho compreendido entre Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1668/2007
Autora: **Dep. Isabel Cristina**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar junto ao Presidente da ANATEL, ao Gerente da ANATEL no Estado, ao Diretor da Claro Nordeste e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM - Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular para o município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1669/2007
Autor: **Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário Executivo dos Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor Excutivo do DER e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER-Caruaru no sentido de procederem com a operação de sinalização adequada e capinação nas margens da PE-120, que liga os municípios de Catende a Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1670/2007
Autor: **Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário Executivo dos Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor Excutivo do DER e ao Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER-Ribeirão no sentido de procederem com a operação de sinalização adequada e capinação nas margens da PE-96, que liga os municípios de Água Preta ao Litoral Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1671/2007
Autor: **Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe da Polícia Civil e ao Secretário de Administração no sentido de analisar a possibilidade de realizar a 3ª fase da 1ª etapa do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia - Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, com vistas a atender aos princípios da razoabilidade e economicidade da Administração Pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1672/2007
Autor: **Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico no sentido de viabilizar a construção de um Centro de Abastecimento Alimentar (CEASA), na cidade de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1673/2007
Autor: **Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Secretário de Turismo no sentido de providenciar um estudo de viabilidade para instalação de um Centro de Convenções, na cidade de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1674/2007
Autor: **Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura, ao Presidente do IPA; ao Diretor de Extensão Rural do IPA; ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA e ao Gerente do IPA/Caruaru no sentido de procederem, em caráter de urgência, com o abastecimento d’água por caminhões-pipas, construção e recuperação de poços artesanias, no município de Ingazeira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1675/2007
Autor: **Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado; ao Presidente da CELPE; ao Coordenador do Departamento de Atendimento ao Cliente - CELPE e ao Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE/Caruaru no sentido de procederem com visita técnica no II Distrito de Lage Grande, no município de Catende, visando a eletrificação rural do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1676/2007
Autor: **Dep. Soldado Moisés**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros no sentido de que seja elaborado o Projeto de Lei que possibilite a promoção do pessoal inativo das corporações supra citadas de forma a se equiparar o grau hierárquico relativo à situação fundamental do militar estadual ao que serve de base para o cálculo de seus proventos, face às situações previstas nos incisos II, Art. 49 e dos Arts. 93 a 102 da lei 783/74, combinadas com o previsto nos Arts. de 79 a 84 e 88 da Lei 10.426/90.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1677/2007

Autor: **Dep. Raimundo Pimentel**

Apelo ao Gerente Institucional da Oi Fixo no sentido de instalar um telefone público na Comunidade do Uri, localizada no 1º Distrito a 9,0km da sede do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1678/2007
Autor: **Dep. Raimundo Pimentel**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de construir uma barragem de grande porte na comunidade indígena do Garrote Morto, localizada no segundo distrito de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1679/2007
Autor: **Dep. Raimundo Pimentel**

Apelo ao Gerente Institucional da Oi Fixo no sentido de instalar um telefone público na Comunidade da Canoa, localizada no segundo distrito de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única do Requerimento de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 278/07, oriundo do Deputado Augusto Coutinho que modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006.

Autora: **Augusto Coutinho**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/9/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1091/2007
Autor: **Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplauso ao Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano - BPTran, que está atuando em ações conjuntas com o DETRAN/PE, a EMTU e a CTTU pela Campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrido no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1092/2007
Autor: **Dep. Soldado Moisés**

Voto de aplauso para a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, que está atuando em ações conjuntas com: o Departamento Estadual de Trânsito - Detran-PE, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU e o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano - BPTran, pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1093/2007
Autor: **Dep. Soldado Moisés**

Voto de aplauso para o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - Detran-PE, que está atuando em ações conjuntas com: o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano - BPTran, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1094/2007
Autor: **Dep. Soldado Moisés**

Voto de aplauso para a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, que está atuando em ações conjuntas com: o Departamento Estadual de Trânsito - Detran-PE, o Batalhão de Polícia de Trânsito e Transporte Urbano - BPTran e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, pela campanha de blitz educativa, com o tema “Jovem: Paz e Amor no Trânsito e Transporte”, ocorrida no mês de setembro do corrente ano, referente a Semana Nacional de Trânsito no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1095/2007
Autor: **Dep. Soldado Moisés**

Voto de aplauso para a brilhante atuação do Cabo PM Emanuel Gomes da Silva e toda a sua chapa denominada Mudança, União e Igualdade, merece ser destacada pelo esplêndido triunfo nas urnas da eleição do Clube de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Pernambuco realizado em 27 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1096/2007
Autor: **Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Voto de Aplauso à Fundação Altino Ventura - FAV, pela passagem do 21º Aniversário de Fundação, ocorrido no dia 13 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1097/2007
Autor: **Dep. Henrique Queiroz**

Voto de Aplauso para a Banda Marcial do Colégio Três de Agosto da cidade de Vitória de Santo Antão , por ter se sagrado bicampeã Estadual da IX edição do Concurso de Fanfarras e Bandas, realizado, dia 12 de outubro do ano em curso, na quadra do Complexo IEP no bairro de Santo Amaro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1098/2007
Autor: **Dep. Sílvio Costa Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo: ***Da cana à Petroquímica***, de autoria do Jornalista Marco Bahe, publicado na Revista Época, na Seção Economia, Edição nº 491.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1104/2007
Autor: **Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplauso ao Dr. Fernando José Mendes de Alcantara, pela sua condução à Coordenação Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - D.N.O.C.S.- PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1105/2007
Autor: **Dep. Luciano Moura**

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública conjunta no âmbito das Comissões de Assuntos Municipais e de Defesa da Cidadania, na comunidade de Chã de Cruz, no município de Paudalho, para discutir os limites territoriais entre os municípios de Paudalho e Abreu e Lima, com data a ser definida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1106/2007
Autor: **Dep. Alberto Feitosa**

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito das Comissões de Defesa do Meio Ambiente, Negócios Municipais e Desenvolvimento Econômico, com local e data a serem marcados, para que seja analisada a situação em que se encontram as praias de Porto de Galinhas, Muro Alto e Maracáipe, no Litoral Sul do nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1107/2007
Autora: **Dep. Ceça Ribeiro**

Voto de Aplauso ao Centro Mamíferos Aquáticos/IBAMA pelo aniversário de fundação transcorrido em 22 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1108/2007
Autor: **Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Congratulações com o Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de Pernambuco - SINDLOC-PE, por ocasião da posse da nova diretoria, biênio 2007/2009.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1109/2007
Autor: **Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joventino Bruno da Silva, ocorrido em 17 de outubro do corrente ano, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única dos Requerimentos nº 1110/2007 e nº 1113/2007
Autores: **Dep. Antônio Figueirôa e Dep. Edson Vieira**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria José de Lima Balbino, ocorrido em 22 de outubro do corrente ano, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1111/2007
Autor: **Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Congratulações a Gastão Cerquinha pelo recente lançamento do livro: ***Afogados da Ingazeria, Retalho de sua História.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1112/2007
Autor: **Dep. Eriberto Medeiros**

Voto de Aplauso ao município de Lagoa Grande pela realização da 5ª Vinhva Fest - Feira do Vinho e da Uva do Vale do São Francisco, ocorrida entre 11 e 13 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Recife, 24 de outubro de 2007

Discussão Única do Requerimento nº 1114/2007
Autor: **Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Agente de Polícia Civil, Domingos Sávio do Nascimento, ocorrido em 18 de outubro próximo passado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única do Requerimento nº 1115/2007
Autor: **Dep. Alberto Feitosa**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***A Terra das Paixões, Pátria Amada, Pernambuco***, de autoria do Especialista em Marketing e Comunicação Social, Carlos Carneiro, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 16 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Discussão Única dos Requerimentos nºs 1116/2007 e nº 1117
Autores: **Dep. Antônio Moraes e Dep. Carla Lapa**

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Negócios Municipais, em local e data a serem marcadas, com o objetivo de discutir a circulação de transportes intermunicipais, dentre outros na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2007

Atas

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEX-TA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E RAIMUNDO PIMENTEL.

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, CIRO COELHO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOSÉ QUEIROZ E SÍLVIO COSTA FILHO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVA-DO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE FAZ REFERÊNCIA AO DIA DO PROFESSOR, AFIRMANDO QUE INEFELZANTE O PROFESSOR TEM POUCA IMPORTÂNCIA PARA ALGUMAS AUTORIDADES. CONTINUANDO, DIZ QUE OS PROFESSORES SÃO AQUELES QUE ENSINAM AOS JOVENS, FORMANDO-OS, PERCEBENDO SALÁRIOS MISERÁVEIS, INSIGNIFICANTES E IRRISÓRIOS. FINALIZANDO, ARGUMENTA QUE A EDUCAÇÃO E A SAÚDE DEVERIAM SER PRIORIDADE PARA QUALQUER GOVERNO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA LAMENTAR MAIS UMA VEZ A FALTA DE ORDENAMENTO NO TRÂNSITO E A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS PRAIAS DE PORTO DE GALINHAS, MARACÁIPE E MURO ALTO NOS FINS DE SEMANA E FERIADÕES. CONTINUANDO, AFIRMA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPOJUCA NÃO ESTÁ INVESTINDO EM INFRA-ESTRUTURA NAS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO. FINALIZANDO, AFIRMA QUE APRESENTARÁ REQUERIMENTO SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS PARA DEBATER ESSA QUESTÃO DO LITORAL SUL. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO BRINGEL PARA PARABENIZAR A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PELA PROPOSTA DE CONCESSÃO DA MEDALHA JOAQUIM NABUCO AO EX-DIRETOR-PRESIDENTE DA PHILIPS NO BRASIL E AMÉRICA LATINA. CONTINUANDO, REGISTRA O SUCESSO DO GESSO PROVE-NIENTE DA REGIÃO DO ARARIPE, AFIRMANDO QUE O GESSO E A GIPSITA OFERECEM CONDIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINALIZANDO, PARABENIZA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OS TÉCNICOS DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PERNAMBUCO E O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO GESSO – SINDIGESSO – NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE PELA DECISÃO DE UTILIZAR O GESSO COMO MATÉRIA-PRIMA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

COMENTA O PARECER DO PROJETO DE AUTORIA DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, PELA PRIMEIRA COMISSÃO, SOBRE O PARCELAMENTO DE MULTAS. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE O COLEGIADO NÃO PÔDE DAR PARECER FAVORÁVEL, UMA VEZ QUE LEIS DE OUTROS ESTADOS QUE POSSUÍAM OBJETIVOS SEMELHANTES RECEBERAM AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. FINALIZANDO, EXPLICA QUE O PARECER À PROPOSTA DE NORMATIZAÇÃO DO USO DE CAPACETES PELOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, NÃO FOI EMITIDO PELO ASSESSOR JURÍDICO DO COLEGIADO, MAS POR UM PROCURADOR DO QUADRO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SALIENTANDO QUE A MEDIDA SERÁ AVALIADA INTERNAMENTE, TENDO A COMISSÃO PROCEDIDO CORRETAMENTE NOS DOIS CASOS. EM SEGUIDA, A DEPUTADA ISABEL CRISTINA SE SOLIDARIZA COM A DEPUTADA TERESA LEITÃO PELO FALECIMENTO DE SUA SOGRA. CONTINUANDO, REGISTRA O DIA DA CRIANÇA E O DIA DO PROFESSOR COMEMORADOS HOJE, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA DATA DE HOJE. CONTINUANDO, AFIRMA QUE AS CRIANÇAS E OS PROFESSORES SÃO A DIMENSÃO MAIS IMPORTANTE DE UM PROJETO DE NAÇÃO. FINALIZANDO, RELATA QUE PASSOU A MAIOR PARTE DE SUA VIDA EM SALAS DE AULA, COMO ESTUDANTE E POR VINTE E SETE ANOS COMO PROFESSORA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, ATUANDO EM PETROLINA NAS ESCOLAS DE PERIFERIA, JUNTO ÀS POPULAÇÕES COM TODO TIPO DE CARÊNCIA. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PARA DESTACAR SUA PARTICIPAÇÃO NA SEXTA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, QUE OCORREU ENTRE OS DIAS ONZE E CATORZE DO CORRENTE NO RECIFE, QUE TEVE COMO PRINCIPAL OBJETIVO DEBATER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO E CUJA TEMÁTICA FOI “SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO”. FINALIZANDO, AFIRMA QUE AS ETAPAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS SÃO PREPARATÓRIAS PARA A DÉCIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, QUE ACONTECERÁ EM BRASÍLIA EM NOVEMBRO PRÓXIMO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL.) A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. CONTINUANDO, AFIRMA QUE A FALTA DE INVESTIMENTO NÃO É APENAS DA PARTE DA PREFEITURA DE IPOJUCA MAS TAMBÉM DO GOVERNO DO ESTADO E DO GOVERNO FEDERAL. NA TRIBUNA, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PARABENIZA OS PROFESSORES PELO DIA DO PROFESSOR, AFIRMANDO QUE TRABALHAM COM A RAZÃO E A EMOÇÃO. CONTINUANDO, LAMENTA QUE PERNAMBUCO TENHA O PIOR DESEMPENHO NO ENSINO FUNDAMENTAL E O PIOR DESEMPENHO FORA DE FAIXA ETÁRIA NO PAÍS. FINALIZANDO, RELATA QUE PARTICIPOU DA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ANÍBAL FALCÃO EM TEJUPIÓ E QUE O GOVERNO DO ESTADO VEM INVESTINDO NA EDUCAÇÃO, ANUNCIANDO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE CRITICA MAIS UMA VEZ AS PRIVATIZAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, AFIRMANDO QUE ESTE CONDENAVA O PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÕES DO GOVERNO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. FINALIZANDO, QUESTIONA A CONTRATAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE REGISTRA QUE O PREÇO DO ÁLCOOL COMBUSTÍVEL EM PERNAMBUCO É MAIOR QUE NO RESTO DO PAÍS. FINALIZANDO, APRESENTA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS PARA O FIM DE SE OBTER ESCLARECIMENTOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS ENTRE A AQUISIÇÃO DO ÁLCOOL NA FONTE PRODUTORA (USINAS E DESTILARIAS) E A SUA ENTREGA ÀS DISTRIBUIDORAS ATÉ A VENDA AO CONSUMIDOR FINAL, EM VIRTUDE DO PREJUÍZO CAUSADO AO CONSUMIDOR FINAL, E QUE PARA ELA SE CONVIDEM O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SENHOR DJALMO LEÃO, E TODOS OS QUE FAZEM ESSE SETOR PRODUTIVO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E ALBERTO FEITOSA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS.) NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE CRITICA INICIALMENTE O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CONTINUANDO, FAZ PRONUNCIAMENTO SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, REPERCUTINDO QUE A IMPRENSA CONSTATA QUE OS CRIMES TÊM AUMENTADO CONSIDERAVELMENTE EM NOSSO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, MIRIAM LACERDA, ANDRÉ CAMPOS E ALBERTO FEITOSA. OCUPAA TRIBUNA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PARA COMENTAR MATÉRIA DA IMPRENSA LOCAL SOBRE O PROJETO DO PARQUE DONA LINDU. CONTINUANDO, CRITICA O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE POR NÃO ATENDER AOS RECLAMOS DA SOCIEDADE CIVIL E DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, QUE REIVINDICARAM UM PARQUE DE LAZER E NÃO UM PARQUE DE EVENTOS COM UM ACRÉSCIMO DE SESENTA POR CENTO NO CUSTO TOTAL DA OBRA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, ANDRÉ CAMPOS E JOÃO NEGROMONTE. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE REGISTRA A REALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO FESTIVAL DA CULTURA DE JOÃO ALFREDO DURANTE OITO DIAS, QUE CONTOU COM AS PRESENCAS DE VÁRIOS ARTISTAS DE RENOME NACIONAL, COMO SAIA RODADA E JORGE DE ALINHINO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS SETENTA E DOIS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. CONTINUANDO, INFORMA QUE O EVENTO TEVE OS APOIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA

CÂMARA DE VEREADORES, DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DO GOVERNO DO ESTADO E DO DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PELO APOIO DADO À PREFEITA E DELA RECEBIDO E ELOGIA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, RESSALTANDO A COMPETÊNCIA DA PREFEITA, SENHORA MARIA SEBASTIANA, COM DESTAQUE PARA A PROMOÇÃO DO FESTIVAL. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1634/2007 A 1645/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E CEÇA RIBEIRO, E OS REQUERIMENTOS NºS 1077/2007 A 1084/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, EDUARDO PORTO, PEDRO EURICO, LUCIANO MOURA, AUGUSTO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO ONZE APELOS: O PRIMEIRO AOS SENHORES MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR; O SEGUNDO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE SAÚDE NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL; O TERCEIRO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO; O QUARTO E O QUINTO AOS SENHORES MINISTRO DA SAÚDE E SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – ÔNIBUS TFD – E DE UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL; O SEXTO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EFETIVAÇÃO DE UM PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR; O SÉTIMO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA; DO OITAVO AO DÉCIMO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO. A CONCLUSÃO DA BARRAGEM DAS TRAIRAS E O DESASSOREAMENTO DO AÇUDE DO ARRODEIO, TODOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTÉ; E O DÉCIMO PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM CISTERNA NO POVOADO DE LAGOA DE BAIXO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NAILDA RAMOS DE LIMA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSO À RÁDIO CLUBE PELA NOVA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA VOTO DE APLAUSO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PELA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DOUTOR ADAILTON ALENCAR. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO GUEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, PELA PASSAGEM DO SEU QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A GRANJA ALMEIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, POR SUA IMPORTÂNCIA NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E, CONSEQÜENTEMENTE, PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO ESTADO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA SANTA ROSA, SITUADA NO LOTEAMENTO TAEPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS POR QUE ADMIRIRO CHE GUEVARA?. DE AUTORIA DO FREI ALUISIO FRAGOSO, E OS DOCENTES DA ESCOLA PÚBLICA, DE AUTORIA DO PROFESSOR FLÁVIO BRAYNER, PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DO JORNAL DO COMMERCIO DE SETE E DEZ DO CORRENTE, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2007. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES AS EMENDA NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2007. (O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 293/2007 FICOU PREJUDICADO FACE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2007.) (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 252/2007 FOI DISTRIBUÍDO TAMBÉM PARA A QUINTA COMISSÃO.) FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE.

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA,

CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA JOAQUIM NABUCO CLASSE OURO AO PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA PHILIPS PARA A AMÉRICA LATINA, SENHOR MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES, DE ACORDO COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, MIRIAM LACERDA, EDSON VIEIRA E LUCIANO MOURA PARA CONDUZIR O HOMENAGEADO À MESA DIRETORA DOS TRABALHOS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; FAUSTO FREITAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JOSÉ MENDONÇA FILHO, EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; RAUL HENRY, DEPUTADO FEDERAL, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DOS DEPUTADOS; HORÁCIO ALMENDRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO; PADRE EDVALDO GOMES, PÁROCO DE CASA FORTE, NESTE ATO REPRESENTANDO A COMUNIDADE RELIGIOSA; E MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA PHILIPS PARA A AMÉRICA LATINA. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE A ENTREGA DA MEDALHA JOAQUIM NABUCO CLASSE OURO AO PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA PHILIPS PARA A AMÉRICA LATINA, SENHOR MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES, DE ACORDO COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS PARA, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE O EMPRESÁRIO DEU INÍCIO AO MOVIMENTO PARA RECUPERAR O GINÁSIO PERNAMBUCANO, NUM ESFORÇO QUE MOBILIZOU EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, DESTACANDO TAMBÉM COMO REALIZAÇÃO O INSTITUTO DE QUALIDADE DO ENSINO. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AUTORA DA PROPOSIÇÃO, PARA FAZER A SAUDAÇÃO AO HOMENAGEADO, A QUAL EM SEU PRONUNCIAMENTO DESTACA QUE MARCOS MAGALHÃES É UM HOMEM TRABALHADOR, SOCIALMENTE JUSTO, INTELLECTUAL VIGOROSO E UM AMIGO DE ALMA SERTANEJA E AO MESMO TEMPO UNIVERSAL, RESSALTANDO QUE O HOMENAGEADO É UM PRODUTO DA EDUCAÇÃO E ELEGEU O TEMA COMO SUA PRINCIPAL BANDEIRA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES PARA SE DIRIGIR AO LOCAL DA ENTREGA DA MEDALHA; EM SEGUIDA, A SENHORA JULIANE SANTANA, CADETE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PARA CONDUZIR-LA; E A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE PARA FAZER A ENTREGA DA MESMA. NA SEQÜÊNCIA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA FAZER A ENTREGA DO DIPLOMA DA MEDALHA JOAQUIM NABUCO, A QUAL, POR SUA VEZ, CONVIDA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, RELATOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2007, PARA, JUNTOS, PROCEDEREM À ENTREGA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O AGRACIADO E OS AGRACIANTES A RETORNAREM A SEUS RESPECTIVOS LUGARES. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES, O QUAL DESTACA QUE RECEBE COM MODÉSTIA A PREMIAÇÃO, ESPERANDO QUE A COMENDA SIRVA PARA ESTIMULAR A SOCIEDADE A ABRACAR, DE FATO, A CAUSA DA EDUCAÇÃO, ASSIM COMO ELE TEM FEITO, NÃO ESPERANDO APENAS PELO PODER PÚBLICO. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A EDUCAÇÃO É A ÚNICA FORMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES CLÁUDIO MARINHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENADOR JARBAS VASCONCELOS; JOÃO ALBERTO, JORNALISTA DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO; LUCIANO JOSÉ PINHEIRO BARROS, PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, PADRE PEDRO RUBEM FERREIRA; DORANI SAMPAIO, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO; JOÃO JOSÉ TARGINO, JUÍZ-CORREGEDOR; ALFREDO MENDES, DIRETOR DA PHILIPS DA REGIÃO NORDESTE; VALDINO PORTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS; SUZANA QUEIROZ DE MELO MONTEIRO, COORDENADORA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, SENHOR AMARO LINS; TENENTE-CORONEL ALEXANDRE LOPES, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, CORONEL CASANOVA; LUIZ CARLOS OLIVEIRA, PREFEITO DE GARANHUNS; EUDES CATÃO, PREFEITO DE PALMEIRINA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL – CODEAM;

JOÃO MENDONÇA, PREFEITO DE BELO JARDIM; DEPUTADO FEDERAL JOSÉ MENDONÇA; CLÓVIS CAVALCANTI DO RÉGO BARROS, PREFEITO DE ITAPISSUMA; ZECA CAVALCANTI, PREFEITO DE ARCOVERDE; FRED MONTEIRO LIMA, PREFEITO DE PANEIAS; JOESIL BARROS, PRESIDENTE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO; MARGOT MONTEIRO, PRESIDENTE DO MUSEU DO ESTADO; E LUÍS HELVÉCIO, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O ENVIO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A ESTE EVENTO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; DEPUTADO FEDERAL FERNANDO COELHO FILHO; HUMBERTO COSTA, SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SÉRGIO GUERRA, SENADOR DE PERNAMBUCO; E ROLDÃO JOAQUIM, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CANTADO PELO SENHOR SANTANA, CANTADOR, COM ACOMPANHAMENTO DO SENHOR CEZINHA DO ACORDEON. FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR PRESIDENTE PARA FAZER O ENCERRAMENTO DA REUNIÃO SOLENE. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E CIRO COELHO.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CARLOS SANTANA LIDA. É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, QUE ANALISA OS IMPACTOS DA PRÁTICA DE PREÇO DO LEITE PRODUZIDO EM PERNAMBUCO, DESTACANDO A GANÂNCIA DOS LATICÍNIOS NOS PREÇOS PRATICADOS AO CONSUMIDOR FINAL E NOS PREÇOS IRRISÓRIOS PAGOS AOS PRODUTORES. PROSSEGUINDO, O DEPUTADO EDSON VIEIRA INICIALMENTE COMENTA O ABANDONO DAS RODOVIAS BR-232 E PE-160, LEMBRANDO QUE A DUPLICAÇÃO DA BR-232 FOI REALIZADA NO GOVERNO JARBAS/MENDONÇA, TENDO SIDO RESTAURADOS E DUPLICADOS CERCA DE CENTO E DEZOITO QUILOMETROS ENTRE RECIFE E CARUARU. CONTINUANDO, ACUSA QUE A BR-232 NÃO É CONSERVADA PELO GOVERNO DO ESTADO, APELANDO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER – E AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DENIT – PARA TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO DESSAS VIAS, POIS A POPULAÇÃO NÃO TEM SEGURANÇA. FINALIZANDO, APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO QUE PROVIDENCIE A DUPLICAÇÃO DA BR-104 ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. USA DA PALAVRA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PARA DISCORDAR DO DEPUTADO EDSON VIEIRA E AFIRMAR QUE O GOVERNO ANTERIOR DEIXOU APENAS OITENTA POR CENTO DO TRECHO DE SÃO CAETANO DA BR-232 CONCLUÍDOS. CONTINUANDO, ACRESCENTA QUE O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, SENHOR SEBASTIÃO OLIVEIRA, TEVE QUE RENEGOCIAR O ADITIVO E AS DÍVIDAS COM AS EMPRESAS PARA CONCLUIR A OBRA. FINALIZANDO, INFORMA QUE NO PRÓXIMO DIA DEZESSETE DO CORRENTE UMA COMISSÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO SE REUNIRÁ COM O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES PARA DEBATER A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS. SEGU E O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA REGISTRAR MEDIDAS DO GOVERNADOR DO INTERIOR DO ESTADO. CONTINUANDO, PARABENIZA OS PROFESSORES PELA PASSAGEM DO DIA DA CATEGORIA, COMEMORADO ONTEM, COMENTANDO QUE SE TRATA DE UMA PROFISSÃO NOBRE. PROSSEGUINDO, FALA DO ANÚNCIO FEITO PELO GOVERNO DO ESTADO SOBRE A RECUPERAÇÃO DA FERROVIA LINHA

TRONCO SUL E DO PROJETO EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA DA ABERTURA DE VAGAS PARA OS EDUCADORES NA REDE PÚBLICA E COMENTA QUE MAIS DE QUATROCENTAS ESCOLAS ESTÃO EM REFORMA, CONSTITUINDO UM INVESTIMENTO DE CENTO E SEIS MILHÕES DE REAIS. FINALIZANDO, REGISTRA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA ANÍBAL FALCÃO, LOCALIZADA EM TEJIPIÓ. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR DJALMA PAES, EX-PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO REGISTRA OS DOIS ANOS DA TRAGÉDIA DO DESABAMENTO DO EDIFÍCIO AREIA BRANCA. CONTINUANDO, COMENTA LEI DAS MANUTENÇÕES PREDIAIS, DE SUA AUTORIA, A SEGUIR, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ REGISTRA A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ASA BRANCA DE PUBLICIDADE DE PERNAMBUCO, INICIATIVA SUGERIDA PELO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINAPRO/PE – PARA ESTIMULAR OS UNIVERSITÁRIOS DE PUBLICIDADE E OS PROFISSIONAIS DO SETOR. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA COMENTAR A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS PROVENIENTES DA MATA NORTE E DO AGRESTE COM DESTINO À AVENIDA DANTAS BARRETO. CONTINUANDO, INFORMA MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS DOS PREFEITOS E VEREADORES PARA IMPEDIR ESSA DECISÃO. PROSSEGUINDO, SOLICITA DO LÍDER DO GOVERNO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PARA INTERCEDER JUNTO À EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU. FINALIZANDO, CONSTATA QUE O PROBLEMA DE TRÂNSITO DA CIDADE DO RECIFE SE DEVE À FALTA DE POLÍTICAS VOLTADAS AO TRÁFEGO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE COMENTA MAIS UMA VEZ O INÍCIO DAS OBRAS DO TRECHO SALGUEIRO–TRINDADE DA FERROVIA TRANSNORDESTINA. CONTINUANDO, FALA DA IMPORTÂNCIA DE PERNAMBUCO FICAR ATENTO AO FATO DE QUE O TRECHO SALGUEIRO–PECÉM JÁ TEVE INÍCIO MAS NÃO HÁ PREVISÃO PARA O INÍCIO DAS OBRAS DO TRECHO SALGUEIRO–SUAPE. EM SEGUIDA, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REGISTRA MATÉRIA DA REVISTA ÉPOCA INTITULADA “DA CANA À PETROQUÍMICA”, AFIRMANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO ESTÁ TRANSFORMANDO PERNAMBUCO DEPOIS DE ANOS DE ESTAGNAÇÃO. FINALIZANDO, SUGERE AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UM CICLO DE DEBATES SOBRE A ECONOMIA DE PERNAMBUCO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO GERALDO COELHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE INFORMA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO NA REUNIÃO DO DIA DE AMANHÃ NO SEIO DA SEGUNDA COMISSÃO. CONTINUANDO, REGISTRA A REALIZAÇÃO DO VINHUA FEST NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO. FINALIZANDO, PARABENIZA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA POR TER REALIZADO AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PETROLINA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISCUTE-O O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES (43). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, PRESIDENTE DA REUNIÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (6). É, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 301/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 PARA O SEGUNDO TURNO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1616/2007 A 1633/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 1063/2007 A 1076/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE PARABENIZA A PRIMEIRA COMISSÃO, O PRESIDENTE DA MESMA E O RELATOR DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, PROMOVEDO A

ISONOMIA NA CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO PEDRO EURICO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE CRITICA O REAJUSTE NO VALOR DA OBRA DO PARQUE DONA LINDU, EM BOA VIAGEM. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O CUSTO, INICIALMENTE DE DEZOITO MILHÕES, PASSOU PARA MAIS DE VINTE E NOVE MILHÕES DE REAIS E QUE A JUSTIFICATIVA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE É DE QUE A DIFERENÇA VAI SER DESTINADA AO PAGAMENTO DA DECORAÇÃO DO PARQUE, PASSANDO A QUESTIONAR O AUMENTO NO GASTO. PROSSEGUINDO, OPINA QUE A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE DEVERIA INVESTIR MAIS EM OBRAS QUE REALMENTE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. FINALIZANDO, INFORMA QUE ENTROU EM CONTATO COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA SUSPENDER A OBRA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS GERALDO COELHO, TEREZINHA NUNES, IZAIAS RÉGIS, CORONEL JOSÉ ALVES, ISALTINO NASCIMENTO E ANDRÉ CAMPOS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1646/2007 A 1662/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ESMERALDO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, EDUARDO PORTO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, CARLOS SANTANA, CARLA LAPA E AGLAILSON JÚNIOR E OS REQUERIMENTOS DE NºS 1085/2007 A 1089/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ALBERTO FEITOSA, TERESA LEITÃO E CARLA LAPA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELA DEPUTADA CARLA LAPA DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE IGARAPEBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL; E A SEGUNDA, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, DEDICADA AO LANÇAMENTO DE UMA CARTILHA QUE APRESENTA O RESULTADO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL RETOME SUA VIDA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA UM PROJETO INSTITUINDO A LEI DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PE-170, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CANHOTINHO E LAJEDO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSO À PROFESSORA MARIA DE LOURDES DA COSTA POR SER AUTORA DE PROJETO QUE INTEGRA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE CARPINA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO ÀS SENHORAS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA, A REVITALIZAÇÃO E A COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NA PRAÇA PEIXE AGULHA, SITUADA NA RUA TAINHA, E A REFORMA E A REVITALIZAÇÃO DAS RUAS TAINHA, PEIXE AGULHA, TOURO, ABROLHOS E TRUTA, TODAS SITUADAS NO BAIRRO DE OURO PRETO, LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA BR-316 AO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA; A TERCEIRA E A QUARTA, REQUERENDO QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA AS MATÉRIAS A REALIDADE, SÓ A REALIDADE E CAPITÃO NASCIMENTO BATE NO BONDE FOUCAULT, PUBLICADAS NA EDIÇÃO DA REVISTA VEJA DE DEZESSETE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR QUATRO APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROJETO TÉCNICO DA BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO PREVISTA PARA SER CONSTRUÍDA A MONTANTE DO RIO JABOATÃO E DE IMPLANTAREM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA COMUNIDADE DO LOTEAMENTO VENEZA; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E SECRETÁRIO DE SAÚDE NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DOS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; E O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A LIBERAÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA, TODOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA CINCO APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTORA DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/CARUARU NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE BUCAL DENTRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CATENDE; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AOS PRESIDENTE, DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL E AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANTÔNIO FONSECA DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS ÁREA DE PLANTAS MEDICINAIS E HORTAS COMUNITÁRIAS NO SEGUNDO DISTRITO DE LAJE GRANDE,

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATENDE, E A INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE MANIPULAÇÃO DAS CITADAS PLANTAS; O TERCEIRO E QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS ATRAVÉS DAS ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CRUZEIRO DE GRAVATÁ DE IBIAPINA, DOS AGRICULTORES E MORADORES DA VILA DO SOCORRO E DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA COMUNIDADE DE PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE; ATRAVÉS DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA OTO NEVES E DOS MORADORES DO INDEPENDENTE E PLANALTO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TORITAMA; E O QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REIMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DESTA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE CONDADO. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA APELOS AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DA CITADA INSTITUIÇÃO NOS DISTRITOS DE PONTE DOS CARVALHOS, CHARNECA E PONTEZINHA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO HISTÓRIA DA INFÂNCIA EM PERNAMBUCO E DA EXPOSIÇÃO ITINERANTE OLHARES SOBRE A INFÂNCIA. É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 1090/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, NO QUAL SOLICITA QUE SEJA DESARQUIVADA A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/2004. (OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 329/2007 E 330/2007, ORIUNDOS DA MESA DIRETORA, E OS PROJETOS DE LEI NºS 331/2007 A 334/2007, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, FORAM DESPACHADOS NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO, NO QUAL CONSTAM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS). FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO E EVERALDO CABRAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE, EM HOMENAGEM AOS QUARENTA E CINCO ANOS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO – CEASA.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, TERESA LEITÃO E ISABEL CRISTINA.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI E RICARDO TEOBALDO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS EDUARDO PORTO E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE PARABENIZA A ESCOLA BÍBLICA DE OBREIOS PELOS CINQUENTA ANOS NA FORMAÇÃO DE OBRÉRIOS E OS NOVE ANOS DE PASTORADO DO PASTOR AILTON JOSÉ ALVES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS.) USA DA PALAVRA O DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE REGISTRA VISITA REALIZADA PARA AVALIAR A MUDANÇA DO PISO DO CALÇADÃO DA PRAIA DE BOA VIAGEM, ONDE AS PEDRAS PORTUGUESAS ESTÃO SENDO TROCADAS POR PLACAS DE CONCRETO, ACOMPANHADO DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, TEREZINHA NUNES E CARLOS SANTANA E DOS VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE SENHORES GUSTAVO NEGROMONTE E DANIEL COELHO. CONTINUANDO, CONSTATA QUE A INTERVENÇÃO É DESNECESSÁRIA E QUE A OBRA PODERIA TER SIDO FEITA COM AS MESMAS PEDRAS

PORTUGUESAS, PROMOVEDO UMA ECONOMIA NA ORDEM DE DEZOITO MILHÕES DE REAIS, DESTACANDO QUE A MEDIDA NÃO SE JUSTIFICA E ANUNCIANDO QUE ESTÁ MARCADA UMA AUDIÊNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARA TENTAR PARALISAR A OBRA. FINALIZANDO, COMENTA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CUJO OBJETIVO FOI ASSINAR UM CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES PARA QUE FORNEÇAM PÃO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARABENIZA A CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE POR SANCIONAR A LEI DO PÃO PARA A MERENDA ESCOLAR, NO VALOR DE DEZ MILHÕES DE REAIS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE REGISTRA TENTATIVA DE HOMICÍDIO CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, SENHOR GERÔNIO FIGUEIREDO, DURANTE O LANÇAMENTO DE UM PROGRAMA NO DISTRITO DE MANGUEIRA, LOCALIZADO NAQUELE MUNICÍPIO, O QUE CAUSOU PREOCUPAÇÃO À POPULAÇÃO. CONTINUANDO, REGISTRA SUA INDIGNAÇÃO PELOS FATOS OCORRIDOS E AFIRMA O CRIME TEM CONOTAÇÃO POLÍTICA, UMA VEZ QUE O PREFEITO VINHA SENDO AMEAÇADO DESDE JANEIRO DESTE ANO. FINALIZANDO, SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS AUTORIDADES DE SEGURANÇA PROVIDENCIAREM AGENTES DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PREFEITO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL A CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DA OITAVA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA POPULAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO POR SEU ANIVERSÁRIO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CORROBORA COM O DEPUTADO PEDRO EURICO QUANTO AO CUSTO DAS OBRAS DA MUDANÇA DO PISO DO CALÇADÃO DA PRAIA DE BOA VIAGEM E DO PARQUE DONA LINDU. PROSSEGUINDO, EXIBE FOTOS DO PARQUE DO CAIARA EM ESTADO DE COMPLETO ABANDONO, COM O GRADIL QUEBRADO E A INEXISTÊNCIA DE JARDIM, SEGURANÇA E BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA MANIFESTA SUA SATISFAÇÃO COM AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, ENTRE AS QUAIS A REFORMA DA ESCOLA JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CONDADO. FINALIZANDO, COMEMORA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO SUA, DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DESSE MUNICÍPIO. POR SUA VEZ, O DEPUTADO BRINGEL APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI, DIANTE DA DIFICULDADE DE DESLOCAMENTO DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DO CRATO, LOCALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO CARLOS SANTANA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE COMENTA QUE VINTE E CINCO MIL TRABALHADORES RURAIS BRASILEIROS NÃO RECEBEM REMUNERAÇÃO POR SUAS ATIVIDADES, TENDO A MAIORIA IDADE ENTRE DEZOITO E QUARENTA ANOS, VIVE EM LUGARES ISOLADOS E EM CONDIÇÕES SUB-HUMANAS E FOI SEDUZIDA PELA ESPERANÇA DE TER UMA VIDA MELHOR. PROSSEGUINDO, ALERTA PARA QUE A SOCIEDADE CONTINUE LUTANDO NO COMBATE A ESSA CHAGA QUE AINDA EXISTE NO PAÍS E FAZ UM APELO PARA QUE OS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL APROVEM O PROJETO DE LEI EM TRAMITAÇÃO NAQUELA CASA DETERMINANDO O FIM DO TRABALHO ESCRAVO NO PAÍS. CONTINUANDO, RELATA A CONVENÇÃO DO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB –, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE DIRETÓRIOS DE TODAS AS REGIÕES DO ESTADO. AINDA, ELOGIA A COERÊNCIA DO POSICIONAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE ABDICOU DA PRESIDÊNCIA DO PARTIDO EM VIRTUDE DE SUA FUTURA CANDIDATURA A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, E A POSIÇÃO DO SENADOR SÉRGIO GUERRA. FINALIZANDO, MOSTRA O RESULTADO DE UMA PESQUISA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS SOBRE O GRAU DE SOLIDÃO DA MULHER NORDESTINA, APONTANDO QUE O MAIOR ÍNDICE ESTÁ NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, E O SEGUNDO, NA CIDADE DE RECIFE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ADENTREM NO PLENÁRIO DA CASA JOAQUIM NABUCO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE O MESMO SERÁ DEDICADO À QUINTA GRANDE AULA ABERTA DA UNIVERSIDADE POPULAR DO NORDESTE – UNIPOP – “PELO FIM DA INTOLERÂNCIA”, “PLANETA TERRA, A CASA DA GENTE” E “FESTIVAL DE SABERES”, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 879/2007, DE AUTORIA DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEPUTADA TERESA LEITÃO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADA TERESA LEITÃO, PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; REVERENDO JARDSON GREGÓRIO, NESTE ATO REPRESENTANDO A ORDEM DE PENTECOSTES; LENIRA CARVALHO, FUNDADORA DO SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS; EUNICE DO MONTE, PRESIDENTA DO SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS; E AÍDA MONTEIRO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, SENHOR DANILLO CABRAL. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO NO QUAL AFIRMA QUE A UNIPOP É UMA INSTITUIÇÃO JOVEM MAS JÁ COM UMA BOA FOLHA DE REALIZAÇÕES EM FAVOR DA COMUNIDADE

PERNAMBUCANA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO.) FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA RESSALTA QUE A UNIPOP VEM DANDO UMA LIÇÃO DE RESPEITO, HUMANISMO E TOLERÂNCIA, UTILIZANDO A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL. (OCORRE APRESENTAÇÃO TEATRAL.) (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA.) USA DA PALAVRA O SENHOR JARDSON GREGÓRIO PARA DESTACAR QUE A REUNIÃO ESPECIAL NESTA CASA É UMA OPORTUNIDADE DE MOSTRAR À SOCIEDADE PERNAMBUCANA UM EXEMPLO DE EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANIZADORA. OCUPA A TRIBUNA O PADRE XAVIER PARA EM BREVES PALAVRAS TRATAR DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO.) A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA OS PRESENTES A ACOMPANHAREM A APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE FREVO DA PREFEITURA DO RECIFE. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO BABALORIXÁ SENHOR MARCOS DE XANGÔ, QUE TRATA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA PASSA A PALAVRA AO REVERENDO RICHARD E AO PASTOR REGINALDO, QUE PROFEREM DISCURSOS REFERENTES AO ECUMENISMO. A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA A TODOS PARA ACOMPANHAREM A APRESENTAÇÃO DE DANÇA AFRO-BRASILEIRA DA SENHORA ANA PAULA. NA SEQÜÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AOS SENHORES VALDENICE, AÍDA MONTEIRO, EURICE DOMINGUES, PADRE REGINALDO VELOZO, RAMIS VARA, NATALIA MARIA E ORISVALDO GOMES, QUE FALARAM SOBRE AS MISSÕES SOCIAIS E EXPERIÊNCIAS EM BUSCA DA TOLERÂNCIA. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O GRUPO DA CASA HERBERT DE SOUZA A FAZER APRESENTAÇÃO DE DANÇA. FINALMENTE, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR LINALDO CONSTANTINO, QUE TRATA DAS DIFICULDADES VIVIDAS PELOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. O SENHOR JARDSON GREGÓRIO E A SENHORA PRESIDENTA FAZEM A ENTREGA DE PLACAS ALUSIVAS AO EVENTO AOS SENHORES LINALDO CONSTANTINO E LENIRA CARVALHO, RESPECTIVAMENTE. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1677/2007 A 1679/2007, DE INICIATIVA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, E OS REQUERIMENTOS NºS 1108/2007 A 1117/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ERIBERTO MEDEIROS, EDSON VIEIRA, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES E CARLA LAPA, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES JOVENTINO BRUNO DA SILVA E MARIA JOSÉ DE LIMA BALBINO, OCORRIDOS NOS DIAS DEZESSETE E VINTE E DOIS DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO AGENTE DE POLÍCIA SENHOR DOMINGOS SÁVIO DE NASCIMENTO, OCORRIDO NO DIA DEZOITO DO CORRENTE NESTA CAPITAL; E O SEGUNDO, DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **A TERRA DAS PAIXÕES, PÁTRIA AMADA PERNAMBUCO**, DE AUTORIA DO ESPECIALISTA SENHOR CARLOS CARNEIRO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO DO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR A CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS, DENTRE OUTROS, NA CIDADE DO RECIFE. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ DE LIMA BARBALHO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR GASTÃO CERQUINHA PELO LANÇAMENTO DO LIVRO **AFOGADOS DA INGAZEIRA, RETALHO DE SUA HISTÓRIA**, E COM O SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2007/2009. PELA DEPUTADA CARLA LAPA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, PARA DEBATER A PROIBIÇÃO DO INGRESSO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE DOS ÔNIBUS PROVENIENTES DO INTERIOR DO ESTADO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE PELA REALIZAÇÃO DA QUINTA VINHUA FEST – FEIRA DO VINHO E DA UVA DO VALE DO SÃO FRANCISCO, OCORRIDO NO PERÍODO DE ONZE A TREZE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL TRÊS APELOS: O PRIMEIRO E O SEGUNDO, AO SENHOR GERENTE INSTITUCIONAL DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE DO URI, LOCALIZADA NO PRIMEIRO DISTRITO, E NA COMUNIDADE DA CANOA, LOCALIZADA NO SEGUNDO DISTRITO; E O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA COMUNIDADE INDÍGENA DO GARROTE MORTO, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRINGEL, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO EMPRESÁRIO SENHOR EDMUNDO BONTEMPO. (O PROJETO DE LEI Nº 342/2007, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO, ONDE CONSTAM O RESPECTIVO RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 123 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 344 que Altera a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

PARECER Nº 848 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável as Subemendas nºs 01 as Emendas nºs 17, 18, 29, 30 e 33 ao Projeto de Lei nº 297 e rejeitando a Subemenda nº 01 a Emenda nº 36. A Imprimir.

PARECER Nº 849 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável as Subemendas nºs 01 as Emendas nºs 17, 18, 29, 30 e 33 ao Projeto de Lei nº 297 e rejeitando a Subemenda nº 01 a Emenda nº 36. A Imprimir.

PARECER Nº 850 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável as Subemendas nºs 01 as Emendas nºs 17, 18, 29, 30 e 33 ao Projeto de Lei nº 297 e rejeitando a Subemenda nº 01 a Emenda nº 36. A Imprimir.

PARECER Nº 851 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 196. A Imprimir.

PARECER Nº 852 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto nº 278, juntamente com Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

OFÍCIOS NºS 573, 574 E 575 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Lei Ordinária nºs 112, 229 e 261/2007. Inteirada.

OFÍCIO Nº 191 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Issa Abdallah Asfora, de autoria da Deputada Miriam Lacerda. À Publicação.

OFÍCIO S/N - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando o cancelamento do Grande Expediente Especial, a ser realizado em 19 de novembro de 2007, de acordo com o requerimento nº 919/2007. À Publicação.

Ofícios

Ofício CCLJ nº 191/2007.

Recife, 18 de outubro de 2007.
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, “com”, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa. a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. ISSA ABDALLAH ASFORA (autoria da Deputada Miriam Lacerda), para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício s/nº

Ao
Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Deputado Guilherme Uchôa

Vimos por meio deste solicitar o cancelamento do Grande Expediente

Especial, a ser realizado em 19 de novembro de 2007, de acordo com o requerimento nº 919/2007.

Sem mais para o momento, reitero os votos de apreço.

Terezinha Nunes
Deputada Estadual

Projeto

Projeto de Lei Complementar Nº 345/2007

Ementa: Institui ponto facultativo na data natalícia do servidor estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo para o servidor estadual na data do seu aniversário.

Art. 2º O benefício não pode ser utilizado nem anteriormente nem posteriormente a data do aniversário.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O dia do funcionário público é uma data comemorativa em que toda categoria é homenageada. Todavia, o dia do seu aniversário é uma comemoração isolada, restrita a familiares e amigos. Portanto, essa Lei beneficia diretamente o servidor no dia mais importante da sua vida.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

Eduardo Porto
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 848/2007

Subemendas Supressivas nº 1, do Deputado Augusto César Filho, respectivamente, às Emendas Modificativas nº 17 e 18, deste Colegiado Técnico; Subemenda Modificativa, nº 1, do Deputado Augusto César Filho, à Emenda Modificativa nº 33, deste Colegiado Técnico; Subemendas Modificativas nº 1, todas, do Poder Judiciário, às Emendas Modificativas nº 29, 30 e 36, em sua totalidade, deste Colegiado Técnico, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, do Poder Judiciário.

EMENTA: (1) SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 1, QUE VISA SUPRIMIR O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 17, DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; (2) SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 1, QUE VISA SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 14, DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 18, DA CCLJ; (3) SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1, QUE VISA MODIFICAR A REDAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 33, DA CCLJ; (4) SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1, QUE VISA ALTERAR A EMENDA MODIFICATIVA Nº 29, DA CCLJ; (5) SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1, QUE VISA ALTERAR A EMENDA MODIFICATIVA Nº 30, DA CCLJ; (6) SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1, QUE VISA ALTERAR A EMENDA MODIFICATIVA Nº 36, DA CCLJ, NO TOCANTE AO ANEXO I, TODAS, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2007, DO PODER JUDICIÁRIO, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, DEFINE A NOVA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DETERMINA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. RESTRIÇÃO REGIMENTAL REPRISTINADA POR ADOÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS, À EXECUÇÃO À ÚLTIMA, CONSOANTE AO ART. 195, § 6º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER. PLAUSIBILIDADE JURÍGENA. APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, as subemendas susomencionadas, em epígrafe, respectivamente, as três primeiras, do Deputado Augusto César Filho, e as demais, do Poder Judiciário, todas, para 2º turno, às Emendas Modificativas nº 17, 18, 29, 30, 33 e 36, em sua totalidade, deste Colegiado Técnico, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, daquele Poder.

2. Parecer do Relator

A proposição legislativa primordial, encontra-se em tramitação, em sede de 2º, turno.

As Subemendas devem estar conforme os comandos regimentais. Portanto, em atendimento ao interesse público, evidente, este Colegiado Técnico, adota como suas, as subemendas providas do Deputado Augusto César Filho, e do Poder Judiciário, para fins de dar conformação regimental ao intento deles.

Entretanto, deixa de adotar a última Subemenda do Poder Judiciário à Emenda nº 36, deste Colegiado Técnico, adotando-se as demais no sentido de dar-lhes eficácia jurídica e plausibilidade regimental, repristinando-as de quaisquer óbices, porventura existentes.

Repita-se: são elas oportunas, à exceção da última que modifica o anexo I, da emenda modificativa nº 36, desta Colegiado, e visam, de um lado, suprimir e a modificar dispositivos contidos em parecer desta comissão, e, de outro, dotar de compatibilização redacional às demais. Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e tendo em vista a alteração modificativa proposta, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou anti-regimentalidade na forma como estão transcritas as subemendas, adiante, ora, adotadas.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela adoção das Subemendas apresentadas, pelo Deputado Augusto César Filho e pelo Poder Judiciário, em relação às emendas aprovadas por este Colegiado Técnico, para efeito de repristinando-as ao intento dos autores, dar-lhes eficácia jurídica, à exceção da que modifica a emenda nº 36.

Assim é que se faz necessário que sejam transcritas, as seguintes subemendas, desta Comissão Técnica, consoante o art. 195, § 6º do RI:

SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO SEGUNDO TURNO

EMENTA: Suprime parágrafo 1º do artigo 14, da Emenda Modificativa nº 17, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário.

Artigo único. Fica suprimido o parágrafo 1º do artigo 14, da Emenda Modificativa nº 17, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, do Poder judiciário.

SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO SEGUNDO TURNO

EMENTA: Suprime parágrafo 2º do artigo 14, da Emenda Modificativa nº 18, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário.

Artigo único. Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 14, da Emenda Modificativa nº 18, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, do Poder judiciário.

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO SEGUNDO TURNO

EMENTA: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 33, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, do Poder judiciário, que passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Modifica o art. 57, reenumerado para artigo 56, do Projeto de Lei nº 297/2.007, do Poder Judiciário.

Artigo Único. O art. 57 reenumerado como artigo 56, do Projeto de Lei nº 297/2007, do Poder Judiciário, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 56. A efetiva implementação de qualquer dispositivo decorrente da presente Lei que acarrete aumento de despesa ou de gastos, inclusive aqueles entendidos como de caráter indenizatório, fica condicionada à existência de dotação orçamentária própria, suficiente para fazer face ao incremento das despesas e gastos previstos em suas disposições, obedecidos os limites do Plano de Ajuste Fiscal – PAF, o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados ainda a prioridade e o cronograma a serem definidos pelo Poder Judiciário.”

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 A EMENDA Nº 29/2007 DO PROJETO DE LEI Nº 297/2007.

EMENTA: Altera a Emenda Modificativa nº 29, ao Projeto de Lei nº 297/2007.

Artigo Único. O caput do art. 29, do Projeto de Lei nº 297/2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29. Em cada Vara, Juizado Especial ou Central Jurisdicional, por turno, bem como nos Ofícios de Distribuidor, Contador, Depositário Público e Partidor Judicial do Foro Judicial, todos oficializados, haverá uma secretaria, cuja função de chefe será atribuída a um Analista Judiciário ou, na falta deste, a um Técnico Judiciário, ou Auxiliar Judiciário.”

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 A EMENDA Nº 30/2007 DO PROJETO DE LEI Nº 297/2007.

<p>EMENTA: Altera a Emenda Modificativa nº 30, ao Projeto de Lei nº 297/2007.</p>
<p>Artigo Único. O <i>caput</i> do art. 34, do Projeto de Lei nº 297/2007, passa a ter a seguinte redação: “<i>Art. 34. Na Capital e nas Comarcas com número de Varas igual ou superior a quatro, fica assegurada a concessão da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados, a qual será atribuída a um Oficial de Justiça, sendo que, na Capital, ao do símbolo OPJ.</i>”</p>
<p>Silvio Costa Filho Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, estamos em que devem ser adotadas as Subemendas apresentadas pelos respectivos autores, por esta Comissão Técnica, neste parecer, como suas, para repriminando-as dar-lhes eficácia jurídica e regimental, à exceção da que cuida de modificar à emenda nº 36 deste Colegiado. Assim sendo, esta Comissão adota integralmente a proposta do Relator.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de outubro de 2007.</p>
<p>Presidente: José Queiroz. Relator : Silvio Costa Filho. Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.</p>

Parecer Nº 849/2007

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER ÀS SUBEMENDAS Ns 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 17, 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 18, 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 29, 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 30, 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 33 - DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 36, DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

<p>Origem: Poder Legislativo Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça</p>
<p>Ementa: Alteram diversos artigos do Projeto de Lei Nº 297/2007. <i>Pela Aprovação.</i></p>

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, as Subemendas apresentadas no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar N.º 297/2007, originadas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

2.Parecer do Relator

Opino pela aprovação das Subemendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com exceção da Subemenda Modificativa nº 01 à Emenda Modificativa nº 36, de origem do Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, e por não haver conflito com as normas orçamentárias, financeiras e tributárias, declaro-me favorável à aprovação das Subemendas apresentadas no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com exceção da Subemenda Modificativa nº 01 à Emenda Modificativa nº 36 O Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007.

<p>Geraldo Coelho Deputado</p>
3.Conclusão da Comissão
Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO das Subemendas apresentadas no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com exceção da Subemenda Modificativa nº 01 à Emenda Modificativa nº 36, de origem do Tribunal de Justiça do Estado.
<p>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de outubro de 2007.</p>
<p>Presidente em exercício: Antônio Moraes. Relator : Geraldo Coelho. Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavial Cavalcanti.</p>

Parecer Nº 850/2007

Comissão de Administração Pública
Subemendas apresentadas, em segundo turno, a seis Emendas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007, oriundo do Poder Judiciário de Pernambuco, na seguinte ordem:
1.Subemenda Supressiva nº 01, de autoria do Deputado Augusto César Filho, à Emenda nº 17;
2.Subemenda Supressiva nº 01, de autoria do Deputado Augusto

César Filho, à Emenda nº 18;
3.Subemenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Augusto César Filho, à Emenda nº 33;
4.Subemenda Modificativa nº 01, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, à Emenda nº 29;
5.Subemenda Modificativa nº 01, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, à Emenda nº 30;
6.Subemenda Modificativa nº 01, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, à Emenda nº 36.

<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS; DEFINE A NOVA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS, EM SEGUNDO TURNO.</p>

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública seis subemendas, apresentadas em segundo, às Emendas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça nºs 17, 18, 33, 29, 30 e 36, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através do Ofício nº 373, de 13 de setembro de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- As proposições acessórias são respectivamente de autoria do Deputado Augusto César Filho (Subemendas nº 01, às Emendas nº 17, 18 e 33) e do Tribunal de Justiça do Estado (Subemendas nº 01, às Emendas nº 29, 30 e 36);

1.3- A Douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em Parecer emitido em reunião no dia 23 de outubro de 2007, opinou pela constitucionalidade das Subemendas supracitadas, de autoria do Deputado Augusto César Filho, bem como das Subemendas do Tribunal de Justiça, às Emendas nº 29 e 30, sendo contrária à Subemenda à Emenda nº 36;

1.4- O Projeto de Lei Ordinária em tela encontra-se em tramitação ordinária nesta Assembléia Legislativa, com dispensa de interstício, nos termos do Parágrafo Único do artigo 218, do Regimento Interno.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária Nº 297/2007, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências pertinentes;

2.2- Junto ao Projeto de Lei ora em estudo foram aprovadas, em primeira discussão as Emendas nº 13 a 37, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que objetivaram adequar a proposição principal aos interesses dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado.

2.3- Para adequar melhor as emendas aprovadas ao Projeto em apreço, foi necessária a apresentação de subemendas, que amplamente foram discutidas no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, desta forma o Parecer do Relator é no sentido de seja a Comissão de Administração Pública acompanhe o Parecer da 1ª Comissão aprovando as Subemendas do Deputado Augusto César Filho, às Emendas nº 17, 18 e 33; e as Subemendas do Tribunal de Justiça, às Emendas nº 29 e 30. Opinando contrariamente à Subemenda do Tribunal de Justiça, à Emenda nº 36;

2.3- É este o Parecer do Relator.

<p>Eduardo Porto Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão
A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação das Subemendas do Deputado Augusto César Filho, às Emendas nº 17, 18 e 33; e das Subemendas do Tribunal de Justiça, às Emendas nº 29 e 30. Sugerindo pela Rejeição da Subemenda do Tribunal de Justiça, à Emenda nº 36.
<p>Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de outubro de 2007.</p>
<p>Presidente: Mavial Cavalcanti. Relator : Eduardo Porto. Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.</p>

Parecer Nº 851/2007

<p>Projeto de Lei Ordinária nº 196/2007 Autora: Deputada Terezinha Nunes</p>
<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE OBRA DE MARIA (OPUS MARIE). PREENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO Nº 149/91. PELA APROVAÇÃO.</p>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que visa declarar de utilidade pública a entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE OBRA DE MARIA (OPUS MARIAE), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 00.303.435/0001-05 e estabelecida à Rua Azeredo Coutinho, nº 70-A, Várzea, Recife-PE, CEP: 50741-110.

A justificativa do referido projeto enfatiza que “ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE OBRA DE MARIA (OPUS MARIAE) – é uma entidade ligada à Igreja Católica e sem fins lucrativos, criada em 1990 e registrada em 1995, com sede à Rua Azeredo Coutinho, nº 70-A - Várzea - Recife/PE. Visa contribuir para melhoria de vida e conquista da cidadania de crianças, adolescentes, jovens e famílias carentes, promovendo obras de cunho social no estado mediante Programas e Projetos de Educação, Cultura, Comunicação Social e Assistência Social. Dentro dos seus programas, a Associação envida esforços através da assistência e reabilitação de dependentes de substâncias químicas; da proteção das famílias carentes e idosos mediante doações; por meio de auxílio financeiro ou material; da manutenção de instituição escolar de ensino fundamental, médio e superior; da oferta e desenvolvimento do ensino profissional e profissionalizante para jovens e adultos; da promoção de congressos, seminários, simpósios, cursos, palestras e conferências; do apoio a instituições beneficentes com objetivos congêneres.

2.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se, *ab initio*, que, para que determinada entidade seja declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução desta Assembléia Legislativa de nº 149, de 29 de agosto de 1991, publicada no DOE em 30 de agosto de 1991.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º, da Lei nº 10.548/91).

Observa-se também que, a associação requerente deve, ainda, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da mesma Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149, de 29 de agosto de 1991.

No caso presente, verifica-se que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária por seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

Ante todo o exposto, estamos em que, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

<p>Isaltino Nascimento Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, está em condições de ser aprovado.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de outubro de 2007.</p>
<p>Presidente: José Queiroz. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Pedro Eurico, Silvio Costa Filho.</p>

Parecer Nº 852/2007

<p>Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007 Autor: Deputado Augusto Coutinho</p>
<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INTRODUIZIR MODIFICAÇÕES NA LEI ESTADUAL Nº 13.032, DE 14 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE VISTÓRIAS PERICIAIS E MANUTENÇÕES PERIÓDICAS EM EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS E SALAS COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA <i>COMPETÊNCIA RESIDUAL</i> DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONS-</p>

<p>TITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA AO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). PELA APROVAÇÃO COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA.</p>
1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa modificar a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco. Conforme consta da Justificativa apresentada pelo Autor, *“a necessidade de modificação visa adequar a legislação às técnicas atualmente adotadas pelo setor da construção civil, conforme enuncia o Parecer nº 336/2007 da Procuradoria Geral desta Casa, minimizando e simplificando algumas expressões da legislação em tela, como também especificando obscuridades nela existentes.”* O Autor esclarece, ainda, que *“(…)a proposta apresentada decorre de reuniões realizadas com representantes do setor supramencionado, entre eles, a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (ADEMI-PE), a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco (SINDUSCON-PE) e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE).”*

2. Parecer do Relator

A Proposição Legislativa vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São *vedações implícitas* as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São *vedações explícitas* as normas de observância obrigatória pelo Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios *sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.”* (*in Direito Constitucional*, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Visando incluir o Clube de Engenharia de Pernambuco no rol das entidades que participarão do Conselho Consultivo de que trata o art. 8º da Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, proponho a seguinte Emenda Modificativa:

<p>EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2007.</p>
<p>EMENTA: Modifica o art. 8º da Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007.</p>
<p>Art. 1º. O artigo 8º da Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º..... Art. 8º Fica autorizada a Comissão Permanente de Defesa da Cidadania da Alepe a criar um Conselho Consultivo, para assessorar na solução dos assuntos derivados desta Lei, composto por representantes do Governo Estadual, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), da Universidade de Pernambuco (UPE), da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco (OAB-PE), do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco (SINDUSCON-PE), do Sindicato das Empresas de Compra e Venda de Imóveis de Pernambuco (SECOVI-PE), da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (ADEMI-PE), da Associação de Defesa dos Adquirentes de Imóveis (ADAI) e do Clube de Engenharia de Pernambuco.”</p>
<p>Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração ora proposta.</p>

<p>Silvio Costa Filho Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 278/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração proposta pelo Relator.
<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de outubro de 2007.</p>

Presidente: José Queiroz.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

Parecer Nº 853/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas e Subemendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

- Ementa:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, na forma desta Lei Ordinária, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, que define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único. O presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos busca garantir a valorização dos servidores, mediante a igualdade de oportunidades e do desenvolvimento profissional em carreiras, que associem a ascensão funcional a um sistema permanente de qualificação, como forma de melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se:

I – CARREIRA: organização estruturada dos cargos, sendo definida por padrões salariais;
II – PADRÃO: simbologia dos vencimentos representada por letras;
III – PROGRESSÃO: é a passagem do servidor efetivo de um padrão para o outro imediatamente superior, dentro do mesmo cargo;
IV – CARGO EFETIVO: conjunto de funções da mesma natureza e requisitos semelhantes que definem e ordenam as atividades, providos por concurso público de provas e ou de provas e títulos;
V – CARGO COMISSIONADO: cargos públicos, providos por livre nomeação e exoneração, através de ato do Presidente do Tribunal de Justiça;
VI – FUNÇÃO: conjunto de atividades específicas, da mesma natureza, que caracterizam a área em que o servidor desenvolverá suas habilidades;
VII – FUNÇÃO JUDICIÁRIA: compreende os serviços relacionados com as atividades de processamento de ações e outros feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito, bem como elaboração de pareceres jurídicos e outras atividades correlatas;
VIII – FUNÇÃO ADMINISTRATIVA: compreende os serviços relacionados com recursos humanos, orçamento e finanças, segurança e transporte, auditoria, licitações e contratos, engenharia e arquitetura, patrimônio e material, jornalismo, biblioeconomia, relações públicas, comunicação social, cerimonial e outras atividades correlatas;
IX – FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO: compreende os serviços que exigem dos profissionais o domínio de habilidades específicas inerentes às atividades do Poder Judiciário de Pernambuco como saúde, pedagogia, contadoria, informática, psicologia, serviço social e outras áreas afins a critério da administração.

CAPÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º O quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é composto por cargos efetivos e comissionados.

Art. 4º A investidura nos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco dar-se-á sempre na classe do padrão inicial das respectivas carreiras, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos os requisitos e atribuições constantes no Anexo I.

Art. 5º Os cargos efetivos mencionados neste Plano, com exceção do cargo de Oficial de Justiça, têm a característica de cargo amplo, proporcionando oportunidades de crescimento aos servidores neles enquadrados e maior flexibilidade funcional, conforme Anexo II e nomenclaturas a seguir discriminadas:

I – Analista Judiciário – APJ;
II – Técnico Judiciário – TPJ;
III – Oficial de Justiça – OPJ.

Parágrafo Único. Fica assegurada a permanência e o exercício do servidor no cargo amplo para o qual ingressou, sendo-lhe facultado optar pela especialização disponível, caso haja a necessidade do serviço e desde que devidamente qualificado para este fim.

Art. 6º Os cargos comissionados da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco são os constantes no Anexo III.

Art. 7º Os cargos comissionados, com exceção dos que integram os Gabinetes dos Desembargadores, serão providos, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) por servidores públicos titulares de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é composta pelo Vencimento-base, pela Gratificação de Exercício e pela Gratificação de Incentivo à Produtividade.

Parágrafo Único. O Vencimento-base será o constante no Anexo IV.

Art. 9º A Gratificação de Incentivo à Produtividade mencionada no Art. 8º desta Lei corresponde a 120% (cento e vinte por cento) do Vencimento-base (Lei nº 9.726, de 16 de outubro de 1985, alterada pela Lei nº 10.424, de 24 de abril de 1990 e Lei 12.643, de 22 de julho de 2004) e a Gratificação de Exercício correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento-base (Lei nº 10.532, de 02 de janeiro de 1991, alterada pela Lei nº 10.883, de 20 de abril de 1993 e Lei 12.643, de 22 de julho de 2004).

Parágrafo Único. Ficam resguardados os direitos adquiridos, inclusive os relativos à Estabilidade Financeira e ao Adicional por Tempo de Serviço (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, Lei nº 10.312, de 07 de agosto de 1989, Emenda Constitucional, nº 16, de 04 de junho de 1999).

Art. 10. A Parcela Autônoma instituída pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, as Funções Gratificadas, a Indenização de Transporte, a Função de Motorista e a Função de Assessoramento Técnico, previstas no Anexo V, ficarão sujeitos a reajuste de acordo com a política de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 11. As substituições eventuais de ocupantes de cargos comissionados e de funções gratificadas, em decorrência de seus impedimentos e afastamentos, serão remuneradas proporcionalmente ao tempo de sua duração.

Art. 12. O servidor titular de cargo efetivo, quando no exercício de cargo comissionado, ou de substituição a que se refere o artigo anterior, poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo efetivo, caso a remuneração do cargo comissionado seja menor.

Art. 13. O servidor efetivo no exercício de cargo comissionado, inclusive quando colocado à disposição deste Poder, poderá optar pela percepção da remuneração do seu cargo acrescida da representação do cargo comissionado.

Art. 14. Fica assegurada a data de 1º (primeiro) de maio de cada ano para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, provida mediante Lei específica, observado o disposto no art. 56 desta Lei.

§ 1º A manutenção e a recomposição salarial dos servidores do Poder Judiciário serão feitas dentro dos limites do excesso da receita repassada pelo Poder Executivo, acima dos valores previstos no PAF – Programa de Ajuste Fiscal, deduzidos os valores resultantes da aplicação de que trata o artigo 56, no ano de 2008, e observados os limites de gastos com pessoal, previstos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º A política salarial de que trata o parágrafo anterior será mantida até a recomposição de eventuais perdas salariais, a serem apuradas por comissão especialmente constituída pela Presidência do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO IV DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 15. Fica criada a Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional – GIQF, destinada aos servidores efetivos do Poder Judiciário em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos nas ações de capacitação e em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, conferida ao detentor de diploma ou certificado de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos da Justiça.

§ 1º A Gratificação de que trata o *caput* deste artigo não será concedida quando a capacitação constituir requisito para ingresso no cargo.
§ 2º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, serão considerados os cursos e as instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação federal, e nos limites definidos em Resolução do Tribunal de Justiça.
§ 3º Serão admitidos cursos de pós-graduação em sentido amplo com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula.
§ 4º O Poder Judiciário regulamentará, mediante Resolução, em 180 (cento e oitenta) dias de vigência desta Lei, o *caput* deste artigo.

Art. 16. A Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional – GIQF, incidirá sobre o vencimento-base do servidor, da seguinte forma:

I – 9% (nove por cento), em se tratando de títulos, diplomas ou certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito. Valendo apenas um título, diploma ou certificado;
II – 6% (seis por cento), em se tratando de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Valendo apenas um diploma ou certificado de graduação;
III – 3% (três por cento), ao servidor que possuir conjunto de Ações de Capacitação, assim definidas em Resolução do Tribunal de Justiça, que totalize, pelo menos, 200 (duzentas) horas por ação, observando o limite de 6% (seis por cento).
§ 1º Em nenhuma hipótese, o servidor perceberá cumulativamente os coeficientes previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo; caso o servidor obtenha qualificação maior, passará a ter direito à percepção do respectivo coeficiente.
§ 2º A percepção dos coeficientes relativos às ações de capacitação previstas no inciso III do *caput* deste artigo será válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, cuja permanência fica condicionada à participação em novas Ações de Capacitação.

§ 3º Tratando-se de curso de graduação, desde que não constitua requisito para ingresso no cargo, e de pós-graduação, não será observado o prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º A gratificação de que trata o inciso III, deste artigo, será devida mediante a apresentação do título, diploma ou certificado de conclusão, considerando os últimos 4 (quatro anos, da a data de vigência desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2.008, atendido ao disposto no art. 56 desta Lei.

CAPÍTULO V DO ENQUADRAMENTO

Art. 17. Os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, em 1º de fevereiro de 2008, desde que observado o disposto no art. 56 desta Lei, serão enquadrados nos padrões remuneratórios correspondentes ao seu cargo e tempo de serviço prestado exclusivamente a este Poder.

Parágrafo Único. Para os fins de que trata o *caput* deste artigo, considera-se de efetivo exercício o tempo de serviço prestado:
I – às serventias extrajudiciais e judiciais antes de sua oficialização, desde que o servidor tenha sido nomeado por Ato do Governador do Estado ou do Presidente do Tribunal de Justiça;
II – à disposição de outros órgãos ou pessoas jurídicas da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 18. Os cargos de Auxiliar Judiciário, símbolo P-J-I e Técnico Judiciário, símbolo P-J-II, que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário serão transformados em Técnico Judiciário, símbolo TPJ, à medida que vagarem.

Art. 19. Os cargos de Oficial de Justiça, símbolo P-J-III, serão transformados nos cargos de Oficial de Justiça, símbolos OPJ, privativos de bacharéis em Direito, à medida que vagarem.

Art. 20. Art. 20. Os cargos de Técnico Judiciário, símbolo P-J-III, passam a denominar-se Técnico Judiciário, símbolo TPJ.

Art. 21. Para os serventuários de justiça aposentados nos termos da Lei nº 8.828, de 10/11/1981, com os proventos fixados de acordo com o artigo 1º, incisos I a III, da Lei nº 9.835, de 12/06/1986, será considerado o seu tempo de serviço prestado ao serviço extrajudicial para fins de enquadramento na Escala de Vencimento-base.

CAPÍTULO VI DA CARREIRA

Art. 22. A carreira do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é composta de 16 (dezesseis) padrões salariais por cargo, cuja mudança se dará por progressão funcional.

Art. 23. Os cargos efetivos são estruturados em padrões salariais, simbolizados por letras de A a Q, com intervalos entre os padrões de 2,5% (dois e meio por cento) da remuneração.

Art. 24. A progressão dar-se-á a cada dois anos de efetivo exercício de serviço prestados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VII AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

Art. 25. A avaliação por competências é uma ferramenta de gestão com foco no desenvolvimento humano alinhado com as estratégias do Poder Judiciário estadual, na busca de resultados eficazes.

§ 1º A elaboração e o acompanhamento do processo de avaliação serão realizados por equipe multiprofissional e intersetorial, devidamente capacitada para a sua implementação, cujas atribuições serão regulamentadas por Resolução do Tribunal de Justiça.

§ 2º A periodicidade da avaliação será anual, com início previsto para 18 (dezoito) meses após a vigência desta Lei.

CAPÍTULO VIII DOS BENEFÍCIOS

Art. 26. Aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será concedido o benefício do auxílio-alimentação, a ser pago em pecúnia, no valor correspondente a, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da menor remuneração do quadro de pessoal efetivo deste Poder, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 56 desta Lei.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o *caput* deste artigo não será concedido, em nenhuma hipótese, ao servidor que esteja à disposição de outro órgão da Administração Pública, direta, indireta e fundacional.

Art. 27. Aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será concedido o benefício do auxílio-saúde, a ser pago em pecúnia, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os serventuários de justiça aposentados nos termos da Lei nº 10.648, de 18/11/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 11.187, de 22/12/1994, terão os seus proventos reajustados com os mesmos índices que forem concedidos aos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, quando decorrentes da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Art. 29. Em cada Vara, Juizado Especial ou Central Jurisdicional, por turno, bem como nos Offícios de Distribuidor, Contador, Depositário Público e Partidor Judicial do Foro Judicial, todos oficializados, haverá

uma secretária, cuja função de chefia será atribuída a um Analista Judiciário ou, na falta deste, a um Técnico Judiciário, ou Auxiliar Judiciário.

§ 1º A observância da ordem prevista no *caput* deste artigo não implicará a dispensa dos servidores que exerçam atualmente a função de Chefe de Secretária, a qual somente ocorrerá através de ato do Presidente do Tribunal de Justiça, de ofício ou por solicitação do Juiz que esteja respondendo pela Vara, na condição de titular, ou pela Direção do Foro, se for o caso.

§ 2º Será atribuída a Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1, aos servidores designados para o desempenho das funções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 30. A indicação para a função gratificada de Chefe de Secretaria é da competência privativa do Juiz que esteja respondendo, na condição de titular, pela respectiva unidade jurisdicional, sendo sua designação exclusiva para servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 31. Ao Distribuidor do Foro da Comarca, excetuada a da Capital, compete o exercício das funções de Contador, Partidor e Depositário Público.

Parágrafo Único. Será atribuída a função gratificada, sigla FGJ-1, aos servidores designados para o desempenho das funções previstas no *caput* deste artigo.

Art. 32. O servidor designado, de ofício ou a pedido, para ter exercício em outra comarca, fará jus à percepção de ajuda de custo, desde que comprove a efetiva realização de despesas de deslocamento, não podendo exceder a sua remuneração bruta.

Art. 33. Nas Comarcas com número de varas igual ou superior a três, fica assegurada a concessão da função gratificada de Administrador do Foro, cujo ocupante acumulará as atribuições da Secretaria do Foro Judicial.

Parágrafo Único. Será atribuída a função gratificada, sigla FSJ-3, ao servidor designado para a função de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 34. Na Capital e nas Comarcas com número de Varas igual ou superior a quatro, fica assegurada a concessão da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados, a qual será atribuída a um Oficial de Justiça, sendo que, na Capital, ao do símbolo OPJ.

Parágrafo Único. Será atribuída a função gratificada, sigla FGJ-1, ao servidor designado para a função de que trata o *caput* deste artigo, não sendo cumulativa com a Indenização de Transporte de que trata o art. 43 desta Lei.

Art. 35. É assegurado ao servidor do Poder Judiciário o direito a licença para desempenho de mandato de Presidente em sindicato e associação representativa da categoria, sem prejuízo de sua remuneração ou vantagens.

Art. 36. A carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é de 30 horas semanais.

Art. 37. O servidor, beneficiado com a estabilidade financeira, não poderá perceber, a qualquer título, nenhuma parcela de remuneração, da mesma natureza ou finalidade (Lei Complementar nº 3/90, artigo 1º, § 2º, inciso XVIII).

Art. 38. Fica assegurado ao servidor no desempenho da função de Secretário de Sessão de Câmara, Grupo de Câmaras ou de Seção Criminal, a Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1.

Art. 39. Poderá ser atribuída a Gratificação de Incentivo à Produtividade aos servidores à disposição do Poder Judiciário, no percentual de cento e vinte por cento de seu vencimento-base, cujo montante não excederá ao vencimento-base do cargo em comissão símbolo PJC-V, observado o disposto no artigo 56 desta Lei.

Art. 40. O servidor do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco terá direito à percepção de horas-extras pela prestação de serviços extraordinários, desde que realizados no interesse da administração e previamente autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese, os titulares de cargos comissionados, os servidores que percebam função gratificada e os funcionários à disposição do Tribunal de Justiça farão jus à percepção da vantagem de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 41. As funções de confiança do Juízo e do Foro Judicial, bem assim as suas substituições, serão preenchidas por designação do Presidente do Tribunal de Justiça, após indicação do Juiz que esteja respondendo pela Vara, na condição de titular, e pela Direção do Foro, respectivamente.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42. Ficam transformados os atuais cargos de Técnico Judiciário Plenário em Analista Judiciário, símbolo APJ, conforme Anexo II.

Art. 43. Fica transformado o Adicional de Atividade Externa, concedida ao atual cargo de Oficial de Justiça, em Indenização de Transporte, sigla ITJ.

Parágrafo Único. A Indenização de Transporte de que trata o *caput* deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, ao servidor à

disposição de outro órgão da Administração ou que não esteja no exercício de suas funções, ou que esteja em gozo de férias e de licenças, excetuadas as médicas e a de que trata o artigo 35.

Art. 44. Ficam transformadas as Representações de Gabinete, sigla RG-4 em RG-3, nos termos do Anexo III da Lei nº 13.170, de 26 de dezembro de 2006.

§ 1º A Representação de que trata o *caput* deste artigo será devida exclusivamente aos servidores não ocupantes de cargo comissionado, lotados nos Gabinetes dos Desembargadores, limitada a 4 (quatro) gratificações por Gabinete.

§ 2º Será em dobro o quantitativo da gratificação de que trata o *caput* deste artigo nos Gabinetes da Presidência e da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, bem como da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 45. Ficam extintos os cargos efetivos de Oficial de Registro de Imóveis do 3º e do 4º Ofícios da Capital, símbolo PJ-OR, à medida que vagarem, assegurando-se, aos atuais ocupantes, a irredutibilidade de remuneração e os reajustes de acordo com a política de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 46. Fica transformado o Adicional da Função de Motorista, que corresponde ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1, concedido aos servidores à disposição do Poder Judiciário estadual que desempenham a respectiva função, em Função de Motorista, sigla FMT.

Art. 47. Fica transformado o Adicional Assessoramento Técnico da Assessoria Especial da Presidência, que corresponde ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1, concedido aos servidores em exercício na Assessoria Especial da Presidência, em Função de Assessoramento Técnico da Assessoria Especial da Presidência, sigla FAT.

Art. 48. Excetuados os transformados por esta Lei, ficam mantidos, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 12.643/2005, com suas alterações posteriores, os seguintes Adicionais:

I – Atividade Taquigráfica, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1;

II – Condições Especiais de Trabalho, concedidos aos servidores lotados no Depósito Público da Capital, na Divisão de Arquivo Geral, na Biblioteca, na Divisão de Jurisprudência e Publicações, no Memorial da Justiça e nos 1º, 2º e 3º Acervos de Casamento, estes subordinados à Diretoria de Documentação Judiciária, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciário, sigla FAJ-1;

III – Atividade de Tecnologia da Informação, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1, quando o servidor estiver no exercício das atividades de análise de sistemas e soluções tecnológicas, prospecção de tecnologia, elaboração de projetos, planejamento de sistema na área de tecnologia da informação, administração de banco de dados, elaboração e implementação de procedimentos e políticas em segurança da informação, definição e implementação de metodologia de desenvolvimento de sistemas, concedidos aos servidores com exercício na Diretoria de Informática;

IV – Atividade de Tecnologia da Informação, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-2, quando o servidor estiver no exercício das atividades de programação e desenvolvimento de sistemas e de aplicações, definição e implementação de políticas de cópias de segurança, manutenção de ambientes de dados, redes e plataformas operacionais, configuração de sistemas de dados e de rede, prestação de suporte aos usuários de programas e equipamentos de informática, realização de controle e homologação de programas e equipamentos de informática, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Informática;

V – Participação no Cadastro e Elaboração da Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Recursos Humanos, exclusivamente quando desenvolvam atribuições relacionadas aos processos de cadastro, elaboração, confecção, análise ou controle da folha de pagamento, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-3;

VI – Risco Financeiro, concedido aos servidores em exercício na Diretoria Financeira, que corresponde ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-3;

VII – Desempenho de Função Técnica, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Engenharia, que correspondem ao valor da Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-1;

VIII – Atividade Administrativa, concedidos aos servidores em exercício na Secretaria de Administração, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;

IX – Apoio à Diretoria de Infra-Estrutura, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria de Infra-Estrutura, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;

X – Apoio à Diretoria Cível, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria Cível, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;

XI – Apoio à Diretoria Criminal, concedidos aos servidores em exercício na Diretoria Criminal, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1;

XII – Condições Especiais de Trabalho, concedidos aos servidores em exercício no Arquivo da Diretoria de Recursos Humanos, que correspondem ao valor da Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-1.

Art. 49. Fica extinto o cargo efetivo de Auxiliar de Administrador de Prédio, criado pela Lei nº 7.592, de 19/06/78.

Art. 50. Fica criada a Gratificação de Risco de Vida para os Oficiais de Justiça e os Analistas Judiciários nas funções de Psicólogo e Assistente Social que exerçam atividades externas, responsáveis pela elaboração de relatórios técnicos em processos judiciais, correspondente à Função de Apoio Judiciária, sigla FAJ-2.

Art. 51. Fica criada a Função Gratificada de Assessor de Magistrado, sigla FSJ-2, no âmbito de cada unidade judiciária do Estado de Pernambuco, a qual será atribuída a servidor efetivo com formação em Ciência Jurídica, ou acadêmico em Direito.

Parágrafo Único. A indicação para a função gratificada de Assessor de Magistrado, sigla FSJ-2, é privativa do Juiz que esteja respondendo, na condição de titular, pela respectiva unidade judiciária, por designação do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 52. Fica criada, vinculada à Diretoria do Foro da Comarca da Capital, a Função Gerencial Judiciária, sigla FGJ-3, a qual será atribuída a servidor efetivo, incumbido da guarda de armas, drogas, instrumentos e objetos de pequeno porte apreendidos em processos criminais na Comarca da Capital.

Art. 53. Ficam criadas 3 (três) funções gratificadas, sigla FGJ-2., para os responsáveis pelos 1º, 2º e 3º Acervos de Casamento da Diretoria de Documentação Judiciária do Tribunal de Justiça.

Art. 54. Os valores de remuneração das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, são os constantes do Anexo V.

Art. 55. Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2007 e até 31 de janeiro de 2008, a todos os servidores efetivos, ativos e inativos, do Poder Judiciário, um abono mensal provisório de 10% (dez por cento) sobre a remuneração definida no art. 8º desta Lei.

Art. 56. A efetiva implementação de qualquer dispositivo decorrente da presente Lei que acarrete aumento de despesa ou de gastos, inclusive aqueles entendidos como de caráter indenizatório, fica condicionada à existência de dotação orçamentária própria, suficiente para fazer face ao incremento das despesas e gastos previstos em suas disposições, obedecidos os limites do Plano de Ajuste Fiscal – PAF, o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados ainda a prioridade e o cronograma a serem definidos pelo Poder Judiciário.

Art. 57. A Presidência do Tribunal de Justiça criará uma Comissão Administrativa de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, um ano após a vigência desta Lei, com objetivo de avaliar, acompanhar e propor reformulações, enquadramentos e outras medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento.

Art. 58. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 59. O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos no que for compatível.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na forma do disposto no artigo 56.

Art. 61. Revogam-se as disposições em contrário.

OFICIAL DE JUSTIÇA – OPJ

Atribuições: Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acórdãos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisdicionais. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Bacharel em Ciências Jurídicas

OFICIAL DE JUSTIÇA – PJ-III

Atribuições: Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acórdãos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisdicionais. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Nível médio Completo.

ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ

Atribuições: Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização judiciária. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contadoria e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, informações em processos administrativos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões do Pleno, da Corte Especial e das Câmaras, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquígrafo usual, ou eletrônico ou assemelhado; efetuar revisão do apanhado a ser degradado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal de Justiça, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquígrafo usual, ou eletrônico ou assemelhado; efetuar revisão do apanhado a ser degradado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões.

Requisito: Nível Superior Completo, com qualificação específica na área de atuação.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ

Atribuições: Desenvolver atividades a fim de fornecer apoio técnico (jurídico e administrativo), favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento das áreas do Poder Judiciário. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos ,programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, elaboração e conferência de cálculos diversos, atuar nas audiências, digitar sentenças e outros documentos, acompanhar as diversas fases dos processos, atendimento ao público, bem como a manutenção e a consulta a bancos de dados. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Nível Médio Completo.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – PJ-II

Atribuições: Desenvolver atividades de preparação, registro e controle e busca de processos, atender ao público, efetuar trabalhos de datilografia ou digitação, executar tarefas cartorárias; atuar nas audiências, datilografando os respectivos termos; digitar sentenças e despachos; atuar nas diversas fases do processo, digitando todos os textos referentes aos atos processuais próprios; executar serviços de digitação e de revisão; proceder ao registro, em protocolo, dos processos com vista a advogados; providenciar o andamento dos processos; carimbar e preencher os respectivos termos; cumprir diligências ordenadas nos processos; prestar informações verbais às partes; exercer durante as audiências, nas Varas do Foro da Capital e nos Cartórios, as funções de Copista, Datilógrafo, Digitador e Arquivista; cuidar da recepção e triagem de casos, atendendo as pessoas interessadas em demandar perante os Juizados. Realizar atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização, inclusive as de motorista. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para instrução de processo, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processo. Envolve a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Requisito: Nível Médio Completo.

AUXILIAR JUDICIÁRIO – PJ-I

Atribuições: Auxiliar nos serviços jurisdicionais, de controle e de distribuição de documentos e outras tarefas correlatas. Executar serviços referentes à circulação de documentos, receber e distribuir correspondências e expedientes, prestar esclarecimentos ao público, realizar serviços gerais e executar outras tarefas correlatas.

Requisito: Nível Fundamental Completo.

ANEXO II			
CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO			
DENOMINAÇÃO ATUAL	SIMBOLOGIAS APÓS TRANSFORMADAS	CARGOS APÓS TRANFORMADOS	FUNÇÕES
ANALISTA JUDICIÁRIO, PJ-IV, do Grupo Jurídico-Administrativo.			JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO
ANALISTA JUDICIÁRIO, PJ-IV, do Grupo de Apoio Especializado.	APJ	ANALISTA JUDICIÁRIO	
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE PLENÁRIO, PJ-IV, do Grupo Jurídico-Administrativo.			JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO
TÉCNICO JUDICIÁRIO, PJ-III, do Grupo Jurídico-Administrativo.	TPJ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
TÉCNICO JUDICIÁRIO, PJ-III do Grupo de Apoio Especializado.			JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO
TÉCNICO JUDICIÁRIO, PJ-II*	TPJ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV	OPJ	OFICIAL DE JUSTIÇA	JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-III**	OPJ	OFICIAL DE JUSTIÇA	JUDICIÁRIA
AUXILIAR JUDICIÁRIO, PJ-I*	TPJ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA APOIO ESPECIALIZADO

À medida que vagarem, serão transformados em Técnico Judiciário, símbolo TPJ. ·

** À medida que vagarem, serão transformados em Oficial de Justiça, símbolo OPJ.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

ANEXO III

CARGOS COMISSIONADOS DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS E SIMBOLOGIA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES		
ADMINISTRADOR AUXILIAR/PJC-V	. Nível Médio Completo Certificado de Conclusão do Ensino Médio e experiência mínima de 01 (um) ano de atividades administrativas.	Desenvolver atividade de Apoio às funções específicas da administração dos prédios.	ASSESSOR JURÍDICO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO/PJC-IV	. Nível Médio Completo Certificado de Conclusão do Ensino Médio e experiência mínima de 02 (dois) anos de atividades administrativas.	Administrar os serviços de manutenção e conservação do prédio, manutenção e conservação do mobiliário, guarda e distribuição e controle do material de limpeza e devido registro; providenciar quanto ao hasteamento das bandeiras Nacional, de Pernambuco e do Tribunal nos dias e horas determinados; Controlar abastecimento de água e energia elétrica; Comunicar à Chefia imediata em ocorrências em que venham alterar a execução dos serviços de rotina; Proceder imediatamente, em casos de urgências, quanto à segurança do prédio e pessoas; Comunicar à Chefia Imediata da necessidade de serviços que venham melhorar as condições de trabalho, fiscalizando os contratos de terceiros referentes a prédios e seu mobiliário; Apresentar a previsão do material de limpeza ao Departamento de Material e Patrimônio; articular com o Departamento de Material e Patrimônio para fins de transferência de bens patrimoniais; Fiscalizar os serviços de elevadores, apresentar ao Departamento de Material e Patrimônio, para fins de balanço, o estoque de material de limpeza; Executar outras tarefas que lhes são correlatas.	ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado ou Diploma de conclusão de Curso Superior.
AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA/PJC-VI	. Nível Médio Completo. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação.	Conduzir veículo oficial para transporte de passageiro, documentos ou de materiais, conforme determinação da autoridade competente, zelar pela segurança dos Desembargadores, Juizes e servidores da Justiça que venham a conduzir; Conservar e manter em bom estado o veículo sob sua responsabilidade.	ASSESSOR TÉCNICO JUDICIÁRIO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Assessorar a Secretaria de Administração na análise de processos administrativos em geral, contratos e convênios. Emitir e revisar pareceres técnicos sobre matéria administrativa e financeira. Realizar estudos no campo da Administração Pública, pesquisando e reunindo informações necessárias às decisões na órbita administrativa. Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Presidência do Tribunal de Justiça.	ASSISTENTE DA OUVIDORIA JUDICIÁRIA/ PJC-IV	. Nível Médio Completo. Certificado de Ensino Médio.
ASSESSOR DE CERIMONIAL/PJC-II	. Formação universitária em Relações Públicas, com habilitação para o exercício da profissão, expedida pelo órgão competente. (Lei 12.327).	Receber e acompanhar as autoridades em visitas ao Tribunal de Justiça; Preparar e organizar a programação de solenidades, cerimônias e recepções, de acordo com as normas protocolares; Organizar e manter atualizado o fichário de nomes e endereços de autoridades, entidades e pessoas com quem o Tribunal de Justiça mantenha relações; Dar conhecimento prévio ao Presidente e demais membros do Tribunal de Justiça do programa de solenidades e recepções a que tiverem de comparecer; Orientar a preparação das dependências do Tribunal de Justiça para a realização de solenidades e recepções e Promover outras medidas pertinentes que se façam necessárias; Executar outras tarefas correlatas.	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PJC-II	. Formação universitária em Jornalismo, com habilitação para o exercício da profissão e experiência mínima de 03 (três) anos.	Redigir textos para divulgação nos órgãos de imprensa do Estado e do País; Realizar trabalhos especiais de divulgação das atividades da Presidência e do Tribunal de Justiça; Coligir dados e informações para divulgação; Ordenar os dados, notas e informes colhidos, dar aos mesmos forma de notícias e encaminhar a matéria para publicação dos órgãos de imprensa; Assessorar e emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização; Organizar entrevistas coletivas referentes ao Tribunal de Justiça; Promover o bom relacionamento entre o Tribunal de	AUDITOR INTERNO/PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas e experiência mínima de 05 (cinco) anos.
			AUDITOR INTERNO ADJUNTO/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas, Engenharia Civil ou Ciências Jurídicas, com 03 (três) anos de experiência.
			CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA/PJC	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma de Curso Superior.
			CHEFE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL/PJC-III	. Nível Superior Completo em Psicologia. Certificado de conclusão ou Diploma do Curso.
				Justiça e os órgãos de imprensa; Realizar outras tarefas correlatas.
				Funcionar em inquéritos administrativos e processos de reclamações e sindicâncias contra servidores de justiça; Emitir e revisar pareceres sobre matéria administrativa, jurídica e financeira, quando lhes forem solicitadas pelo consultor legislativo, realizar estudos no campo da administração pública, quando lhes determinar o consultor legislativo; Pesquisar e reunir informações necessárias às decisões na órbita administrativa, quando lhes determinar o consultor legislativo; Executar outras tarefas que lhes forem determinadas pelo Presidente do Tribunal ou pelo Consultor Legislativo e as que forem solicitadas pelos Desembargadores.
				Assessoramento técnico em assuntos de competência da Diretoria.
				Prestar assessoramento ao Tribunal e demais órgãos julgadores em matéria jurídica e financeira; Auxiliar os Desembargadores na realização de pesquisas e coletar as informações doutrinárias e jurisprudenciais que lhe forem solicitadas; Realizar estudos doutrinários sobre qualquer matéria jurídica e deles arquivar as cópias, organizando índices dos respectivos assuntos para orientação futura em casos iguais ou semelhantes; Acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência judiciária para os fins de sua aplicação; Prestar assessoramento, em matéria jurídica aos Desembargadores; Cooperar na revisão das notas taquigráficas e cópias dos votos e acórdãos do Desembargador, antes de sua juntada nos autos; Controlar o trâmite dos processos no âmbito do gabinete; Executar outros encargos compatíveis com suas atribuições que forem determinadas pelo Desembargador; Realizar as demais tarefas disciplinadas em resolução do Tribunal.
				Desenvolver atividades relativas à recepção e apuração de reclamações dos cidadãos contra o Poder Judiciário, de sugestões para melhoria do funcionamento dos serviços, além de orientar a todos os que procurem a Ouvidoria e dar retorno das medidas adotadas face às reclamações e sugestões.
				Atuar junto à Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, auxiliando na elaboração de instrumentos normativos em geral, inclusive pareceres.
				Desenvolver atividades de auditoria dos órgãos do Poder Judiciário, principalmente nos aspectos de regularidade e eficiência das operações administrativas e financeiras.
				Auxiliar o Auditor Interno no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação; substituir o Auditor Interno nas ausências e impedimentos.
				Planejar, supervisionar, coordenar e fiscalizar os serviços do Gabinete da Presidência, exercendo as funções administrativas de sua competência; Executar e fazer cumprir ordens e instruções de caráter geral determinadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça; Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça; Abrir a correspondência oficial do Presidente do Tribunal de Justiça, analisando, preparando ou distribuindo papéis e processos; Despachar diretamente com o Presidente do Tribunal de Justiça; Representar o Presidente do Tribunal de Justiça em solenidades, sempre que por este for determinado; Fornecer ao Presidente do Tribunal de Justiça os esclarecimentos necessários ao despacho de petições ou a solução de problemas administrativos.
				Coordenar, dirigir e controlar as atividades de apoio técnico às Varas da Capital especializadas em

		Família e Registro Civil, inclusive da Assistência Judiciária, Órfãos, Interditos e Ausentes, Acidentes do Trabalho, Varas e Juizados Criminais, nas áreas de Psicologia e Serviço Social.	SECRETÁRIO JUDICIÁRIO ADJUNTO/ PJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação.	Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS –PJC –III.	. Nível Superior Completo. Certificado de Curso Superior em Ciências Jurídicas ou Administração, com 02 (dois) anos de experiência na área judiciária.	Coordenar as atividades de pesquisas técnicas judiciárias, referentes à organização de rotinas e procedimentos cartorários, bem como a todas as ações relativas a melhoria da prestação jurisdicional, nas comarcas da capital e do interior.	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADJUNTO/ PJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação.	Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.
CONTADOR/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no CRC e experiência mínima de 03 (três) anos.	Manter os serviços de contabilidade atualizados; zelar pelos documentos sobre sua guarda; comunicar ao assessor técnico qualquer anomalia constatada no serviço; registrar a receita e a despesa do tribunal de justiça em forma técnica contábil; extrair guias de empenho referentes às verbas destinadas ao tribunal de justiça; exercer as atribuições de contador judiciário nos feitos do tribunal de justiça; corrigir dados e informes necessários a elaboração orçamentária; efetuar balanço anual, bem como, balancetes mensais, dando os respectivos resultados ao assessor técnico; manter atualizados todos os registros de bens pertencentes ao tribunal de justiça; opinar em assuntos técnicos contábeis quando solicitado; registrar em livro próprio todas as retenções legais e comunicar ao assessor técnico para as providências necessárias; informar de imediato sobre qualquer irregularidade de documentação; executar outras tarefas correlatas.	SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL/ PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, e servidor do Poder Judiciário estadual.	Dirigir, orientar e manter a disciplina dos funcionários lotados na Secretaria da Corregedoria Geral; Despachar pessoalmente com o Desembargador Corregedor Geral; Propor ao Desembargador Corregedor Geral as providências necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços da Secretaria; Organizar e submeter à apreciação do Desembargador Corregedor Geral a escala de férias dos funcionários lotados na Secretaria; Propor prorrogação ou antecipação do expediente de acordo com a necessidade dos serviços; Controlar e encerrar o ponto diário dos funcionários lotados no órgão que dirige, lhes sejam diretamente subordinados, consignando impontualidade, faltas, licenças e demais alterações de frequência; Informar quanto à conveniência do serviço sobre pedido de férias, licença prêmio e licença para interesse particular dos seus subordinados; Receber e examinar o expediente encaminhado à Corregedoria, submetendo-o ao Desembargador Corregedor Geral; Providenciar e enviar até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, frequência dos funcionários lotados na Secretaria da Corredeira Geral; Coligir os dados destinados ao relatório anual da Corredeira Geral; Subscrever Certidões, inclusive de tempo de serviço dos serventuários e funcionários de Justiça da Capital; Executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Desembargador Corregedor Geral, ou pelos Juizes Auxiliares da Corregedoria.
COORDENADOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO / PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação.	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/SPJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma em Administração de Empresas, Economia, Direito ou Ciências Humanas e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área.	Assistir diretamente o Presidente do Tribunal de Justiça; Planejar, organizar, dirigir e controlar as áreas de recursos humanos, finanças, infra-estrutura, engenharia, arquitetura e informática do Tribunal de Justiça.
COORDENADOR ADJUNTO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/ PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Superior.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação; substituir o Coordenador nas ausências e impedimentos.	SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA / PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de nível Superior e seja servidor do Poder Judiciário estadual.	Cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho, do Presidente ou do relator; apresentar ao Presidente quaisquer petições e papéis dirigidos ao Conselho; secretariar o Presidente na distribuição dos feitos; registrar e controlar, de forma sistematizada, o andamento e a movimentação dos processos; encaminhar os processos aos relatores ou ao Procurador Geral da Justiça; manter sob sua direta fiscalização e responsabilidade todos os processos que tramitarem pelo Conselho; lavar termos, certidões e informações nos processos em curso; supervisionar a execução e a expedição da correspondência do Conselho, arquivando e mantendo sob sua guarda as respectivas cópias; preparar as matérias para divulgação no Diário do Poder Judiciário e conferir a exatidão das publicações; propor a aquisição ou requisitar material necessário ao serviço da Secretaria; coordenar os serviços da Secretaria e distribuí-los entre os funcionários; manter a ordem e a disciplina entre seus subordinados, propondo penalidades por infrações porventura praticadas; organizar e submeter à consideração do Presidente a escala de férias do pessoal da Secretaria; desempenhar outras atribuições inerentes ao seu cargo ou determinadas pelo Presidente.
COORDENADOR ADJUNTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS / PJC-III	. Nível Superior Completo Certificado de conclusão ou Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação; substituir o Coordenador nas ausências e impedimentos.			
COORDENADOR ADJUNTO DE SAÚDE / PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior.	Auxiliar o Coordenador no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação.			
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO / PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação.	Planejar, orientar dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.			
COORDENADOR DE SAÚDE/ PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior de Medicina e experiência mínima de 03 (três) anos em administração de Unidade de Saúde.	Planejar, orientar, dirigir e controlar a prestação de serviços médicos, odontológicos e administrativos da coordenadoria. (Centro Integrado de Saúde).			
DIRETOR ADJUNTO/PJC-III	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior.	Auxiliar o Diretor no exame e encaminhamento dos assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação.			
DIRETOR / PJC-II	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão de Curso Superior e experiência mínima de 02 (dois) anos na área de sua atuação	Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades de sua competência através do desenvolvimento de estudos, programas e projetos que promovam a eficácia e a eficiência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.	SECRETÁRIO DO DESEMBARGADOR/PJC-IV	. Nível Superior Incompleto Declaração de Matrícula da Instituição de Nível Superior.	Classificar os votos proferidos pelo Desembargador e velar pela conservação das cópias, organizando os índices necessários à consulta; apresentar ao Desembargador cópia do voto por ele proferido nos casos de julgamento interrompido e sempre que em pauta se encontrem feitos como embargos, revisão criminal, ação rescisória, etc.; auxiliar o Desembargador na revisão das notas taquigráficas; fazer pesquisas bibliográficas, jurisprudenciais e legislativas e executar outros trabalhos compatíveis com as atribuições
ESCRIVÃO DA CORREGEDORIA/PJC-IV	. Nível Médio Completo. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Assessorar o Juiz Corregedor, auxiliar na fiscalização disciplinar, controle e orientação forense no território do Estado, em assuntos técnicos e administrativos da área de sua atuação e outras tarefas correlatas.			
OFICIAL DE GABINETE/PJC-VI	. Nível Médio Completo. Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Desenvolver atividades administrativas e de expediente do gabinete e coordenar o atendimento e encaminhamento de visitantes.			

		que forem determinadas pelo Desembargador.	O	415,39
			N	405,26
			M	395,37
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO /SPJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área.	Assistir diretamente o Presidente do Tribunal de Justiça; Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades judiciárias relativas aos feitos cíveis e criminais, à Taquigrafia, à Jurisprudência e à Biblioteca do Tribunal de Justiça.	L	385,73
			J	376,32
			I	367,14
			H	358,19
			G	349,45
			F	340,93
			E	332,61
SECRETÁRIO JURÍDICO/SPJC	. Nível Superior Completo. Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas e experiência mínima de 05 (cinco) anos na área.	Supervisionar e controlar as atividades relativas a assuntos que envolvam indagações legislativas jurídicas e administrativas de interesse do Tribunal de Justiça; Realizar pesquisas e estudos sobre assuntos de natureza jurídica; Organizar ementários de legislação e de jurisprudência do Tribunal de Justiça e outros Tribunais.	D	324,50
			C	316,58
			B	308,86
			A	301,33
			ANEXO V	
			FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO	
			FGJ-1	770,00
			FGJ-2	550,00
		FUNÇÃO GERENCIAL JUDICIÁRIA	FGJ-3	385,00
			FSJ-1	440,00
			FSJ-2	330,00
		FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIÁRIA	FSJ-3	220,00
			FAJ-1	385,00
			FAJ-2	275,00
		FUNÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIA	FAJ-3	165,00
			REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	
			RG-1	165,00
			RG-2	154,00
		REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	RG-3	510,00
			INDENIZAÇÃO TRANSPORTE	
			ITJ	770,00
			FUNÇÃO MOTORISTA	
		FUNÇÃO MOTORISTA	FMT	385,00
			FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO	
		FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	FAT	770,00

ANEXO IV

VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

CARGOS	PADRÕES	VENCIMENTO-BASE
	Q	1.021,73
	P	996,81
	O	972,50
	N	948,78
	M	925,64
	L	903,06
	J	881,04
	I	859,55
	H	838,58
	G	818,13
	F	798,17
	E	778,71
	D	759,71
	C	741,18
	B	723,11
Analista Judiciário – APJ-IV Oficial de Justiça – OJ-IV	A	705,47
	Q	768,08
	P	749,34
	O	731,07
	N	713,23
	M	695,84
	L	678,87
	J	662,31
	I	646,16
	H	630,40
	G	615,02
	F	600,02
	E	585,39
	D	571,11
	C	557,18
	B	543,59
Técnico Judiciário – TPJ-III Oficial de Justiça – OJ-III	A	530,33
	Q	574,16
	P	560,16
	O	546,50
	N	533,17
	M	520,16
	L	507,48
	J	495,10
	I	483,02
	H	471,24
	G	459,75
	F	448,54
	E	437,60
	D	426,92
	C	416,51
	B	406,35
Técnico Judiciário – TPJ-II	A	396,44
	Q	436,42
	P	425,77

Auxiliar Judiciário – AXPJ

ANEXO V

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO

	FGJ-1	770,00
	FGJ-2	550,00
FUNÇÃO GERENCIAL JUDICIÁRIA	FGJ-3	385,00
	FSJ-1	440,00
	FSJ-2	330,00
FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIÁRIA	FSJ-3	220,00
	FAJ-1	385,00
	FAJ-2	275,00
FUNÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIA	FAJ-3	165,00

REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

	RG-1	165,00
	RG-2	154,00
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	RG-3	510,00

INDENIZAÇÃO TRANSPORTE

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	ITJ	770,00
---------------------------	-----	--------

FUNÇÃO MOTORISTA

FUNÇÃO MOTORISTA	FMT	385,00
------------------	-----	--------

FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	FAT	770,00
---	-----	--------

Elias Lira
DeputadoSala da Comissão de Redação de Leis,
em 23 de outubro de 2007.Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 854/2007

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno, analisando o Ofício n° 052/2007, de 16 de outubro de 2007, do **Deputado Everaldo Cabral**, no qual solicita 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de outubro do ano em curso, e estando o referido processo devidamente instruído conforme manda o §1°, do artigo 40, acima citado, pela Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 346/2007

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Everaldo Cabral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Deputado Everaldo Cabral, a partir de 15 de outubro de 2007, nos termos do inciso III, do artigo 38, do Regimento Interno.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Ciro Coelho - 2° Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1° Secretário
Deputado Raimundo Pimentel - 2° Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3° Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 4° Secretário

Emendas ao Projeto de Lei nº 333 - LOA - 2008

Emenda Nº 3/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2008

Adita-se o valor de R\$ 200.000,00, na Atividade:"Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado, inserida no Programa de Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado,na Unidade Orçamentária - FUNDARPE, para ser aplicado no Festival de Inverno de Garanhuns.

Justificativa da Emenda

O tradicional Festival de Inverno de Garanhuns , um dos maiores do país, precisa de recursos financeiros para ter uma estrutura ainda melhor.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **403**
Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa

Código: **0209**
Denominação: **REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **640**
Denominação: **Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Garanhuns**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **200000.00(e)**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 4/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de lei Orçamentária Anual/2008

Adita-se o valor de R\$ 100.000,00, na Atividade: "Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado, insrida no Programa de Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado, na Unidade Orçamentária - FUNDARPE, para ser aplicado no 4º Festival de Música e Arte de Garanhuns/2008 que é promovido pela ACIAGAM- Associação do Comércio, indústria, agroindustria do Agreste Meridional.

Justificativa da Emenda

O Festival de Música e Arte de Garanhuns vem se constituindo numa ótima oportunidade para a descoberta de novos talentos. Atrai artistas de várias partes do Brasil,e com isso divulga o potencial cultural da região.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **403**
Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa

Código: **0209**
Denominação: **REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **640**
Denominação: **Promoção de Eventos do Calendário Turístico Cultural do Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Garanhuns**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **100000.00(e)**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 5/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 333/07

Adita-se o valor de R\$ 300.000,00, no Projeto: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social, inserido no Programa de Apoio em habitação, trânsito, transporte, saneamento ambiental e a Projetos Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social,unidade Orçamentária:Secretaria das Cidades, para ser aplicado em obra de implantação de calçamento no bairro Parque Fênix no município de Garanhuns.

Justificativa da Emenda

O bairro Parque Fênix em Garanhuns não têm calçamento na maioria de suas ruas. Precisa com urgência de obras de calçamento. .

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **38000**
Denominação: **SECRETARIA DAS CIDADES**

Programa

Código: **0473**
Denominação: **PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL**

Projeto/Atividade

Código: **2531**
Denominação: **Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **300000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Garanhuns**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **300000.00(e)**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 6/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº333/2007

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente o Centro Espírita Ogum, Oxoce Tata de Luanda, no município do Recife.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 7/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Alteram o projeto deLei nº333/2007

Incluir no Programa Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado , na Atividade Assistência Financeira a Projeos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente na ONG: Projeto Plante a Paz , no município de Recife/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importancia, para a ONG, acima referida o repasse dos recursos financeiros, discriminados no formulário em anexo, para dar continuidadeas suas atividades em prol da paz,no nosso Estado, onde a violência vem atingindo a níveis inaceitáveis.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Recife**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 8/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Creche Nossa Senhora da Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade à assistência infantil, na referida instituição.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 9/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente o Centro Espírita União do Vegetal no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **30000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **30000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 10/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Casa dos Pobres São Francisco de Assis, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **15000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **15000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 11/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente ao Circulo de Trabalhadores Cristãos de Caruaru, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **15000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **15000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 12/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Sociedade São Vicente de Paula, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 29000
Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Programa

Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 10000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 13/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente o Centro Social São José, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 40000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 29000
Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Programa

Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 40000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 14/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação Assistencial Social e Evangélica da Primeira Igreja Batista no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações beneficentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 30000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 29000
Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Programa

Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 30000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 15/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações no campo da cultura no referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 29000
Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Programa

Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 16/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais

de Municípios e Entidades, particularmente a Sociedade Musical Nova Euterpe, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para expandir suas atividades culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 15000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 29000
Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Programa

Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade

Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 15000.00(e)

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 17/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação dos Produtores de Batatinhas, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações cooperativistas no referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa

Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 20000.00(e)

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>
Unidade Orçamentária Código: 29000 Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 20000.00(e)
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 18/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação dos Artesãos do Alto do Moura, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas atividades artesanais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL
Programa Código: 0006 Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
Projeto/Atividade Código: 1 Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 29000 Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Programa Código: 0307 Denominação: Reservas Orçamentárias
Projeto/Atividade Código: 2866 Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares
Deduções na Programação da Despesa Grupo(s): 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 20000.00(e)
Fonte dos recursos a deduzir Fonte: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 19/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Sociedade Musical Caruaruense, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações no campo musical.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 29000 Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
--

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 20/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Diocese de Caruaru, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações assistenciais de natureza religiosa.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **30000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 29000 Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
--

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **e 3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **30000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 21/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente ao Teatro Experimental de Artes - TEA, no município de Caruaru/PE

Justificativa da Emenda
É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações assistenciais de natureza religiosa.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 29000 Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
--

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 22/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação dos Forrozeiros, no município de Caruaru/PE>

Justificativa da Emenda
É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas atividades culturais, especialmente o Forro.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: **1**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): **3**
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária Código: 29000 Denominação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
--

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade
Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007
José Queiroz Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 23/2007 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007
Publicação:16/10/2007

Ano: 2007

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, particularmente ao Centro Cultural Luiza Maciel, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas na área da Cultura, no referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DA CASA CIVIL

Programa
Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 24/2007 (Aditiva)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação dos Artista no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações artísticas e culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 25/2007 (Aditiva)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação dos Musicistas, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas ações no campo da musica.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **10000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 26/2007 (Aditiva)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Acesso à Educação Básica de Qualidade, na Atividade Melhoria da Qualidade dos Serviços de Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, 01 (um) Ônibus devidamente equipado, para funcionar como Biblioteca Itinerante, no município de Caruaru e Adjacências.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para o município de Caruaru, a Biblioteca acima referida, no sentido de difundir a cultura e a educação, pelo que torna-se necessário o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Programa

Código: **0484**
Denominação: **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Projeto/Atividade

Código: **2262**
Denominação: **Melhoria da Qualidade dos Serviços da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **220000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa

Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **220000.00(e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 27/2007 (Aditiva)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária
Nº 333/2007

Publicação:16/10/2007 **Ano: 2007**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 333/2007.

Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente ao Grupo Artes e Cena, no município de Caruaru/PE. Incluir no Programa, Apoio ao Processo Participativo das Ações do Estado, na Atividade Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente ao Grupo Artes e Cena, no município de Caruaru/PE.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para entidade acima referida o repasse dos recursos financeiros discriminados no formulário em anexo, para dar continuidade às suas atividades teatrais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: **17000**
Denominação: **SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO**

Projeto/Atividade

Código: 1
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **20000.00(e)**

Classificação

Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: **29000**
Denominação: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Programa
Código: **0307**
Denominação: **Reservas Orçamentárias**

Projeto/Atividade

Código: **2866**
Denominação: **Reserva para Emendas Parlamentares**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **20000.00(20000.00 e) (e)**

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Indicações

Indicação Nº 1680/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes e Exmo. Sr. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor-presidente do DER no sentido de viabilizar a recuperação do acesso do aeroporto no município de Araripina.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Prefeitura de Araripina, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/nº - Centro - Araripina-PE, Câmara Municipal de Araripina, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, Lojas Maçônicas Luz, Liberdade e Justiça de Araripina, Rádio Voluntária da Pátria em Ouricuri, Rádio Arari de Araripina, Sistema Grande Serra de Araripina, Rádio Continental de Bodocó, Rádio Comunitária de Pamamirim, Rádio FM em Trindade, Rádio Liberal FM em Ipubi.

Justificativa

O município de Araripina é de grande importância para o Governo do Estado pela sua estrutura econômica já consolidada na Região. Portanto, por entendermos que o tráfico aéreo já é bastante movimentado pelo grande número de indústrias da atividade gesseira. Contudo, já se justifica a efetiva recuperação do acesso ao aeroporto no Município de Araripina.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007.

Bringle
Deputado

Indicação Nº 1681/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes e ao Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco, Dr. Luciano Vasquez Mendes, no sentido de que seja instalada uma Farmácia do LAFEPE, no município de Escada. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Escada, Sr. Jandelson Gouveia da Silva, com endereço na Prefeitura Municipal de Escada - Av. Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada - PE

Justificativa

O município de Escada localizado ao Oeste do estado, a 55 Km do Recife, necessita urgentemente da instalação de uma Farmácia do LAFEPE, em razão dos moradores de inúmeras comunidades carentes, ali existentes, não poderem adquirir os medicamentos de que necessitam. Como sabemos, o LAFEPE, é o segundo maior laboratório público do país sendo criado com o objetivo de produzir medicamentos a baixo custo para a população carente. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres colegas deputados, a aprovação da presente indicação que, com certeza, beneficiará milhares de moradores deste importante município.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 1682/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário e cumprida as formalidades, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, **Dr. João Evangelista**, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, **Dr. Manoel Caetano Cysneiros**, a Ilustríssima Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego, **Dra. Martha Kummer**, no sentido de enviar esforços visando a inclusão do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DR. TANCREDO NEVES**, na Rua Apostolo - Bairro do Alto Jardim Conquista, município de Olinda/PE., no **PROGRAMA DE AÇÃO PREVENTIVAS - PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.

Recife, 24 de outubro de 2007

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita e Presidente da Câmara Municipal de Olinda, a Presidente do Centro de Assistência Social Dr.Trancredo Neves, Sra. Sudelita Ferreira Ramos de Souza, na Rua Apostolo, nº 112, Alto Jardim Conquista, Olinda/PE. CEP.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em um ainiциativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas - Projeto resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas da comunidade do Centro de Assistência Social Dr. Trancredo Neves, que atende 800 (oitocentas) famílias. Atravaés do Juventude em Alerta serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvidauma ação cívico-social de estímulo à retrada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o compôrtamento de risco dos jovens que a ter baixa auto-estima.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007.

Barreto Deputado

Indicação N° 1683/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Camargo Filho**, Digníssimo Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; e a **Ilma. Sra. Maria Pininga**, DD. Assessora Gerencial de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; no sentido de procederem com a **OFERTA DE SINAL DE ACESSO A INTERNET TIPO BANDA LARGA (VELOX) PARA O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César; José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho;** e **José Araújo Bezerra;** todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César,** a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; **Ilmo. Sr. José Pereira Coelho,** a Rua Henrique Pereira de Lucena, 49, Centro; **Ilmo. Sr. Albérico Florêncio de Farias,** a Rua Professor Luiz Carlos, 06, Centro; **Ilma. Sra. Maria José do Nascimento Menezes,** a Rua Aluízio Silvino, 161, Centro; **Ilmo. Sr. Júlio César Leandro de Moura,** a Rua Amaro de Oliveira Brito, 19, Centro; **Ilmo. Sr. José Mário do Nascimento,** a Rua Manoel Joaquim Curvelo, 24, Centro; **Ilmo. Sr. Jacó Araújo da Silva,** a Rua Coronel Tejo, 83, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi,** a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José,** a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno,** a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida,** ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral,** a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, em Toritama.

Justificativa

A Internet é o grande meio para o intercâmbio de informações, abrangendo um leque crescente de atividades e áreas do conhecimento; bem como de realização de operações, muitas das quais inimagináveis sem a intervenção humana. Na educação e no comércio, inclusive, a divulgação de dados e operações de compra e venda são realizadas com eficácia e rapidez, trazendo às partes interessadas a comodidade no conhecimento educacional e na realização de negócios.

O município de Taquaritinga do Norte, situado no Agreste Pernambucano, a cerca de 164 km da Capital, com uma área de 475 km2 e com 21.461 habitantes (IBGE 2007), possui milhares comerciantes e compradores do Pólo de Confecção, inclusive no Distrito de Pão de Açúcar, possuidor de fabricos e lojas.

Para alavancar tal processo sócio-educacional-econômico da região se faz necessário o acesso da população à internet, que se tornará, pelos seus benefícios, mais um meio aliado ao ensino e ao trâmite de negócios comerciais, com o alcance rápido a informações. Por isso, solicitamos a Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste para que seja viabilizado a oferta do sinal de acesso a internet de banda larga (Velox) e seus benefícios.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 1684/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Camargo Filho**, Digníssimo Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; e a **Ilma. Sra. Maria Pininga**, DD. Assessora Gerencial de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste; no sentido de procederem com o **AUMENTO DA OFERTA DE SINAL DE ACESSO A INTERNET TIPO BANDA LARGA (VELOX) PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD.

Presidente, **Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi,** a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José,** a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno,** a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira,** a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva,** a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira,** a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas,** a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Adner Clímério,** a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda,** a Rua Tito Cinezo Aragão, 64, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida,** ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral,** a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

A Internet é o grande meio para o intercâmbio de informações, abrangendo um leque crescente de atividades e áreas do conhecimento; bem como de realização de operações, muitas das quais inimagináveis sem a intervenção humana. Na educação e no comércio, inclusive, a divulgação de dados e operações de compra e venda são realizadas com eficácia e rapidez, trazendo às partes interessadas a comodidade no conhecimento educacional e na realização de negócios.

O município de Santa Cruz do Capibaribe, situado no Agreste Pernambucano, a cerca de 192 km da Capital, com uma área de 336 km2 e com 73.667 habitantes (IBGE 2007), é conhecida como a Capital da Sulanca, com milhares de comerciantes e compradores que para ali se deslocam em busca do comércio, com inúmeras ofertas.

Para alavancar tal processo sócio-educacional-econômico da região se faz necessário o acesso da população à internet, que se tornará, pelos seus benefícios, mais um meio aliado ao ensino e ao trâmite de negócios comerciais, com o alcance rápido a informações. Por isso, solicitamos a Oi Telecomunicações - TELEMAR Nordeste para que seja viabilizado o aumento de sinal de acesso a internet de banda larga (Velox), abrangendo maior quantitativo da população.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 1685/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao diretor regional da CLARO Nordeste, **Albino Serra,** no sentido de que seja providenciado a instalação de um sistema de telefonia celular no município de Tacaimbó, localizado no Agreste Central do Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao diretor regional da CLARO Nordeste, **Albino Serra;** à gerente de Marketing da CLARO Nordeste, **Valéria Luna,** ambos com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 1114, Parque Amorim, Recife-PE, CEP: 52050-9001; e à **Ricardo de Souza Aragão Júnior,** com endereço na Av. Mato Grosso, 1094, UR-1, Iburá, Recife-PE, CEP: 51290-310.

Justificativa

O município de Tacaimbó, localizado no Agreste Central de Pernambuco, possui aproximadamente 14 mil habitantes e não dispõe do sinal desta operadora de telefonia móvel, o que dificulta o fluxo de informações naquela região, considerada uma importante área agrícola.

Com a realização deste pleito, estará a CLARO Nordeste ampliando o escopo de seus negócios, gerando uma nova fonte de receita, além de cumprir com o seu papel social e de melhoria de qualidade de vida daquela população, inclusive a que reside nos municípios circunvizinhos.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa requerer à Ilma. Sra. Gerente daquela empresa, Dra. Valéria Luna, que viabilize a instalação de um sistema de telefonia celular no Município de Tacaimbó, o que certamente beneficiará também as cidades de Sanharó e Brejo da Madre de Deus.

Face aos argumentos apresentados, nada mais justo do que solicitar aos meus ilustres pares aprovação a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007.

Augusto Coutinho Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1118/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, ao SIMEPE - Sindicato dos Médicos de Pernambuco, extensivo a toda a classe medica em Pernambuco, por ele representada, pelo transcurso do DIA DO MÉDICO, no dia 18 de outubro.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco,

localizado à Rua Conselheiro Portela, 203 - Espinhoeiro - Recife/PE, CEP 52020030 e ao Exmo. Dr. Mário Fernando Lins, Presidente do SIMEPE - Sindicato dos Médicos de Pernambuco, localizado à Av. João de Barros, 587 - Boa Vista - Recife/PE - CEP:50100-000 e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes.

Justificativa

O Médico é o profissional cuja missão consiste em dignificar e salvar vidas humanas como dádivas de Deus. Possa essa razão principal é mais que justo nos congratular-mos com a categoria médica, suas entidades representativas, seus integrantes e personalidades que elevam o exercício da Medicina em benefício da sociedade e dos seus semelhantes. Num breve relato, podemos dizer que as origens da Medicina, exercida como um sacerdotío, remontam à era da mitologia na Grécia Antiga. Hipócrates, considerado o pai da Medicina, nasceu no século 5 antes de Cristo e pertencia a uma família de sábios. Esculápio, fundador da família de Hipócrates, era o Deus da Medicina na época clássica. Ao longo da história o “Juramento de Hipócrates”, recitado pelos recém-formados, ficou consagrado como o código de ética, seriedade e respeito aos valores humanos dos pacientes. O sopro da mitologia e das divindades serve de inspiração ao exercício da medicina em todas as épocas e em todas as sociedades. O evangelista Lucas, padroeiro dos médicos e cuja data também se comemora no dia 18 de outubro, insere-se nessa visão da Medicina como um sacerdotío a serviço da humanidade. Nascido numa família pagã e convertido ao Cristianismo, Lucas dedicou sua vida em peregrinação à cura dos enfermos.

Ainda hoje nos tempos modernos a Medicina conserva, em sua essência, a natureza de um sacerdotício.

O “Juramento de Hipócrates “evoluiu nos tempos presentes para os Códigos de Ética. Os Princípios Fundamentais do Código de Ética definem a Medicina como -uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade e deve ser exercida sem discriminação de qualquer natureza”. E mais: “o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional”. “A fim de que possa exercer a Medicina com honra e dignidade, o médico deve ter boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa”. Esta é uma data que motiva reflexões em torno de questões vitais para o avanço das ciências da vida, a valorização do ser humano e os limites da ética. Estamos no limiar de uma nova era em que o desafio das ciências consiste em decifrar os códigos genéticos ou códigos da vida, as mensagens dos genes e dos cromossomos. Os limites éticos devem ser ditados à luz do bom senso e da ciência direcionada para o bem da humanidade e não por dogmas intransponíveis. O consenso universal nos meios científicos é de que a pesquisa de células-troncos deve ser explorada como fonte de ressurgências para as virtualidades do ser humano. A título de ilustração e para servir de alerta contra dogmatismos, merece ser citado o exemplo histórico dos primórdios da medicina, quando foram iniciados os estudos práticos sobre anatomia humana. No século 16, a era medieval, o médico belga André Vesálio revolucionou os tratados da época ao publicar o trabalho “A organização do corpo humano”, com desenhos e descrições sobre a matéria. Os inquisidores o condenaram à morte e depois a pena foi transformada em exílio, por ter utilizado a técnica da dissecação de cadáveres, considerados invioláveis. Os paralelos históricos existem para serem analisados com respeito à vida como dádiva divina e sem dogmatismos.

O objetivo de dignificar ainda mais a atividade médica está presente em nosso dia-a-dia.

Pernambuco é considerado, para justo orgulho de todos nós, o segundo pólo médico-hospitalar do Brasil, centro de excelências nas diversas especializações da medicina. São conquistas dos nosso cientistas, professores, profissionais, lideranças empresariais e dirigentes das entidades de classe.

Ao ensejo do transcurso deste Dia do Médico, tenho a satisfação de congratular-me com os diretores, conselheiros e colaboradores do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), nas pessoas dos que fazem a Diretoria do Sindicato dos Médicos, do Sindicato dos Hospitais de Pernambuco, e dos que compõem as demais entidades entidades e associação de classe.

Um registro especial deve ser feito ao trabalho desenvolvido pela Fundação Altino Ventura, ao completar 21 anos de atividades beneméritas em Pernambuco. Figura legendária de medicina em Pernambuco, o doutor Altino Ventura deixou um legado que vem sendo cultivado pela fundação que leva seu nome, através do trabalho fecundo do doutor Marcelo Ventura, doutor Inácio Cavalcanti, doutora Liana Ventura, doutor Ronald Cavalcanti, doutora Elani Cavalcanti, auxiliares e colaboradores.

Por fim, se faz necessário render as homenagens aos grandes vultos da Medicina em Pernambuco e no Brasil, ao reverenciar a memória de um Octávio de Freitas, Ulisses Pernambuco, um dos pioneiros da moderna psiquiatria; Carlos Chagas, emérito pesquisador de doenças tropicais; Vital Brasil, descobridor de soros e vacinas; Oswaldo Cruz, que combateu uma epidemia de febre amarela no início do século passado no Rio de Janeiro; Fernando Figueira, criador do IMIP, etc. E para finalizar este voto de congratulações, nada melhor do que destacar a figura superlativa de um dos grandes benfeitores da humanidade, entre tantos outros, o cidadão do mundo e médico Albert Sabin, descobridor da vacina contra a poliomielite.

Sala das Reuniões, em 17 de outubro de 2007

Airinho de Sá Carvalho Deputado
--

Requerimento N° 1119/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento do jornalista **Orismar Rodrigues**.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos **familiares** do jornalista, todos com endereço na Rua Arão Lins de Andrade, 286, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54310-640; ao

presidente do Sistema Jornal do Commercio, **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60 - 20º Andar - Pina, Recife-PE, CEP: 5101-000; à jornalista **Roberta Jungmann**, com endereço na Rua da Fundação, nº257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100; ao colunista **João Alberto**, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-915; ao presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco **Calazans Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576, 9º andar, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-924; ao presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco **Airton Barbosa Maciel**, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-91.

Justificativa

O jornalista, colunista social e poeta Orismar Rodrigues faleceu, hoje, aos 64 anos, deixando um legado de relevantes serviços prestados ao jornalismo e à arte do nosso Estado. Porém, ele nunca deixará de ser exemplo de profissional atuante e dedicado e de uma pessoa que sabia cultivar a amizade. A imprensa pernambucana sente hoje a perda irreparável deste grande homem.

Natural de Gravatá, no Agreste Central de Pernambuco, chegou ainda jovem ao Recife onde se formou em Jornalismo pela UNICAP (1972). Filho de Faustino e Carmelita Rodrigues da Cunha, tinha sete irmãos: Osmar, Odismar, Arlete, Aniete, Alinete, Albanete e Ariete Martins.

Profissional de múltiplos atributos, no comunismo social trabalhou por mais de dez anos no Jornal do Commercio, onde assinava a coluna Dia-a-Dia. Trabalhou também, por 18 anos, no Diário de Pernambuco, como assistente da coluna de João Alberto. Exerceu ainda a profissão de repórter do Jornal da Semana.

Como poeta, publicou seis livros, cuja essência trazia a clareza, a objetividade e a solidão. Seu estro poético lhe rendeu homenagem de uma das poetas de maior destaque na região, Lucila Nogueira, que lançou em 2004 a obra “Antologia Poética de Orismar”. Uma parte das suas obras ganhou interpretações no teatro, a exemplo dos livros *Destino das águas* (Ganhador do livro Othon Bezerra de Melo de poesia da Academia Pernambucana de Letras) e *Navegador do tempo* (2005).

A contribuição de Orismar para o jornalismo e a poesia pernambucana tem a marca da renovação. Na poesia foi ousado ao, já poeta reconhecido, lançar o livro de poemas intitulado “10 Poemas de Amor Ilustrado(s)”. Tinha também um livro inédito com o título provisório “Entre Recife e Havana”. Poeta lírico de grande valor, sua obra enquadra-se entre as mais originais e representativas da poesia pernambucana.

No jornalismo, Orismar inovou o comunismo social, abrindo espaço para uma nova geração da sociedade pernambucana, cobrindo com inteligência e acuidade os principais eventos da cidade. Soube ainda conjugar com o dever de noticiar uma linguagem moderna, alinhada com as melhores tendências das principais colunas do país.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa prove este Voto de Pesar pela partida deste ilustre jornalista, deste eminente poeta, como sinal de reconhecimento a uma das personalidades mais marcantes do cenário jornalístico pernambucano, merecedor do nosso respeito e do carinho da nossa sociedade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1120/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **VOTOS DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE DORMENTES PELA COMEMORAÇÃO DO 16º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**.da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. GEOMARCO COELHO DE SOUZA Prefeito Municipal de Dormentes, no endereço rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Dormentes, cep: 56.355-000, ao Exmo. Sr. JOSÉ DE MACÊDO COELHO Presidente da Câmara Municipal de Dormentes no endereço rua Francisco Henrique de Assis, nº 107, centro, Dormentes, cep: 56.355-000. ao Ilmo. Sr. TEOTÔNIO RODRIGUES DE MACÊDO NETO, Presidente do PT, no endereço rua Antonio Mendes de Souza, nº 81.Dormentes, cep: 56.355-000.

Justificativa

Há 16 anos, os Dormentenses elevam a Bandeira do Desenvolvimento, desde o dia 1º de outubro de 1991, data em que Dormentes foi desmembrado do município de Petrolina e elevado à categoria de Município Autônomo podemos notar as diversas mudanças ocorridas neste município, que está localizado na mesoregião do São Francisco e na microrregião Petrolina do Estado de Pernambuco, limitando-se ao Norte com Santa Filomena, a Leste com Santa Cruz e Lagoa Grande e a Oeste com Afrânio e Estado do Piauí.O município de Dormentes apresenta a paisagem típica do semi-árido nordestino, seu clima é do tipo semi-árido com chuvas de verão. Administrativamente o município é formado por 5 distritos, Dormentes, Caatinga Grande, Lagoa de Fora e Monte Orebe.

Dormentes possui atualmente 40 associações de pequenos produtores, além de outras entidades organizacionais, ainda necessita de condições sustentáveis para melhorar sua estrutura econômica, entretanto, percebemos que mesmo nesse cenário de seca, essa gente humilde, guerreira e organizada tem raça para empreender políticas contínuas e eficazes para a mudança dessa realidade.

Dormentes ainda será grande, esse desenvolvimento chegará através do Agronegócio da Caprinovocultura e através de ações de geração de renda e estímulo a economia local e principalmente, pela persistência do seu povo.

Parabéns, Dormentenses pelo 16º Aniversário de Comemoração de Emancipação Polífrica desse município. Continuem com a mesma obstinação, rumo ao desenvolvimento desse município, que possam

trilhar todo o caminho que leva a um progresso consolidado, quebrando as barreiras que dificultam a expansão da economia local. Acredito que o fortalecimento desse município se dará através dessa política associativista que serve de exemplo para outros municípios.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007
Isabel Cristina
Deputada

Requerimento Nº 1121/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos trabalhos desta Casa, artigo de autoria do Ex-Governador de Pernambuco, Mendonça Filho, intitulado “Poder Municipal e a Violência”, publicado no Jornal do Comércio, edição de 21 do outubro de 2007. Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao Ex-Governador de Pernambuco, Mendonça Filho; Vereadora Priscilla Krause; Senador Marco Maciel; Deputados Federais Roberto Magalhães, André de Paula e José Mendonça.

Justificativa

O Ex- Governador de Pernambuco, Mendonça Filho traz ao debate através da imprensa pernambucana um tema do mais alto significado para a população pernambucana, no momento que faz uma abordagem lúcida sobre a inserção do poder municipal como instrumento auxiliar ao combate a violência, que infelizmente vem se ampliando e criando transtornos para a vida nas grandes metrópoles, inclusive na cidade do Recife. O autor do artigo, com base na sua experiência e em recente viagem de observação a Bogotá e Medellin, considera fundamental que o poder local se integre efetivamente nas políticas públicas de combate a violência, sobretudo em metrópoles como Recife, hoje governando de costas para a questão do combate a violência, contribuindo para que a criminalidade tome o lugar do poder público.

Pela relevância que esse tema assume na vida da sociedade e pelo conteúdo do artigo como contribuição ao poder público para estabelecer estratégias e políticas de combate a violência, justifico este pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007
Maviael Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 1122/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos Anais desta Casa, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do jornalista e escritor **ORISMAR RODRIGUES**, ocorrido nesta madrugada, após longa enfermidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da Srª Aniete Rodrigues na Rua Arão Lins de Andrade, nº 286, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.310-640.

Justificativa

É com grande pesar que venho registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista, escritor e cronista social do Jornal do Commercio, ORISMAR RODRIGUES, ocorrido nesta madrugada. Há exatamente um mês internado com problemas respiratórios no Hospital Santa Joana , ORISMAR não resistiu e deixa um lacuna no jornalismo pernambucano. Profissional competente, de muitos amigos, ORISMAR vinha de uma família grande: tinha 2 irmãos e 5 irmãs, uma das quais - Netinha - era sua companheira de residência.

Além de ser um respeitado colonista social, ORISMAR era escritor e membro da Academia Pernambucana de Artes e Letras, tendo publicado 6 livros. Há, inclusive, um último livro no prelo, o qual deverá ser publicado em breve.

De luto a família, os amigos, a sociedade e a imprensa pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007
Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 1123/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Sr. **MÁRIO DE MENDONÇA MEDEIROS FILHO**, ocorrido ontem, dia 22 de outubro, em Recife, cujo sepultamento ocorreu na manhã de hoje, em Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva, Srª. Luciana Melo de Medeiros, na Av. Aracaju, nº 241, Maria Goreth, Caruaru/PE; ao Sr. Mário Lacerda na Av. Pedro Jordão, nº 1305, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55014-320.

Justificativa

É com imensa tristeza que registro, nos anais da Casa de Joaquim Nabuco, um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MÁRIO DE MENDONÇA MEDEIROS FILHO, mais conhecido em Caruaru e na família como MARINHO. MARINHO tinha 62 anos. Estava internado aqui em Recife e veio a falecer ontem, vítima de uma hemorragia interna. O sepultamento ocorreu na manhã de hoje, 23 de outubro, em Caruaru.

Era natural de Serra Talhada, mas residia em Caruaru e era funcionário aposentado da Funai. MARINHO era muito conhecido na cidade e tinha uma vasta rede de amigos, especialmente pelo seu temperamento afável e a grande simpatia.

Tinha 3 filhos: Mário Neto, Léa Renata e Maria Enid e era casado com Luciana Medeiros.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007
Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento Nº 1124/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, ao CRO - Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e ao Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco - SOEPE, pelo DIA DO ODONTÓLOGO, comemorado no dia 25 de outubro de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretoria do CRO - Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, na pessoa do Exmo. Dr. José Ricardo Dias Pereira, localizado à Avenida Norte, 2930 - Rosarinho - Recife/PE, CEP 52041-080, ao Presidente do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco - SOEPE, com endereço a Rua Heitor Maia Filho, 40, Madalena - Recife / PE - CEP: 50750-450, ao Exmo. Sr. Jorge Gomes, Secretário de Saúde.

Justificativa

O DIA NACIONAL DO ODONTÓLOGO, ou do Cirurgião Dentista, foi instituído pelo Conselho Federal de Odontologia, pela Resolução nº 96, de 26 de junho de 1.976. A escolha da data - 25 de outubro - deveu-se ao fato de, em 25 de outubro de 1.884, terem sido criados os primeiros cursos de odontologia no Brasil, nas Faculdades de Medicina do Rio e da Bahia.

Também pela simbologia da referida data, através da Lei nº 3.504, de 24 de dezembro de 1.958, instituiu-se o “Dia Nacional da Saúde Dentária” em 25 de outubro de cada ano, sob o patrocínio do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde, com a colaboração da União Odontológica Brasileira e da Federação Nacional dos Odontologistas.

Como se vê, a odontologia começou como ramo da Medicina; com o correr dos anos, foi-se estruturando como profissão autônoma, em virtude do extraordinário progresso técnico e científico.

Nesta data tão especial de celebração dessa importante categoria da Medicina, expressamos nossas congratulações com todos os odontólogos de Pernambuco, representados pelo CRO - Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e, pelas suas entidades de classe, felicitando-os pela escolha brilhante enquanto profissão comemorada neste dia 25 de outubro.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007
Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento Nº 1125/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE Pesar PELO Falecimento DO SR. SERGIO AUGUSTO MENEGUEDES, OCORRIDO NO DIA 21 DE OUTUBRO PP, NA CIDADE DO RECIFE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Maria de Luzinete dos Santos**, a Rua Falcão de Lacerda, 725, Tejipió, CEP 50930-010, Recife, PE.

Justificativa

Através deste instrumento legislativo, noticiamos, com pesar, o falecimento do Sr. Sergio Augusto Meneguedes, ocorrido no dia 21 de outubro. *Sr. Meneguedes*, como era conhecido entre amigos e colegas de trabalho, funcionário da Gráfica A Única, em Olinda, foi vítima fatal de acidente automobilístico. Deixa esposa, Sra. Maria Luzinete, e quatro filhos, saudosos com a sua partida. Expressamos nosso profundo Voto de Pesar à família enlutada, na certeza de que Nosso Pai Todo Poderoso o receba em paz. *“Busquei ao Senhor, e Ele me respondeu, e de todos os meus temores me livrou.” Salmos 34:4*

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007
Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 1126/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviadas **Congratulações ao Grupo da Gente do Cabo-GRUDAGE pelas comemorações da passagem dos seus 25 anos de atividades culturais no município do Cabo-PE**, completados no dia 21 de outubro do ano em curso, irradiando cultura e arte para todas as cidades vizinhas, criando em torno de si, um corredor cultural que avança para a Mata Sul, Região Metropolitana e Área Litorânea. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Secretário Especial de Cultura, Sr. Ariano Suassuna; a Exma. Presidente da FUNDARPE, Sra. Luciana Azevedo, ao Exmo. Prefeito do Cabo, Sr. Lula Cabral e ao Sr. Edinilson Oliveira, presidente do Grupo, com sede no Teatro Barreto Júnior do Cabo, Rua Joaquim Nabuco, s/n - Centro - Cabo - Pernambuco.

Justificativa

O Grupo de Teatro do Cabo, GRUDAGE, é um exemplo vivo da resistência política e cultural de toda uma classe que viveu e vive as mais diversas dificuldades, mas não se negou e nem se nega a dar sua contribuição a cultura pernambucana e a formação de uma sociedade mais justa, mais humana e mais sensível às manifestações artísticas e às dores do mundo contemporâneo. Um dos mais atuantes grupos de teatro da região metropolitana, o GRUDAGE abraçou a causa cultural pernambucana e representou nosso estado nos mais diversos nichos de produção, avaliação e promoção cultural do país, sempre arrebatando prêmios e a admiração legítima de artistas, críticos, intelectuais e do povo de uma maneira geral.

Entre os mais diversos espetáculos que já montou - cerca de 17 - destacam-se ***Guimar sem rir e sem chorar***, que lhe rendeu prêmios nos festivais de Franca e de São José do Rio Preto, segundo o Diário de Pernambuco de 20 de outubro do ano em curso, ***O sapateiro do Rei***, ***O enigma de Cid***, ***Nas voragens do pecado*** e atualmente excursiona pelo teatro de rua com o espetáculo ***O cavalo que defecava dinheiro***.

A cidade do Cabo é toda festa durante essa semana. Reconhecendo o valor que o grupo possui, programou atividades culturais que começam hoje, segunda-feira, com exposição de trabalhos, realizados pelo grupo; sessões de espetáculos convidados; lançamento do livro ***Memórias da Cena Pernambucana***; leituras dramáticas; palestras; etc. e só terminam no sábado com a apresentação de um espetáculo de rua, assinado por José Manoel e coquetel.

Por tudo que esse grupo teatral representa para cultura cênica do estado de Pernambuco, e, principalmente, pelo exemplo de força, organização, mobilização e resistência cultural, conclamo os deputados e deputadas presentes a aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007
Sérgio Leite
Deputado

Requerimento Nº 1127/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Dona Lindu e a insensatez”*, de autoria do consultor de empresas, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 18 de outubro de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se maior conhecimento ao consultor de empresa, **Gustavo Krause**, com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59 - apto. 501, Condomínio Residencial da Jaqueira, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.060-030.

Justificativa

O livro *“A marcha da insensatez – De Tróia ao Vietnã”*, de autoria da renomada historiadora norte-americana Bárbara Tuchman é um dos pontos principais deste artigo. As incontestáveis informações contidas na referida obra nos ajudam a compreender as políticas públicas implementadas pelo atual governo municipal que, segundo o ilustre autor, contrariam seus próprios interesses.

Um dos exemplos citados pelo experiente consultor refere-se ao recente anúncio da Prefeitura da Cidade do Recife, o qual tenta justificar o injustificável, ou seja, o exorbitante aumento nos custos de construção do Parque Dona Lindu em 64%. A insensatez, neste caso, também pode ser percebida nas declarações dadas pelo prefeito João Paulo nos principais veículos de imprensa: *“coisa boa e de qualidade custa caro”*. Só resta a população lamentar essa ação política cujo pagamento será feito com o dinheiro do contribuinte e que contraria o interesse público .

Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:

“Dona Lindu e a insensatez
Bárbara Tuchman, premiadíssima historiadora norte-americana, nos legou um primoroso livro, editado em 1985 pelo José Olympio, com o título A marcha da insensatez - De Tróia ao Vietnã. A obra é uma sólida construção intelectual da historiadora e um consistente trabalho de pesquisadora incansável que trata de um dos mais estranhos paradoxos da condição humana: a sistemática procura, pelos governos, de políticas contrárias aos seus próprios interesses. De grande atualidade, as lições e os exemplos de Tuchman ajudam a compreender o comportamento do prefeito que insiste em construir o Parque Dona Lindu e, se dedicava indiferença olimpica ao clamor da comunidade, agora zomba da opinião pública ao anunciar e tentar justificar o valor exorbitante da obra. O foco do livro é o comportamento insensato dos governantes, que se distingue das outras formas de desgoverno e assume características de loucura política desde que sejam observados alguns critérios, entre eles, “o curso viável de ação alternativa, então, disponível”.

De outra parte, a autora demonstra que a insensatez é um fenômeno observável ao longo da história e não guarda relação com o tipo de regime em vigor: monarquia, oligarquia, ou democracia produzem-na indiferentemente.

Um dos momentos mais ricos da narrativa é a análise de Tuchman sobre o período renascentista, quando seis papas (1470 a 1530) – cinco italianos e um espanhol – exerceram o poder com tamanha insensatez que conseguiram espalçar a unidade da Igreja com a cisão protestante. Cada um contribuiu, a seu modo, ora com despudor, ostentação e luxo, ora sanguínários, com guerras fratricidas, ora com delírios de culto à personalidade de tal ordem que uma estátua colossal do papa Júlio II, fundida em bronze, foi construída por sua determinação. Seus inimigos pouparam a posteridade da herança boçal: derrubaram-na, transformando o bronze em canhão, debochadamente apelidado de La Giulia.

No exercício do poder, todos compartilham dos persistentes aspectos da insensatez: indiferença ao descontentamento dos fiéis, busca do

Recife, 24 de outubro de 2007

auto-engrandecimento, ilusão da invulnerabilidade que alimentam a soberba, o orgulho e a onipotência. Com exceção dos puxa-sacos, dos militantes partidários e dos desavisados de plantão, uma multidão de pessoas, muitas politicamente insuspeitas, outras de respeitável estatura intelectual, todas movidas pelo bom senso, se perguntam: por que o prefeito insiste com um projeto caríssimo, o Parque Dona Lindu, que não atende os desejos da comunidade, que contraria o interesse público e, portanto, representa uma ação política contrária aos próprios interesses?

Só há uma resposta: a insensatez, confirmada pela possibilidade de alternativa simples, viável e desejada que é o projeto reivindicado pela comunidade. Aliás, insensatez que permeia outras iniciativas: o projeto orla, caro e despropositado do ponto de vista urbanístico, a Via Mangue que mal se sabe como começa e não se sabe quando e como termina, uma concessão para tratamento de resíduos sólidos cujos procedimentos não resistem a uma análise jurídica minimamente apurada e, o que é mais grave, não responde às questões tecnológicas, ambientais e econômico-financeiras.

Parece que a soberba alimentada pelas vitórias eleitorais mudou um estilo que, fabricado ou não, tinha um toque de humildade e inclinação democrática, parece que o orgulho é o mesmo conselheiro do monumentalismo inconseqüente dos papas de renascença, dos faraós do velho Egito, dos Césares e Napoleões ainda não extintos da vida das nações, parece que a onipotência não é só um estado de espírito, é também um projeto de poder que a esta altura tem nome e serventia (falta combinar com os eleitores). No caso do prefeito, o que parece é e o que não parece, também, é.

A comprovação está na resposta irônica dada pelo prefeito para justificar o aumento do custo da obra em 64%, o equivalente a R\$ 11,6 milhões: “Coisa boa e de qualidade custa caro.” Mais caro, ainda, quando o pagamento é feito com o nosso dinheiroinho, o dinheiroinho do contribuinte.

Ninguém merece. Muito menos Dona Lindu.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 1128/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso às empresas Sérgio Miranda Imóveis e Lopes, pelo lançamento da filial Pernambuco da maior imobiliária do Brasil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao diretor de Novos Negócios da Lopes, **Tomas Salles**, com endereço na Rua Estados Unidos, 1.971, Jardim América, São Paulo/SP, CEP: 01427-002; e ao empresário **Sérgio Miranda**, com endereço na Rua Antônio Pedro de Figueiredo, 105, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-510.

Justificativa

A Sérgio Miranda, uma das líderes do mercado de bens imóveis de Pernambuco, apresentou no último dia 18 de outubro sua recente parceria com a maior empresa do setor no Brasil: Lopes. A iniciativa faz parte do plano de nacionalização da Lopes, que prevê a aquisição de 60% das ações da imobiliária pernambucana.

Trata-se de uma nova oportunidade através da qual a Lopes inicia suas atividades no nosso Estado de forma consistente, visto que a Sérgio Miranda é uma das líderes em intermediação imobiliária da região e em volume de vendas. Outro aspecto considerado refere-se a Pernambuco, que apresentou o 2º maior crescimento industrial do País entre os meses de outubro de 2005 a 2006, ou seja, mais que o dobro da média nacional (2,3%).

O referido projeto de expansão reafirma a Lopes como maior *player* de consultoria e intermediação de negócios no País, cuja estratégia pode ser comprovada em sete Estados brasileiros: Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. A unidade empresarial pernambucana atua no citado mercado há mais de 10 anos. A empresa é formada por uma equipe de vendas com cerca de 80 corretores, além de empresários com grande expressão e inserção no mercado estadual. O destaque entre as mais conceituadas deve-se à visão empreendedora do consultor imobiliário Sérgio Miranda.

Seus clientes são constituídos por incorporadoras de grande destaque no referido mercado: Grupo JCPM, Queiroz Galvão, Moura Dubeux, GC Tenório, Casa Grande Engenharia, Gabriel Bacelar, Construtora Dallas, entre outros. A Lopes Sérgio Miranda atuará com mais cinco novas incorporadoras que devem chegar a nosso Estado.

Serão lançados pela nova unidade, ainda este ano, três empreendimentos no montante de R\$ 100 milhões. Estão previstos cerca de R\$ 720 milhões em lançamentos para os próximos 12 meses, o que representará mais geração de empregos e renda.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso pelo lançamento da Lopes Sérgio Miranda, uma nova empresa que traz produtos diferenciados e com tecnologia de ponta, e que certamente dará continuidade ao excelente serviço naquele tradicional setor econômico do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 1129/2007

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento de

Recife, 24 de outubro de 2007

Cleto D'Arroxela Galvão Carapeba, ocorrido no último dia 15 de outubro do corrente ano.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à esposa **Maria Luiza Amaral Carapeba**; e aos filhos, **Alice Amaral Carapeba**, **Kátia Cristina Carapeba Gibson** e **Cleto Amaral Carapeba**, todos com endereço na Rua dos Navegantes, 2621, apto. 201 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-011.

Justificativa

No dia 15 de outubro do corrente ano, faleceu no Recife, aos 76 anos, Cleto D'Aroxela Galvão Carapeba. Natural do município de Correntes, no interior do Estado, deixou saudosos sua esposa, Maria Luiza Amaral Carapeba, seus filhos, Alice Amaral Carapeba, Kátia Cristina Carapeba Gibson e Cleto Amaral Carapeba, e os netos Marcone Darce Lúcio, Manoela Carapeba Lúcio e Mirella Carapeba Lúcio, além dos muitos amigos e admiradores que soube fazer e cultivar ao longo de sua vida. Engenheiro Civil de formação, Cleto Carapeba, como era mais conhecido, foi funcionário público do Departamento de Estradas e Rodagens (DER). Homem íntegro, digno, de honra e caráter ilibados; marido, pai, avô, amigo, figura humana do mais alto valor, este pernambucano fez de sua vida um exemplo de retidão, virtude e alegria. Foi também uma pessoa de grande vivacidade, que tinha paixão pela vida e buscava gozá-la intensa e plenamente, como a comemorar cada minuto vivido entre aqueles que com ele compartilhavam o regozijo da existência.

Como homem dedicado ao serviço público, exerceu seu trabalho com a entrega e o denodo dos grandes profissionais. Espírito elevado, pertence a uma estirpe de pessoas cuja nobreza de conduta transcende os limites de suas vidas e se transforma em uma espécie de norte moral, ético e existencial para todos.

Sobretudo, porém, Cleto Carapeba dedicou-se à família e aos amigos. A buscar sempre ser um apoio firme, a dar exemplos de dignidade, a transmitir aos seus os princípios que lhe foram caros, soube ser o porto seguro nas horas difíceis. Dono de uma alma generosa, bondosa, de elegância singular, agregava em torno de si amigos fiéis e dedicados. Sua partida é dolorosa para todos os seus entes queridos. Mas é também uma lamentável perda para todos os que têm na honra e na bondade valores perenes. Nesse sentido, fará falta e deixará muita saudade. No entanto, estará sempre presente.

Quando se vai um homem íntegro, a beleza de sua vida nunca morre. Nasce, no mesmo momento em que o corpo falece, um exemplo, um modelo, um tipo especial de espírito que parece ter existido para confirmar o sentido sagrado da vida. Quando um homem como Cleto Carapeba morre, a sabedoria, a bondade e a generosidade que deixa como marca são uma prova incontestável de que a existência humana é, sem dúvidas, uma dádiva de Deus.

Que Ele, em sua enorme bondade e infinita sabedoria, possa prover o conforto necessário à família enlutada.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2007

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 1130/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa, o artigo, O rolex e a "Tropa de Elite", de autoria do Sr. Renato da Silva Filho, publicado na Folha de Pernambuco, em 21 de outubro de 2007. Da decisão desta Casa dê-se conhecimento ao autor do artigo, Dr. Renato da Silva Filho, e ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. Paulo Bartolomeu Varejão, todos à rua do Imperador Pedro II - nº 473 - Bairro de Santo Antonio - Recife - PE. ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, à Rua São Geraldo nº 111 - Santo Amaro - Recife - PE, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, à Av. Cruz Cabugá nº 665 - Santo Amaro - Recife - PE, ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral de Pernambuco, Dr. Joaquim Fernando Godoy Bené, à Rua Marques do Amorim nº 127 - 6º andar - Boa Vista - Recife - PE, ao Sr. Chefe Geral da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, à Rua da Aurora nº 405 - Boa Vista - Recife - PE.

Justificativa

Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2007

Alberto Feitosa Deputado

Atas de Comissões

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2007 (dois mil e sete), às 14h (quatorze horas), no auditório da ALEPE, reuniram-se o presidente do colegiado, Deputado Sebastião Rufino, Dep. Edson Vieira, Dep. Antônio Figueirôa, Dep. Augusto Coutinho, Dep. Augusto César Filho, Dep. Terezinha Nunes, Dep. Esmeraldo Santos, várias autoridades do Governo e do município de Santa Cruz do Capibaribe, Vertente e Caruaru. A audiência pública foi para tratar “**Os incentivos fiscais e tributários do Governo com o advento do supersimples e a proposta do Governo para a política de Desenvolvimento do Pólo de Confeccões da Região do Agreste**”. Dando continuidade aos

trabalhos, o presidente da Comissão, Dep. Sebastião Rufino, anunciou o início da reunião, o Deputado Edson Vieira autor da preposição, fala da sua preocupação com o município de Santa Cruz do Capibaribe e com o novo Tributo Simples Nacional, diz que desde a implantação do regime unificado de impostos houve um aumento de mais de 176% de carga da ICMS nas compras interestaduais. O Governo precisa estabelecer uma alíquota de 5% para essas transações comerciais. O Dep. Augusto César Filho pede que seja estudado uma forma para implantar uma Lei Geral Estadual para as micros e pequenas empresas no Estado de PE O representante do Secretário da Fazenda Dr. Frederico Amâncio, relembra à Audiência Pública feita no município de Santa Cruz do Capibaribe, faz sua explanação falando que o Simples Nacional unifica 8 (oito) impostos e é extremamente favorável para os empreendedores, mas algumas Empresas terão que ficar de fora do Simples Nacional se quiserem continuar recebendo incentivos do Estado. O Auditor Fiscal da Fazenda, finalizou dizendo que tarefa não é fácil, é complicado, não é fácil desenvolver um sistema para Secretária da Fazenda de PE e desenvolver outros sistemas para 5.500 municípios, 26 Estados mais o Distrito Federal e a própria União, e o que é pior é fazer estes três órgãos trabalharem juntos. Os representantes do Governo e autoridades dos municípios demonstraram suas preocupações e inicia o debate com as autoridades presentes, que realizaram diversas perguntas. Entre elas: quais os benefícios do Simples Nacional ?, porque não ter mais transparência no crédito ?, por que o Estado insiste em incentivar as grandes empresas e a pequena não ? quais as aperfeiçoações do Governo? entre outras indagações. Dr. Frederico fez os esclarecimentos das diversas perguntas e ressaltou que o pleito dos empresários já é objeto de estudo por determinação do Governador do Estado. O Presidente do colegiado finalizou dizendo que a intenção das Audiências Públicas sobre este assunto é sensibilizar o Governo Estadual para tal questão; e que o Secretário da Fazenda Dr. Djalmo Leão, fazer parte do CONFAZ, tem condições de encaminhar o apelo dos empresários e autoridades ao Congresso Nacional. Sem mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os representantes do Governo, autoridades, empresários e demais participantes, dando a reunião por encerrada e convocando outra sem dia e hora marcada. Do que, para constar, eu, Francisco Claro Santos Hipólito, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2007

Deputado Sebastião Rufino Presidente da CDE

Membros Titulares
Deputado Lourival Simões – Vice
Deputado Edson Vieira
Deputado Silvío Costa Filho

Ata da Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades cometidas pela CELPE após a privatização, realizada em 19 de junho de 2007.

Ata da Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades cometidas pela CELPE após a privatização, realizada aos 19 dias do mês de junho de 2007, presidida pelo Deputado Cleiton Collins, que convoca nos termos do art. 103, inciso 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados Sérgio Leite, Lourival Simões, do PR; Augusto Coutinho, do Democratas, Raimundo Pimentel, PSDB; Terezinha Nunes, PSDB; Isaltino Nascimento, PT; Isaías Régis, PTB; Luciano Moura, PC do B; Pastor Cleiton Collins, PSC; membros titulares e os suplentes: Esmeraldo Santos, PR; Pedro Eurico, PSDB; Miriam Lacerda, Democratas; Edson Vieira, PSDC, André Campos, PT; Carla Lapa, PSD; Eduardo Porto, PT do B; Augusto César Filho, PTB; Silvío Costa Filho, PMN para dar início a reunião, frisando que esta CPI da CELPE, deverá investigar possíveis irregularidades nos contratos, compra de energia mais cara a Tempopernambuco, o abuso de poder econômico , contra o povo de Pernambuco; o deputado Cleiton Collins passa a palavra para o Deputado Izaías Régis que como Presidente em exercício na data de hoje, lê ofício expedido pela liderança de oposição retirando os nomes dos Deputados Augusto Coutinho, Raimundo Pimentel e Terezinha Nunes, anteriormente indicados como titulares e de Edson Vieira, Miriam Lacerda e Pedro Eurico, como suplentes. Sugere a eleição da Presidência e que os três membros sejam indicados pelo Deputado Guilherme Uchoa, quando este reassumir a Presidência da Casa, no dia de amanhã. O Deputado Cleiton Collins acata a sugestão e passa a palavra ao deputado Silvío Costa Filho que lamenta a decisão tomada pela liderança da oposição desta Casa e acha que a suposta falta de investimento dos 2% do faturamento da CELPE , é sim, um fator determinante para a instalação desta Comissão. Ressalta ainda, que “baseado no art.288 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que diz: *“Compete ao presidente da Mesa resolver os casos omissos neste Regimento, podendo utilizar subsidiariamente e por analogia o Regimento Interno da Câmara Federal”*. O nosso Regimento é omissio. Então, nós temos que nos basear pelo Regimento Interno da Câmara Federal; e lá, no art. 17, diz que: *“São atribuições do presidente, além das que estão expressas neste Regimento, ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas: Quanto às comissões: Alínea a: Designar seus membros titulares e , suplentes mediante comunicação dos líderes ou, independentemente desta se expirando o prazo fixado consoante o art. 28, no caput do Parágrafo Primeiro”*. Solicita que o Deputado Cleiton Collins encaminhe ofício ao Presidente Guilherme Uchoa para que , amanhã, independente de coligações possam ser inseridos como membros desta CPI. O Deputado Silvío Costa Filho, deseja ao Deputado Sérgio Leite sapiência e serenidade para conduzir a Comissão. Neste instante o Deputado Cleiton Collins coloca em votação o nome do Deputado Sérgio Leite, como autor do requerimento, para a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito ora instalada. Sendo o nome do Deputado Sérgio Leite aprovado, o Deputado Cleiton Collins para a palavra para o Presidente Sérgio Leite que agradece a indicação e esclarece que diante da posição tomada pela oposição desta Casa, comunica aos presentes que frustradas todas as tentativas de

negociação para composição desta CPI, indicamos os nomes dos Deputados Isaías Regis e do Deputado Luciano Moura, respectivamente. Consulta os presentes sobre estas indicações, no que é aprovado. Aprovadas estas indicações, o Deputado Guilherme Uchoa deverá indicar três titulares e três suplentes independente de partidos. Ressalta que a instalação desta CPI é fruto de uma longa luta, que vem desde 2005, quando desde então, luta pela diminuição das tarifas de energia cobradas pela CELPE. Diz que quando a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor em Brasília convocou, por duas vezes, a direção da CELPE, a Companhia não enviou nenhum representante, nem apresentou justificativa, o que fez com que o Presidente da Comissão sugerisse a instalação de uma CPI em Pernambuco objetivando apurar todas as denúncias apresentadas, a exemplo dos 2% supostamente não aplicados na zona rural,; da não instalação do escritório em Recife; do valor da energia comprada à Tempopernambuco e possível fraude no contrato; a relação com o consumidor; a aferição de medidores novos; a tarifa cobrada na zona rural além da responsabilidade da ANEEL com relação a autonomia da ARPE. Ressalta que um dos objetivos desta CPI é apresentar alternativas aos órgãos de defesa do consumidor do nosso estado. Informa que esta Casa irá disponibilizar um serviço 0800 objetivando receber as denúncias contra a CELPE. Passa a palavra ao Deputado Cleiton Collins que faz um apelo aos parlamentares que desejarem participar desta CPI, para se apresentarem e contribuirrem com esta prestação de serviço ao povo. O Presidente Sérgio Leite passa a palavra ao Deputado Silvío Costa Filho que sugere, resguardando a autonomia do Presidente da CPI, uma série de visitas sendo estas ao Poder Judiciário, ao Ministério Público de Pernambuco, a OAB, objetivando estreitar laços com estas instituições no sentido de aprimorar os trabalhos desta Comissão. O Presidente Sérgio Leite sugere que, para a próxima reunião sejam convidados o ex e o atual presidente da ARPE, o Dr. Jaime Asfora e o Sr. Ranilson Ramos, respectivamente para que possam narrar sobre as irregularidades ali constatadas relativas à CELPE. Convida, ainda, para uma reunião administrativa, amanhã às 10 horas, no Plenarinho, 2º andar, onde deverá ser formulada uma agenda de atividades desta CPI. O Presidente Sérgio Leite, passa a palavra para o Deputado Luciano Moura – Relator que esclarece ser esta relatoria uma tarefa de muita responsabilidade. Afirma que está CPI é reflexo da manifestação de apoio da sociedade pernambucana que não deseja que a Comissão tenha um caráter sensacionalista, mas que ela aprofunde questões relevantes da operacionalização da CELPE no Estado de Pernambuco. Diz ainda que o seu partido, foi profundamente crítico, relativamente à privatização desta uma estatal. Sugere que se receba de braços abertos todos o deputados da oposição que desejarem participar da CPI, pois esta é uma responsabilidade dos 49 membros da Casa de Joaquim Nabuco. Neste instante o Deputado Sérgio Leite, encerra a presente reunião outra para 21 do corrente, às 10 horas no Plenarinho do 2º andar. Eu Fabiola Tiné Brasileiro, servidora desta Casa, lavro a presente ata e solicito que seja assinada pelos Deputados presentes.

Deputado Sérgio Leite
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado Luciano Moura
Deputado Eduardo Porto
Deputado Silvío Costa Filho

Ata da quinta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades cometidas pela CELPE após a privatização, realizada em 18 de julho de 2007.

Ata da quinta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades cometidas pela CELPE após a privatização, realizada aos 18 dias do mês de julho de 2007, presidida pelo Deputado Sérgio Leite que convida para participar da mesa os Deputados Luciano Moura; Isaltino Nascimento; Antônio Figueiroa e Carlos Santana. Convida ainda, o Sr. Flávio Veloso representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco; Sr. Adalberto Guerra, Diretor de Operações do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco; Dra. Cleide Torres do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Pernambuco e Cristina Sakaki da Defensoria Pública de Pernambuco. O Presidente registra a presença do Sr. Aloísio Figueiroa, da Liga do Sindicato dos Bancários e Alcidezo Santos da Associação dos Funcionários do Bandepe. O Presidente da Comissão, Deputado Sérgio Leite inicia a quinta Audiência Pública da CPI que investiga relação de consumo entre CELPE e os consumidores em Pernambuco, convidando os representantes da FIEPE, do IPEM e do Conselho de Consumidores. Convida também alguns consumidores para prestar seus depoimentos e assim tomar conhecimento de diversas irregularidades praticadas pela CELPE em Pernambuco. Continua a Audiência convidando Doutor Flávio Veloso, representante da FIEPE para fazer parte da Mesa; Adalberto Guerra, Diretor de Operações do IPEM. O Deputado Sérgio Leite, Presidente da Comissão passa a palavra a Flávio Veloso da FIEPE para relatar danos causados pela CELPE a economia e a indústria, pois não é só o consumidor residencial que é penalizado, mas todo setor produtivo de Pernambuco, incluindo o setor de prestação de serviços. O Presidente afirma que o aumento da conta de energia elétrica do consumidor é um prejuízo direto, porém existem ainda os indiretos. Citou como exemplos o pão que fica mais caro porque a energia da padaria aumentou, o mercado onde o produto fica mais caro porque a energia do mercado aumentou, atingindo indireta e diretamente o consumidor pernambucano. O Deputado Sérgio Leite passa a palavra ao Dr. Flávio Veloso da FIEPE. O Sr. Flávio Veloso inicia saudando o Presidente da CPI, Deputado Sérgio Leite e a todos os presentes e reitera as palavras do Presidente afirmando que quando o consumidor paga um valor mais alto na sua conta de energia, falta no orçamento familiar; a indústria quando paga energia mais caro perde o poder de competição. O Deputado Sérgio Leite pede a palavra e afirma que pior do que a conta residencial custar mais caro é perder o poder de concorrência. O Sr. Flávio Veloso continua dizendo que a FIEPE poderia fazer um grande bem ao Estado de Pernambuco assumindo o lugar da TERMO Pernambuco; não é justo Pernambuco pagar através da TERMO Pernambuco 140 reais o megawatts por hora, enquanto a CHESF paga

70 reais megawatts por hora. Não está certo o Estado pagar o dobro do valor e sozinho. Essa regra surgiu no Governo de Fernando Henrique Cardoso e era utilizada em todo Brasil, posteriormente a regra foi alterada para os demais estados, menos para Pernambuco. A energia da TERMO seria menor que a da CHESF o aumento seria de 3, 4% para todo mundo e todo mundo poderia pagar. O Estado está perdendo muito e as reclamações sobre o aumento de contas residências é o menor problema; o Estado todo está perdendo empregos, qualidade de vida, laser pois o salário não cresce e as contas de energia só aumentam. Para que essa realidade mude é necessário poder político. O Deputado Sérgio Leite tem muito mais poder que a FIEPE e intervindo nas negociações poderia fazer um grande bem ao Estado. O Sr. Flávio, representante da FIEPE finaliza sua explanação agradecendo a todos os presentes. O Deputado Sérgio Leite agradece ao Sr. Flávio e passa a palavra ao relator da CPI Deputado Luciano Moura. O Deputado Luciano Moura cumprimenta a todos e inicia sua participação afirmando que a intervenção do Sr. Flávio fica clara para todos nós de que é uma das preocupações da Federação das Indústrias é, justamente, o contrato formulado entre a CELPE e a TERMO Pernambuco e pergunta ao Sr. Flávio se a FIEPE possui dados estatísticos que identifique qual foi o volume de perda de competitividade das indústrias pernambucanas após a formação desse contrato entre a CELPE e a TERMO PE. O Sr. Flávio responde ao Deputado Luciano Moura que não sabe se a FIEPE fez alguma pesquisa neste sentido. Primeiro é necessário fazer um levantamento das Indústrias que exportam ou vendem para outros estados e depois ver o aumento e qualquer aumento por menor que seja em uma empresa de exportação é determinante; O Sr. Flávio finaliza agradecendo a iniciativa do Deputado Luciano Moura em questionar uma pesquisa estatística de perda de concorrência em Pernambuco e ainda se propôs, em nome da FIEPE a fazê-la. O Presidente passa a palavra ao Deputado Isaltino Nascimento. O Deputado Isaltino Nascimento pede ao Sr. Flávio que a FIEPE apresente uma pesquisa comparando os custos de energia de Pernambuco com a Bahia e Rio Grande do Norte, pois quanto mais informações fossem acumuladas, melhor seria para o andamento da CPI e para a conclusão do Relatório Final da mesma. O Deputado continua afirmando que seria providencial fazer um estudo sobre as grandes empresas que não escolhem Pernambuco para sediar suas filiais por conta do alto preço cobrado pela energia elétrica. O Sr. Flávio Veloso reafirma a importância das solicitações do Deputado Isaltino Nascimento e se propõe a apresentar esses estudos detalhadamente. O Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Figueirôa que cumprimenta a todos e informa ao Sr. Flávio, que é da Cidade de Santa Cruz já solicitou um estudo ao CDL da cidade que constatou que 40 fábricas de confeccões do ano de 2003 até 2007 tiveram um aumento de 31% em suas contas de energia elétrica e Toritama que utiliza energia e matéria-prima de Santa Cruz, no mesmo período, em 21 fábricas, a energia elétrica aumentou em 26%, isso fez com que os preços das mercadorias aumentarem e as vendas diminuïrem. O Sr. Flávio explica ao Deputado Antônio Figueirôa que o setor de jeans e confecção ainda é um setor felizizado que o custo final de energia não deve ser mais do que 1% no máximo, 1,5% já está causando esse problema, imagine uma atividade que tenha 3% de aumento. O Deputado Sérgio Leite encerra as perguntas ao Sr. Flávio e deixa registrada a solicitação de estudos à FIEPE, finaliza agradecendo a participação do Sr. Flávio Veloso, representante da FIEPE. O Deputado Sérgio Leite convoca o Sr. Rubens Roberto Vlaseik para fazer uso da palavra. O Sr. Rubens afirma que é engenheiro aposentado e montou uma pousada em Porto de Galinhas; sabendo da iniciativa desta CPI, fez um levantamento de algumas contas de energia da CELPE e constatou inúmeras irregularidades. Afirma que em Junho de 2005 pagava 14 reais por 89 KW de demanda, atualmente paga 65 reais e 52 centavos; continua afirmando que em 3 anos teve um aumento em suas contas de 325%. O Presidente agradece a participação do Sr. Rubens e solicita ao mesmo, cópias dos documentos apresentados para que a CPI possa tomar as providências cabíveis. O Deputado Sérgio Leite passa a palavra ao Sr. Adalberto Guerra, Diretor de Operações do IPEN. O Sr. Adalberto explana que no que à CELPE são encontrados um fato grave, que é a inadimplência da CELPE para com IPEN, em janeiro, fevereiro, março, abril e maio pelos serviços prestados, que totaliza em 64 mil reais e até agora não foi paga, mesmo com uma ação do Ministério Público. O IPEN é responsável pelos contadores das residências e para CELPE operar precisava do aval do IPEN. O Deputado Sérgio Leite passa a palavra para o relator Deputado Luciano Moura. O Deputado diz que a CELPE faltou com a verdade quando recebeu a visita da CPI. O gerente operacional da CELPE nos disse na presença do presidente do Instituto de Pesos e Medidas e dos deputados que os laudos de vistoria técnica nos medidores que são retirados das residências, só são executados na presença do consumidor. Por infeliz coincidência, por isso digo que a CELPE faltou com a verdade, depois de sair do laboratório da CELPE recebo uma denúncia de uma moradora de São Caetano, que teve o seu medidor retirado e em tomo de um mês depois recebeu o comunicado da CELPE de uma multa de 80.000,00 reais sem nunca ter recebido nenhum comunicado para acompanhar essa vistoria no seu medidor. Dirigiu-se à CELPE e essa multa que era de oitenta mil reais, baixou para três mil reais, num acordo em que ela se sentiu obrigada a fazer. Então solicita ao Instituto de Pesos e Medidas que não avalize nenhuma vistoria sobre esses medidores que não seja com a devida presença do consumidor. O Sr. Adalberto explica que a CELPE executava esse tipo de serviço com ou sem a presença do consumidor, o que na verdade é um absurdo. O Deputado passa a palavra ao Sr. Flávio Veloso representante da FIEPE, que afirma que mesmo com a presença do consumidor, a operação de aferição feita pela CELPE é absurda porque os funcionários não explicam o que realmente estão fazendo. O Sr. Adalberto afirma que vai capacitar funcionários do IPEN para que eles mesmos façam esse serviço de aferição e prestar o serviço diretamente ao consumidor com compromisso e seriedade. O Deputado Isaltino Nascimento pergunta desde quando os laudos de aferições eram feitos pela CELPE e aprovados pelo IPEM. O Sr. Adalberto responde que isso sempre aconteceu. O Deputado Isaltino Nascimento pergunta ainda se o IPEM atualmente é uma Organização Social, ao que o Sr. Adalberto responde que até onde tem conhecimento o IPEM é um “braço” da rede do INMETRO no Rio de Janeiro. O Deputado Isaltino pergunta se em outros estados o IPEM funciona de forma diferente, ao que o Sr. Adalberto responde que não, que em todos os Estados o IPEM funciona da mesma forma, que todos os IPEM têm que se utilizar dos laboratórios da empresa contratante para realizar seus estudos e averiguações. O Deputado

Isaltino Nascimento afirma que muitas denúncias foram feitas em relação às trocas dos medidores analógicos, por digitais; que no Bairro de Brasília Teimosa, por exemplo, pessoas que pagavam em média 100 reais por mês, após a troca dos medidores, passaram pagar em média, 400 reais; sendo assim gostaria de saber se esses equipamentos novos têm a aprovação prévia do INMETRO. Ao que o Sr. Adalberto responde, que as empresas que fabricam tais equipamentos são devidamente credenciadas pelo INMETRO. O Deputado Isaltino continua perguntando se em Brasília Teimosa existe alguma fiscalização do IPEM, ao que Sr. Adalberto responde que não, pois nunca recebeu nenhuma denúncia. O Deputado Isaltino pergunta se o novo contrato assinado entre a CELPE e o IPEM existe prazo de validade e pede que uma cópia do mesmo seja enviada à Comissão. O Sr. Adalberto responde que a sua parte na operação foi garantir que a fiscalização dos equipamentos da CELPE fosse executada pelo IPEM, no ligar que o IPEM determinasse. Com a palavra o Deputado Luciano Moura que inicia afirmando que uma das grandes dificuldades para o IPEM realizar a fiscalização dos equipamentos da CELPE com maior abrangência, é a falta de profissionais especializados em eletrotécnica, e pergunta se esse problema já foi solucionado. O Sr. Adalberto responde que a princípio os funcionários do IPEM têm condições de realizar o serviço, pois as novas bancadas ainda não foram instaladas, portanto não há uma preocupação que o serviço sofra descontinuidade ou não seja feito corretamente pelos nossos funcionários atuais. O Deputado Isaltino Nascimento pede a palavra e pergunta se as bancadas são passadas definitivamente para o IPEM. Ao que o Sr. Adalberto responde que não existe um interesse que as bancadas sejam definitivas, elas só precisam estar aqui para que o serviço seja realizado. O Deputado pergunta se o IPEM tem o levantamento dos laudos apresentados pela CELPE, do consumo e averiguação dos medidores tanto de consumidores residenciais como empresarias, e se esse laudo existir solicita que seja entregue cópias à CPI. Ao que Sr. Adalberto responde que não tem esses laudos e vai solicitar os mesmos, que alguns laudos de pessoas jurídicas já foram solicitados e conseguidos através da JUCEPE, Junta Comercial de Pernambuco. O Deputado Isaltino pergunta se existe um órgão do IPEM designado apenas para receber denúncias. Ao que o Sr. Adalberto responde que o consumidor tem como chegar ao IPEM, através do telefone, disponibilizado inclusive, em listas telefônicas, ou pessoalmente. Pode fazer denúncias e solicitar que seja feito serviço de verificação. O Deputado Isaltino pede que o IPEM disponibilize à relatoria desta CPI estatísticas, quantitativo de denúncias feitas por consumidores residências e empresariais, enviados à CELPE desde a privatização até os dias atuais. O Deputado Isaltino Nascimento passa a palavra para o Deputado Carlos Santana, Membro desta CPI. O Deputado Carlos Santana diz que um dos objetivos da CPI é minimizar os problemas causados pela CELPE à população de Pernambuco; questiona se não falta mais autonomia do IPEM para fiscalizar a CELPE. O Sr. Adalberto responde que não lida diretamente com a CELPE e como já teve problemas com a mesma, deixou o Presidente encarregado de negociar com a CELPE, questões do Contrato e autonomia. Que pediu que os equipamentos e o local para os trabalhos serem feitos fossem exclusividade do IPEM. Com a palavra o Sr. Flávio Veloso representante da FIEPE e Presidente do Conselho de Consumidores da CELPE. Que afirma que o consumidor da CELPE pode procurar o Conselho para fazer reclamações que o Conselho pressiona a CELPE; que o PROCON da Prefeitura e do Governo estão diretamente ligados ao Conselho e que os representantes das cidades do interior também são bem recebidos para explicações. O Deputado Carlos Santana questiona a falta de um representante da Defensoria Pública no Conselho. Ao que Flávio Veloso responde que se o Deputado quiser, pode solicitar um representante da Defensoria para o Conselho e ele será rapidamente designado. O Deputado Isaltino Nascimento aponta que deveria haver um meio do medidor ser retirado na presença dos consumidores e lacrado, para posteriormente ser levado ao IPEM para ser analisado, assim não haveria tantos problemas. Ao que o Sr. Flávio Veloso, responde que uma câmara digital utilizada pelos funcionários para registrar o momento de retirada do medidor ajudaria, que vai passar essa solicitação para CELPE. O Deputado Isaltino Nascimento agradece a participação do Sr. Flávio Veloso e convida o Sr. Luciano Carneiro Moreira Cavalcante para prestar seu depoimento. Sr Luciano inicia dizendo que mora na Rua Emiliano Braga, 596 e recebeu um funcionário da CELPE para verificar seu consumo; que enquanto conversava com um funcionário, outros dois entraram na sua residência e constataram que o lacre do medidor estava violado e tem certeza que não fez isso e acredita que foram os próprios funcionários da CELPE que o fizeram. Que fizeram uma lista dos eletrodomésticos e me avisaram que eu receberia uma conta. Que essa conta chegou um valor muito alto, e com um consumo absurdo de energia. Espera que algo seja feito para acabar com essas arbitrariedades cometidas pela CELPE e pela ANEEL.. O Deputado Isaltino Nascimento agradece a presença do Sr. Luciano e passa a palavra para o Sr. Francisco Barros de Santana, que inicia dizendo que morava na Av. D. Hélder Câmara, 461, que não mora mais porque a CELPE cortou sua luz por falta de pagamento; que se mudou e ainda hoje funcionários da CELPE vão à residência de sua mãe e a ameaçam, afirmam que eu estou "roubando" energia elétrica para a casa do meu cunhado, onde está morando atualmente, o que não é verdade. Com a palavra a Sra. Alda Evangelista de Santana, que mora na Av. Recife, n.º 1006, afirma que a CELPE instalou dois medidores em sua casa sem que a mesma solicitasse; que pediu para que um medidor fosse retirado, mas a CELPE não atendeu à solicitação; que recebeu uma conta de 60 reais, a qual não pôde pagar por estar desempregada e foi à CELPE pedir parcelamento, a qual não atendeu pois ela já estava em débito, por causa do segundo medidor instalado, o mesmo que ela não solicitou e pediu para ser retirado. Atualmente está no SPC e moveu uma ação contra a CELPE, a audiência será em 17 de Abril de 2008. Com a palavra o Sr. Efraim Francisco da Silva residente à Rua 91, número 286 em Maranguape 2, Paulista/PE, afirma que a CELPE retirou seu medidor ao dia 13 de setembro de 2006 e o mesmo apontava 3126 kilowatts, meses depois a CELPE o acusou de ter trocado o medidor antigo por um novo sem autorização; que a CELPE cobrou uma multa e o mesmo não pagou, pois não tinha cometido nenhum erro para pagar multa, sua luz foi cortada; que procurou a Justiça e a audiência foi marcada para 2008. O Deputado Isaltino Nascimento, passa a palavra para o Sr. Marcelo Chuler de Melo residente à Rua São Sebastião, 400, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, que sofre de um problema renal crônico e a máquina de hemodiálise é instalada na sua residência e procurou a CELPE informando que instalaria os equipamentos, apresentando atestado médico e solicitou um desconto para a CELPE. A CELPE nada respondeu e ele instalou os equipamentos necessários para sua sobrevivência. A conta de energia chegou com um valor muito alto, e a CELPE ameaça cortar a luz se o Sr. Marcelo não pagar. Se isso acontecer ele vai perder a máquina e os medicamentos que já custam muito caro. Pede compreensão da CELPE em dar mais um prazo para efetuar o pagamento. O Deputado Isaltino passa a palavra para o Sr. Helio do Nascimento Barbosa Junior, residente à Praça da Alvorada, Quadra M, Bloco 13, Apto. 306, Jardim Brasil 2, Olinda/PE, afirma que sua irmã que atualmente reside na Alemanha, tem um apartamento em Olinda e o mesmo passou dois anos fechado, sem nenhum eletrodoméstico ligado; que alugou o apartamento e o novo inquilino recebeu uma conta de mais de 2 mil reais. Sr. Helio foi à CELPE, que não resolveu e depois de muitas idas e vindas a CELPE resolveu baixar sua conta para 770 reais. Diz ainda que os técnicos da CELPE têm total acesso aos medidores e podem fraudá-los; que eles ganham por cada kilowatts recuperado, então eles forjam os medidores para eles e a CELPE lucrarem, enquanto o consumidor é ludibriado. Que o consumidor deve lutar contra tudo isso e procurar seus direitos na Justiça; que a CELPE deixa os cidadãos com medo, acuados por serem acusados injustamente de criminosos e isso não pode continuar. O Presidente da CPI, Deputado Sérgio Leite, agradece ao Sr. Helio e passa a palavra para a Sra. Ivete Alves dos Santos. Sra. Ivete mora à Rua 92, Jardim Paulista Baixo, que vendeu sua antiga residência localizada em Maria Farinha e mesmo assim estão cobrando 1.500 reais de contas atrasadas que eu não devo, pois fui à CELPE pedi para transferir para o nome do novo dono da casa, o que não foi feito e que não vai pagar pelo erro da empresa. O Presidente Sérgio Leite passa a palavra para a Sra. Luciana Pessoa residente à Rua Gravataí, 72, Graças, que comprou uma casa e a mesma estava com um débito com a CELPE de 2.258 reais, débito do morador anterior. Foi à CELPE e pediu para que a conta fosse cobrada ao morador anterior, a CELPE negou-se a fazê-lo e disse que se não pagasse cortaria a luz. A Sra. Ivete Pediu então um parcelamento, que foi calculado pela CELPE em 60 meses de 50,25 reais, então o valor total aumentou para 3.015 reais. Que não ia pagar nem mesmo que fosse parcelado, pois o débito não era seu. Que além disso, sua conta de luz está vindo muito alta e pediu para que a CELPE verificasse seu medidor. Que procurou o PROCON para a CELPE tirar a dívida do seu nome; que já foi em três audiências e nada se resolveu. Que cortaram sua energia o que prejudicou seu filho que sofre de asma e tem que fazer nebulização constantemente e para isso é necessário energia. Que algo tem que ser feito, pois ela não pode pagar uma dívida que não é sua. O Deputado Sérgio Leite passa a palavra para o Sr. Jairo Cesário da Silva. O Sr. Jairo afirma que trocaram o medidor de sua residência e o novo estava apontando que o consumo havia aumentado, o que não aconteceu. Que procurou o IPEM para que fossem verificar o novo contador e o IPEM afirmou que só poderia fazer isso com a autorização da CELPE. Que seu contador começou a parar e então ele avisou a CELPE que mandou funcionários que o fizeram funcionar à pancada, que ele parou novamente e fizeram a mesma coisa. Que ligou para CELPE para trocarem seu medidor; que técnicos chegaram para fazer isso e ao verificarem seu medidor constataram que ele estava fazendo "macaco." Que ficou horrorizado pois sabia que era inocente, que a CELPE chamou a polícia e isso assustou minha mulher e meu filho. Que foi forçado a assinar um documento que assumia que estava fazendo "macaco"; que pagou uma multa de mil e trezentos reais para ter sua energia religada; que depois disso, pessoas da vizinhança o chamam de ladrão. Pede a CPI para tomar providências e acabar com o poder da CELPE, em humilhar as pessoas que até o IPEM é subordinado à CELPE. Finaliza agradecendo a oportunidade. O Presidente Sérgio Leite agradece a participação do Sr. Jairo e convida a última depoente, Sra. Maria Valdete da Silva, residente à Avenida, 101, Janga. Inicia dizendo que é pescadora, que utiliza três freezers para guardar os peixes e revendê-los; que a CELPE chegou em sua casa às 10 horas da manhã e saíram às 15 horas, que receberam uma denúncia de "macaco" e por isso cortaram sua luz. Que foi resolver o problema e cobraram uma multa de 700 reais, e ela não tinha como pagar, depois cobraram 880 reais e finalmente 8.800 reais. Que pediu a ajuda do Deputado Sérgio Leite e só assim conseguiu resolver, mas tem medo da CELPE cobrar novamente e um preço ainda maior. O Presidente da CPI da CELPE, Deputado Sérgio Leite, encerra a presente Reunião convocando outra, que será marcada oportunamente. Eu, Maria Gabriela Ramos Malta Patu, lavro a presente Ata e solicito que a mesma seja assinada, pelos Deputados presentes e outros que assim o desejarem.

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
DEPUTADO LUCIANO MOURA
DEPUTADO CARLOS SANTANA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO EDUARDO PORTO
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

Portarias

PORTARIA Nº 385/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 159090/2007, do Deputado Coronel José Alves,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RÓDRIGO ALCÂNTARA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	21,25%	40%
EDUARDO MENDES VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	28,17%	42,49%
CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
GEANE MORAES SALES	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
MARIA ELIANE DE CARVALHO PIRES	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
MAURÍCIO MARQUES DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
REGINALDO BORGES MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	50%
MANOEL ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	92%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de setembro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 450/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2007, da Deputada Isabel Cristina ,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EVERALDO VALERIO TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	30%
PATRICIA LIMA DE ALENCAR	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	30%
TREREZA MARGARETT PEREIRA DE QUIROZ	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	90%
IEDA CRISTINA DA COSTA FREIRE	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 23 de outubro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 192/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 472333-PB/2007 e Parecer da Procuradoria Geral,

RESOLVE: Conceder ao servidor **GLAUCO JORGE BARROS CABRAL**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 02 de junho de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2007
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 193/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 089/2007 , do Deputado Mavial Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ADEMIR BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 084, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2007
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 194/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº **062/2007** , do Deputado Elias Lira,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **EDILSON RABELO DO AMARAL**, matrícula nº 270, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 195/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 229451-PB/2007 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, conforme o Parecer nº 520/2007 da Procuradoria Geral,

RESOLVE: considerar licenciado por 07 (sete) dias, a partir de 02 de outubro de 2007, para tratamento de saúde, a servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2007
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral